



Jornal do Município

Prefeitura de Itajaí

Acesse também: www.itajai.sc.gov.br

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano VIII - Edição Nº 593 - 29 de Novembro a 02 de Dezembro/2007

ATOS DO GABINETE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

PORTARIA Nº 3.199/07

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, e de acordo com artigo 57 inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da Vice-Prefeita **ELIANE NEVES REBELLO ADRIANO**, comporem a **COMISSÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.637/07, a contar de 29 de novembro de 2007:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
ELISETE FURTADO CARDOSO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLEIA MARIA LIMA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JULITA SCHRAMMEMERSON GONÇALVES	SECRETARIA DE SAÚDE
ELIANA AP. CORREIA DOS SANTOS	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAJAÍ
IVO OLÁMPIO VICENTE	ASPMI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ
BERNADETE VITTI BALDO	ASPAMI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS DE ITAJAÍ
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	
EDIMAR GARCIA	SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NELSON ABRAÃO DE SOUZA	
DIOGO MARCEL REUTER BRAUN	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RAQUEL APARECIDA DE LIMA	
LILIANE MIRANDA GERVÁSIO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Itajaí, 29 de novembro de 2007.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito

ATOS DO GOVERNO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 039/2007 - Ata Registro de Preços nº 026/2007 - Fornecimento de cartuchos de tonner e cartuchos e tinta, para atender a demanda das diversas Secretarias, Fundos e Fundações, e demais integrantes do Município de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	UM	Material	Quant.	RSUnit.
1	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 4100, C8061X, NÃO REMANUFATURADO (cód. 7688). Marca: Reinjekt	10	147,50
2	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK OPTRA E310, 1370101, NÃO REMANUFATURADO (cód. 7689). Marca: Reinjekt	5	135,90
3	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG, SCX 4521D3, NÃO REMANUFATURADO (cód. 7687). Marca: Samsung	30	373,00
4	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGN JET 500 NÚMERO AMARELO C4913A, NÃO REMANUFATURADO (cód. 3910). Marca: HP	6	110,00
5	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGN JET 500 NÚMERO CIANO C4911A, NÃO REMANUFATURADO (cód. 3908). Marca: HP	6	110,00
6	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGN JET 500 NÚMERO MAGENTA C4912A, NÃO REMANUFATURADO (cód. 3909). Marca: HP	6	110,00
7	UN	SANSUNG SCX 4216F CÓDIGO SCX-4216D3 - TONNER PRETO - RECICLADO (cód. 1443). Marca: Reinjekt	120	214,50

Vigência: 30/05/2008.
3ª Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 041/2007 - Ata Registro de Preços nº 027/2007 - para produção de serviços Gráficos, para atender a demanda das diversas Secretarias, Fundos e Fundações, e demais integrantes do Município de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	UM	Descrição do Serviço	Quant.	RSUnit.
1	PCT	CARTÃO EM PAPEL CARTOLINA, NA COR 1X1, TAMANHO 7X10, ACABAMENTO FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 150. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. (cód. 2406)	3.410	1,06
2	PCT	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115 GR, NA COR 4X4, TAMANHO 30X21, COM ACABAMENTO DOBRADO/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 150. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. (cód. 2407)	5.063	6,49
3	PCT	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ, 150 GR, NA COR 4X4, TAMANHO 21X20, COM ACABAMENTO DOBRADO/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 40. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2409)	1.465	5,95
4	PCT	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 170 GR, NA COR 4X4, TAMANHO 30X42, COM ACABAMENTO 2 DOBRAS/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2403)	3.147	5,80
5	PCT	CARTÃO DE ANIVERSÁRIO, EM PAPEL COUCHÉ 210 GR, BRILHO, NA COR 4X0, TAMANHO 15X10, COM ACABAMENTO DOBRADO/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 20. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2414)	1.463	2,23
6	PCT	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 280 GR, NA COR 4X0, TAMANHO 46X32, COM ACABAMENTO DOBRADO, PORTA FOLHAS, PLASTIFICADO, FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 10. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2404)	1.188	16,90
7	PCT	ENVELOPE OFÍCIO COM LOGOMARCA, NA COR 4X0, TAMANHO 23X11, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 35. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2399)	1.878	8,30
8	PCT	ENVELOPE, SACO 90GR BRANCO, COM LOGOMARCA NA COR 1X0, TAMANHO 26X36, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2415)	1.032	18,50
9	PCT	PROGRAMA EM PAPEL OFF-SET 90 GR, NA COR 4X1, TAMANHO 21X30, COM ACABAMENTO VINCO DOBRADO/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2411)	650	4,30
10	PCT	CAPA DE PROCESSO BRANCA, EM PAPEL OFF-SET 180 GR, NA COR 1X1, TAMANHO 42X32, COM ACABAMENTO DOBRADO/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 100. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2405)	11.946	9,95
11	UN	BLOCO 4 VIAS, 1ª BRANCA, 2ª AMARELA, 3ª AZUL, 4ª ROSA, AUTOCOPIATIVA, 20 JOGOS CADA BLOCO, NA COR 1X0, TAMANHO 21X15, C/ACABAMENTO PLOTADO/COLADO/NÚMERO/GRAMPEADO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. EM UNIDADES (cód. 2400)	51.254	2,60
12	PCT	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 120 GR, NA COR 4X4, TAMANHO 30X21, COM ACABAMENTO 2 DOBRAS/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2408)	1.574	4,25
13	PCT	FOLHAS OFF-SET 75 GR, NA COR 1X1, TAMANHO 21X30, COLADO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 300. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2410)	8.719	2,75
14	PCT	FOLDER EM PAPEL OFF-SET 120 GR, NA COR 4 X 4 TAMANHO 30 X 21, COM ACABAMENTO 1 DOBRAS/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 20. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 3947)	2.831	7,00
15	PCT	ADESIVO BOPP, ADESIVO EXTERNO, NA COR 4X0, TAMANHO 7,5X30, COM ACABAMENTO MEIO CORTE PARA DECALQUE, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 50. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2402)	2.806	16,75
16	PCT	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM PAPEL OFF-SET 210 GR, NA COR 4X4, TAMANHO 21X30, COM ACABAMENTO 1 DOBRAS/FOTOLITO, QUANTIDADE TOTAL DE MODELOS 100. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES (cód. 2413)	541	14,00

Vigência: 30/05/2008.
3ª Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 038/2007 - Ata Registro de Preços nº 025/2007 - para fornecimento de PNEUS E CÂMARAS NOVAS, para atender a demanda das diversas Secretarias, Fundos e Fundações, e demais integrantes do Município de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	UM	Descrição do Material	Quant.	RSUnit.	RSTotal
1	UN	PNEU PARA VEÍCULO GOL, 175/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7537). Marca: Goodyear/Kelly	60	1ª coloca	Tereza
					94,00 5.640,00
2	UN	PNEU PARA VEÍCULO FIAT, 165/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7538). Marca: Goodyear/Kelly	30	1ª coloca	Tereza
					92,00 2.760,00
3	UN	PNEU PARA VEÍCULO DUCATO, 205/75 R16, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS			

DO INMETRO. (cód. 7539). Marca: Pirelli	5	1ª coloca	Distribuidora Veicular Ltda	286,00	1.430,00	
4	UN	PNEU PARA VEÍCULO FIAT DOBLO, 175/70 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7540). Marca: Fatef/AR-300	20	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	145,00 2.900,00
5	UN	PNEU PARA VEÍCULO SPRINTER, 225/70 R15, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7541). Marca: GT/MaxWay	20	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	266,00 5.320,00
6	UN	PNEU PARA VEÍCULO RENAULT, 205/70 R15, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7542). Marca: Fatef/AR-440	5	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	249,00 1.245,00
7	UN	PNEU PARA VEÍCULO IPANEMA, 175/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7543). Marca: Goodyear/Kelly	5	1ª coloca	Tereza Pneu Ltda	93,00 465,00
8	UN	PNEU PARA VEÍCULO IVECO, 225/70 R15, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7544). Marca: GT/MaxWay	5	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	265,00 1.325,00
9	UN	PNEU PARA VEÍCULO KOMBI, 185 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7545). Marca: Wanli/W-2010	100	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	174,00 17.400,00
10	UN	PNEU MOTOCICLETA TRASEIRO, 90/90/18 (cód. 2272). Marca: Levorin Matrix	30	1ª coloca	Comércio e Indústria Birethaupt S/A	57,00 1.710,00
11	UN	PNEU DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA 2.75 X 18 (cód. 3248). Marca: Levorin Dakar	30	1ª coloca	Comércio e Indústria Birethaupt S/A	44,00 1.320,00
12	UN	CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA, ARO18 (cód. 2692). Marca: Levorin MSA-18	60	1ª coloca	Comércio e Indústria Birethaupt S/A	9,80 588,00
13	UN	PNEU PARA VEÍCULO PAMPA, 185/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7546). Marca: Goodyear/Kelly	10	1ª coloca	Tereza Pneu Ltda	110,00 1.100,00
14	UN	PNEU PARA VEÍCULO ASTRA, 185/65 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7549). Marca: Austone CSR-66	10	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	123,00 1.230,00
15	UN	PNEU PARA VEÍCULO MONZA, 185/65 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7550). Marca: Austone CSR-66	5	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	129,00 645,00
16	UN	PNEU PARA VEÍCULO VECTRA, 185/70 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7551). Marca: Firestone	5	1ª coloca	JK Pneus Ltda	134,00 670,00
17	UN	PNEU PARA VEÍCULO MEGANE, 185/65 R14, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7552). Marca: Austone CSR-66	10	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	129,00 1.290,00
18	UN	PNEU PARA VEÍCULO SCENIC, 185/65 R15, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7553). Marca: Goodride	5	1ª coloca	Lopes e Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda	165,00 825,00
19	UN	PNEU PARA VEÍCULO VAN, 215/70 R14 (cód. 7554). Marca: Pirelli 5	1ª coloca	Distribuidora Veicular Ltda	240,00 1.200,00	
20	UN	PNEU PARA VEÍCULO FIAT PÁLIO, 175/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7555). Marca: Goodyear/Kelly	5	1ª coloca	Tereza Pneu Ltda	95,00 475,00
21	UN	PNEU PARA VEÍCULO CORSA, 165/70 R13, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7547). Marca: Goodyear/Kelly	10	1ª coloca	Tereza Pneu Ltda	91,00 910,00
22	UN	PNEU PARA VEÍCULO BESTA, 205/70 R15, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7548). Marca: Fatef/AR-440	5	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	249,00 1.245,00
23	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 1.000 X 20 - LISO, COM CÂMARA E PROTETOR, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7556). Marca: Triangle	30	1ª coloca	Lopes e Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda	625,00 18.750,00
24	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 1.000 X 20 - BORRACHUDO, COM CÂMARA E PROTETOR, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7557). Marca: Chaoyang/CL-939	30	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	642,00 19.260,00
25	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 900 X 20 - LISO, COM CÂMARA E PROTETOR, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7558). Marca: Chaoyang/CR-942	30	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	547,00 16.410,00
26	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 900 X 20 - BORRACHUDO, COM CÂMARA E PROTETOR, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7559). Marca: Chaoyang/CL-939	30	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	608,00 18.240,00
27	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 295 - LISO, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7560). Marca: Triangle	60	1ª coloca	Lopes e Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda	865,00 51.900,00
28	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 608, 7.50 X 16 - LISO, COM CÂMARA, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7562). Marca: Triangle	30	1ª coloca	Lopes e Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda	285,00 8.550,00
29	UN	PNEU PARA CAMINHÃO, 608, 7.50 X 16 - BORRACHUDO, COM CÂMARA, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7561). Marca: Chaoyang/CL-830	30	1ª coloca	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	339,00 10.170,00
30	UN	PNEU PARA PATROLA, 1.400 X 24 - BORRACHUDO, COM CÂMARA, PNEU PARA CAMINHÃO 608, 7.50 X 16 - BORRACHUDO, COM CÂMARA, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7563). Marca: Funsu Döbermann	30	1ª coloca	Copal Comércio de Pneu e Acessórios Ltda	1.250,00 37.500,00
31	UN	PNEU PARA CARREGADEIRA, 17,5 X 25 - BORRACHUDO, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7564). Marca: Primex	20	1ª coloca	Lopes e Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda	1.600,00 32.000,00
32	UN	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA, 16,9 X 28 - BORRACHUDO, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7565). Marca: Funsu	4	1ª coloca	Copal Comércio de Pneu e Acessórios Ltda	1.470,00 5.880,00
33	UN	PNEU PARA TRATOR, 1.300 X 24 - LISO/08 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7566). Marca: Compactador - C1	10	1ª coloca	JK Pneu Ltda	1.344,00 13.440,00
34	UN	PNEU PARA ROLO/ASFALTO, 18,4 X 30/16 RIM-2, BORRACHUDO, COM CÂMARA, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7567). Marca: Funsu Döbermann	6	1ª coloca	Copal Comércio de Pneu e Acessórios Ltda	1.600,00 9.600,00



Item	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.	RS TOTAL
35	UN		PNEU PARA TRABALHONA ARROZEIRA 23.1 X 26,06 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7568). Marca: Fate - R2	8	1º	coloca Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	2.380,00 19.040,00
36	UN		PNEU PARA TRABALHONA ARROZEIRA 14.9 X 24,06 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7569). Marca: Firestone	8	1º	coloca JK Pneus Ltda	855,00 6.840,00
37	UN		PNEU PARA TRATOR MF 275, 18.4 X 30,06 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7570). Marca: Fuso	12	1º	coloca Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	1.400,00 16.800,00
38	UN		PNEU PARA TRATOR MF 275, 750 X 16, 10 LONAS COM FRISO, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7571). Marca: Firestone - RIB	12	1º	coloca Comércio e Indústria Birehaupt S/A	234,00 2.808,00
39	UN		PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 580 CASE, 17,5 X 26, 16 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7572). Marca: Chaoyang L-3	2	1º	coloca Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	2.475,00 4.950,00
40	UN		PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 580 I CASE, 9,00 X 16, 10 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7573). Marca: Maggion	2	1º	coloca Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	325,00 650,00
41	UN		PNEU PARA TRATOR 292, 23.1 X 26, 10 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7574). Fate / R2	2	1º	coloca Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	2.499,00 4.998,00
42	UN		PNEU PARA TRATOR 292, 9.00 X 16, 10 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7575). Marca: Maggion	2	1º	coloca Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	350,00 700,00
43	UN		PNEU PARA TRATOR 685 WALTRAÇADO, 14.9 X 28,06 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7576). Marca: Firestone	2	1º	coloca JK Pneus Ltda	940,00 1.880,00
44	UN		PNEU PARA TRATOR 685 WALTRAÇADO, 9.5 X 24,06 LONAS, DE ACORDO COM CERTIFICAÇÃO DAS NORMAS DO INMETRO. (cód. 7577). Marca: Pirelli	2	1º	coloca Distribuidora Veicular Ltda	540,00 1.080,00
45	UN		CÂMARA DE AR COM PROTETOR - 1000 X 20. (cód. 4807). Marca: Magnun / R - 20 - A	20	1º	coloca Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	64,00 1.280,00
46	UN		CÂMARA DE AR COM PROTETOR 900 X 20. (cód. 4808). Marca: Döbermann Krubber	20	1º	coloca Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	52,00 1.040,00

Vigência: 24/05/2008.
3a Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informam que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 030/2007 - Ata Registro de Preços n° 020/2007 - Fornecimento de peças para máquinas pesadas: peças para máquinas agrícolas; peças para caminhões; peças para automóveis e utilitários; peças para motocicletas; peças diversas; peças elétricas; peças para veículos fiesta; lâminas, para atender a demanda das Secretarias, Fundos da Prefeitura de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

LOTE 1 - MÁQUINAS PESADAS - EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA - MODELO: CASE 580H - ANO: 1986

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.	RS TOTAL
1	PC	5116	REPARO REFORÇADOR - Marca Genau	D82920	5	57,60	
2	PC	5117	CORREIA - Marca Goodyear	E 67892	3	19,20	
3	PC	5119	FILTRO - Marca: Delkraff	E 63379	2	8,410	
4	PC	5186	CILINDRO MESTRE - Marca: Genau	E 97896	2	750,00	
5	PC	5187	CILINDRO DIREÇÃO - Marca Viena	E 66090	2	148,80	
6	PC	5188	BUCHA - Marca: Palmares	D 69221	1	7,20	
7	PC	5189	BUCHA - Marca: Palmares	D 69222	2	7,20	
8	PC	5190	EIXO - Marca: Motini	E 62710	1	32,40	
9	PC	5191	ARRUELA - Marca: Cizer	E 62707	2	6,00	
10	PC	5192	PINO - Marca: Palmares	D 72337	2	22,80	
11	PC	5193	ROLAMENTO - Marca: NTN	L 30246	4	6,00	
12	PC	5194	VEDADOR - Marca: Sabo	A 23904	4	0,30	
13	PC	5195	ANEL TRAVA - Marca: Imperador	E 62709	4	1,20	
14	PC	5196	ESPAÇADOR - Marca: Imperador	D 72731	4	2,40	
15	PC	5197	ROLAMENTO - Marca: SKF	A 27602	2	8,40	
16	PC	5198	RETENTOR - Marca: Repasy	A 61444	2	6,00	
17	PC	5199	VEDADOR - Marca: Repasy	A 61448	2	4,80	
18	PC	5200	CONVERSOR - Marca: Case	D 81693	1	298,80	
19	PC	5201	COXIM - Marc: Mazzoni	E 60120	1	3,00	
20	PC	5202	CARCAÇA - Marca: Case	D 70650	1	300,00	
21	PC	5203	DISCO - Marca: Midmix	D 50083	6	8,40	
22	PC	5204	DISCO - Marca: Brassinter	D 70672	7	6,60	
23	PC	5205	DISCO - Marca: Brassinter	D 50040	3	33,60	
24	PC	5206	DISCO - Marca: Brassinter	D 50041	2	19,80	
25	PC	5207	ARRUELA - Marca: Ciser	S 73478	1	24,00	
26	PC	5208	PISTÃO - Marca: Midmix	E 155072	2	31,80	
27	JG	5209	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 155073	2	21,60	
28	JG	5210	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 95964	4	11,52	
29	JG	5211	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 95669	6	14,40	

30	JG	5212	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 95962	4	13,20
31	JG	5213	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 97290	4	15,60
32	PC	5214	BOMBA - Marca: Hidrodinâmica	R 29995	1	158,40
33	JG	5215	JOGO DE REPARO - Marca: Agel	E 95220	1	46,80
34	PC	5216	FILTRO - Marca: DELKRAFT	E 62774	5	31,20
35	PC	5217	FILTRO - Marca: Delkraff	E 67984	5	10,20
36	PC	5218	BOLBA - Marca: Hidrodinâmica	E 95142	1	236,40
37	PC	5219	FILTRO - Marca: Mahle	E 65502	5	12,00
38	PC	5220	FILTRO - Marca: Mahle	K960911	10	4,80
39	PC	5221	TERMINAL - Marca: Koyota	E 63775	10	22,20
40	PC	5222	CARRIER - Marca: Farec	S235744	1	709,20
41	PC	5223	ROLAMENTO - Marca: Koyo	L 33346	1	20,40
42	PC	5224	ROLAMENTO - Marca: Koyo	L 33357	1	46,80
43	PC	5225	ANEL - Marca: Agel	L 33343	2	46,80
44	PC	5226	SINCRONIZADO - Marca: Moldinix	L 33334	1	384,00
45	PC	5227	ANEL - Marca: Agel	L 33336	2	33,60
46	PC	5228	SINCRONIZADO - Marca: Brassinter	L 33333	1	348,00
47	PC	5229	ENGRENAGEM - Marca: Farec	E 155059	1	249,60
48	PC	5230	PASTILHA - Marca: Fraslee	E 155070	10	70,80
49	PC	5231	BOMBA - Marca: Hidrodinâmica	E 69616	1	639,60
50	PC	5232	VÁLVULA - Marca: Válvuga	E 67791	2	177,60
51	PC	5233	HASTE - Marca: Viena	G34475	2	207,60
52	PC	5234	TUBO - Marca: Tubex	G101751	2	396,00
53	PC	5235	FILTRO - Marca: Delkraff	E 97543	3	52,80

EQUIPAMENTO: PÁ - CARREGADEIRA - MODELO: CASE W20 B - ANO: 1987 - 1988

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
54	JG	5236	JOGO DE REPARO DE DIREÇÃO - Marca: Agel	E 96001	6	11,64
55	PC	5237	ELEMENTO - Marca: Parker	E 97543	4	61,20
56	PC	5238	CABO REVERSAO - Marca: Velot	E 69783	2	55,20
57	PC	5239	CABO DE MARCHA - Marca: Velot	E 69784	2	52,80
58	PC	5240	COXIM - Marca: Calcer	A 19066	4	9,00
59	PC	5241	CRUZETA - Marca: Spycor	E 68763	4	91,20
60	PC	5242	PEDAL DE FREIO LADO DIREITO - Marca: Case E	68128	2	180,00
61	PC	5243	PEDAL DE FREIO LADO ESQUERDO - Marca: Case	E 68129	2	180,00
62	PC	5244	CILINDRO MESTRE - Marca: Genau	L 113007	4	1.200,00
63	PC	5245	DIAPHRAGMA - Marca: Genau	N 8698	6	21,60
64	PC	5246	SAPATA E LONA - Marca: Fraslee	D 77519	16	39,60
65	PC	5247	PISTÃO - Marca: Genau	D 77523	16	20,40
66	JG	5248	JOGO DE REPARO - Marca: Genau	D 77522	8	9,60
67	PC	5249	SANGRIA - Marca: Genau	D 77517	16	3,60
68	PC	5250	FILTRO - Marca: Mahle	L 104990	2	42,00
69	JG	5251	JOGO DE REPARO DELEVANTAMENTO - Marca: Agel	E 96002	6	26,40
70	JG	5252	JOGO DE REPARO DE INCLINAÇÃO - Marca: Agel	E 95669	6	14,40
71	PC	5253	RETENTOR - Marca: Was	L 35032	8	14,40
72	PC	5254	SILENCIOSO - Marca: Silenlec	E 97648	1	159,60
73	PC	5255	FILTRO - Marca: Mahle	E 155526	3	38,40
74	PC	5256	FILTRO - Marca: Mahle	E 155525	3	13,20
75	PC	5257	FILTRO - Marca: Mahle	E 97999	5	10,80
76	PC	5258	FILTRO - Marca: Mahle	D 52932	3	12,00
77	PC	5259	EIXO - Marca: Petrac	E 97546	6	1,44
78	PC	5260	ENGRENAGEM - Marca: Petrac	A12905	2	63,60
79	PC	5261	ENGRENAGEM - Marca: Farec	A12901	6	43,20
80	PC	5262	ENGRENAGEM - Marca: Farec	A12911	2	342,40

EQUIPAMENTO: MOTONVELADORA (PATROLA) - MODELO: 120 B CATERPILLAR - ANO: 1986

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
81	JG	5263	JOGO DE CORREIAS - Marca: Goodyear	8 M 1714	8	57,60
82	PC	5264	ELEMENTO SECUNDARIO - Marca: Parker	S 1286	4	40,13
83	PC	5265	ELEMENTO PRIMARIO - Marca: Delkraff	4 M 9334	4	100,24
84	PC	5266	CARCAÇA - Marca: Fortractor	1 M 7250	2	11,34
85	PC	5267	TUBO - Marca: Scapsul	9 S 7534	2	16,73
86	PC	5268	ABRACADEIRA - Marca: Imperador	5 S 580	2	5,63
87	PC	5269	ABRACADEIRA - Marca: Imperador	2 F 5152	2	5,63
88	PC	5270	SILENCIOSO - Marca: Scapsul	7 S 8301	2	68,93
89	PC	5271	TUBO - Marca: Scapsul	7 S 6427	2	50,71
90	PC	5272	FILTRO DE OLEO - Marca: Mahle	2 P 4004	10	22,75
91	PC	5273	DISCO - Marca: Mlba	2D 2348	4	100,58
92	PC	5274	DISCO DE EMBREAGEM - Marca: Mlba	5 H 47	2	102,52
93	PC	5275	MOLA - Marca: Mazzoni	5 H 3729	12	31,50
94	PC	5276	FILTRO DE TRASMICÇÃO - Marca: Turbo	8 B 5935	2	10,63
95	PC	5277	RETENTOR - Marca: Repasy	1 B 936	4	8,47
96	PC	5278	JUNTA - Marca: Was	4 B 8939	2	4,88
97	PC	5279	CILINDRO DE FREIO - Marca: Varga	4 B 8959	8	61,94
98	PC	5280	CILINDRO MESTRE - Marca: Varga	2D 9600	4	118,68
99	PC	5281	LONA DE FREIO - Marca: Lonex	4D 4021	8	22,00
100	PC	5282	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	6 F 1753	4	65,70
101	PC	5283	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	6 F 1754	4	68,66
102	PC	5284	MANCAL - Marca: Italbrnze	1 F 2692	2	14,93
103	PC	5285	MANCAL - Marca: Italbrnze	6 F 8921	2	28,90
104	PC	5286	MANCAL - Marca: Italbrnze	1 F 2694	2	28,43
105	PC	5287	MANCAL - Marca: Italbrnze	1 F 1310	2	14,39
106	PC	5288	JUNTA - Marca: Was	6 F 1770	4	0,56
107	PC	5289	GARFO - Marca: Petrac	3D 2405	8	45,96
108	PC	5290	JUNTA - Marca: Was	7 B 4135	4	9,77
109	PC	5291	RETENTOR - Marca: Was	5D 2187	12	4,63
110	PC	5292	GARFO - Marca: Petrac	3D 2404	8	25,08
111	PC	5293	BUCHA - Marca: Italbrnze	4 F 886	12	7,22
112	PC	5294	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	1 G 1505	4	112,78
113	PC	5295	BUCHA - Marca: Biza	3 F 6998	25	19,68
114	PC	5296	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	1 G 1483	8	25,50
115	PC	5297	ARRUELA - Marca: Brasimpar	7D 2708	24	1,92
116	PC	5298	RETENTOR - Marca: Repasy	4D 1608	10	5,26

117	PC	5299	GARFO - Marca: Petrac	4 F 4693	10	64,19
118	PC	5300	PINO - Marca: Biza	1 C 1895	10	0,55
119	PC	5301	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	1 G 1504	10	81,03
120	PC	5302	ENGRENAGEM - Marca: Tratorsul	1 G 1506	20	70,49
121	PC	5303	PINO - Marca: Biza	2D 5961	2	108,30



204	RÇ	5386	ROLAMENTO - Marca: NTN	06043-02213	2	297,20
205	RÇ	5387	DUOCONE - Marca: Carbonel	130-27-00010	2	143,82
206	RÇ	5388	DUOCONE - Marca: Carbonel	130-27-00020	2	42,00
207	RÇ	5389	ROLAMENTO - Marca: NTN	06000-32215	2	266,40
208	RÇ	5390	LONA - Marca: Fraslée	130-809-5222	20	16,80
209	RÇ	5391	DISCO - Marca: Moldimix	131-21-43220	18	69,60
210	RÇ	5392	PLACA - Marca: Unilec	130-22-11320	14	30,00
211	RÇ	5393	CILINDRO - Marca: Viena	130-30-B1700	2	554,00
212	RÇ	5394	HASTE - Marca: Viena	130-63-12123	2	759,20
213	RÇ	5395	FLANGE - Marca: Fortractor	130-60-B1700	1	249,60
214	RÇ	5396	EIXO - Marca: Tratorsul	130-70-13125	1	297,60

EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA - MODELO: JCB 4X4 2145 CENTRE MOUNT SERIES 3 - ANO: 2002

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
215	RÇ	5397	DENTE CONCHA TRASEIRA - Marca: Ecoplan	531/03209	2	72,00
216	RÇ	5398	DENTE CONCHA TRASEIRA - Marca: Ecoplan	531/03208	2	72,00
217	RÇ	5399	DENTE CONCHA TRASEIRA - Marca: Ecoplan	531/03205	8	36,00
218	RÇ	5400	PARAFUSO CONCHA TRASEIRA - Marca: Fibam	1305/07142	8	2,40
219	RÇ	5401	PORCA CONCHA TRASEIRA - Marca: Fibam	1340/07012	8	2,04
220	RÇ	5402	PARAFUSO CONCHA TRASEIRA - Marca: Fibam	826/00303	16	2,04
221	RÇ	5403	PORCA CONCHA TRASEIRA - Marca: Fibam	1340/07012	16	2,04
222	RÇ	5404	FILTRO HIDRAULICO - Marca: Parker	274/29000	2	314,00
223	RÇ	5405	REPARO - Marca: Agel	991/00003	2	302,40
224	RÇ	5406	REPARO - Marca: Agel	991/00102	2	152,40
225	RÇ	5407	REPARO - Marca: Agel	991/00100	2	240,00
226	RÇ	5408	REPARO - Marca: Agel	594/14074	1	175,20
227	RÇ	5409	REPARO - Marca: Agel	991/00100	2	204,00
228	RÇ	5410	REPARO - Marca: Agel	991/00103	2	58,80
229	RÇ	5411	REPARO - Marca: Agel	991/00163	2	108,00
230	RÇ	5412	ROLAMENTO - Marca: Bower	907/52200	2	198,00
231	RÇ	5413	RETENTOR - Marca: Was	904/50033	2	124,80
232	RÇ	5414	PLACA - Marca: Moldimix	458/20285	10	51,60
233	RÇ	5415	DISCO - Marca: Moldimix	458/20353	12	52,80
234	RÇ	5416	CRUZETA - Marca: Spicer	914/56401	2	468,00
235	RÇ	5417	ELEMENTO - Marca: Parker	329/12001	3	48,00
236	RÇ	5418	FILTRO - Marca: Mahle	02/100284	5	33,60
237	RÇ	5419	SILENCIOSO - Marca: Unilec	331/23396	1	878,00
238	RÇ	5420	TUBO - Marca: Unilec	331/13086	1	420,80
239	RÇ	5421	BOMBA D'ÁGUA - Marca: JCB	02/202365	1	488,00
240	RÇ	5422	ELEMENTO - Marca: Mahle	329/15802	3	123,60
241	RÇ	5423	ELEMENTO - Marca: Mahle	329/15801	3	103,20
242	RÇ	5424	CORREIA - Marca: Goodyear	02/011573	1	56,40
243	RÇ	5425	REPARO - Marca: Agel	15/913501	1	240,00
244	RÇ	5426	TERMINAL - Marca: JBC	331/14861	2	254,00

EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA - MODELO: CASE 580L - ANO: 2003

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
245	RÇ	5427	DISCO FREIO - Marca: Moldimix	237021A1	4	110,40
246	RÇ	5428	PLACA FREIO - Marca: Unilec	237022A1	2	132,00
247	RÇ	5429	PLACA FREIO - Marca: Unilec	237023A1	2	132,00
248	RÇ	5430	ANEL ORIGINAL - Marca: Case	190493A1	2	2,76
249	RÇ	5431	ANEL ORIGINAL - Marca: Case	190492A1	2	2,04
250	RÇ	5432	EMBOLO - Marca: Case	190502A1	2	120,00
251	RÇ	5433	FLANGE - Marca: Fortractor	190461A1	2	170,40
252	RÇ	5434	CILINDRO FREIO - Marca: Genau	182445A1	2	236,40
253	RÇ	5435	CORREIA - Marca: Goodyear	J921603	1	67,20
254	RÇ	5436	FILTRO AR PRIMÁRIO - Marca: Mahle	128781A1	2	34,80
255	RÇ	5437	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Marca: Mahle	127821A1	2	30,00
256	RÇ	5438	PRÉ PURIFICADOR - Marca: Case	365413R1	1	15,60
257	RÇ	5439	TUBO ESCAPE - Marca: Unilec	129591A1	1	46,80
258	RÇ	5440	SILENCIOSO - Marca: Unilec	192928A1	1	162,00
259	RÇ	5441	TENSOR - Marca: ITR	J918944	1	210,00
260	RÇ	5442	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - Marca: Mahle	J908616	4	33,60
261	RÇ	5443	BOMBA ALIMENTADORA - Marca: Boch	J904374	1	157,20
262	RÇ	5444	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO - Marca: Mahle	J925274	4	24,00
263	RÇ	5445	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO - Marca: Parker	J903640	4	22,80
264	RÇ	5446	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - Marca: Agel	D149739	2	147,60
265	RÇ	5447	FILTRO TRANSMISSÃO - Marca: Parker	254686A1	4	10,80
266	RÇ	5448	ANEL - Marca: Anel	2385270	6	2,40
267	RÇ	5449	FILTRO HIDRAULICO - Marca: Parker	N9025	2	81,60
268	RÇ	5450	REPARO CILINDRO LANTANTEIRO - Marca: Agel	1543267C1	2	18,00
269	RÇ	5451	REPARO CILINDRO CAÇAMBA DANTEIRA - Marca: Agel	175251A1	2	18,00
270	RÇ	5452	REPARO ESTABILIZADOR - Marca: Agel	1543269C1	4	22,80
271	RÇ	5453	REPARO CILINDRO GIRO - Marca: Agel	191747A1	4	21,60
272	RÇ	5454	REPARO CILINDRO LANÇA TRASEIRA - Marca: Agel	182218A1	2	24,00
273	RÇ	5455	REPARO CILINDRO PROF. - Marca: Agel	234844A1	2	21,60
274	RÇ	5456	REPARO CILINDRO CAÇAMBA TRASEIRA - Marca: Agel	131750A2	2	18,00
275	JG	5457	JG. EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO - Marca: Palmares	580LED	1	1.320,00
276	JG	5458	JG. EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO - Marca: Palmares	580LED	1	840,00
277	JG	5459	JG. EMBUCHAMENTO EIXO DIAN COMPLETO 4X4 - Marca: Palmares	580LEED	1	360,00
278	RÇ	5460	UNHA CAÇAMBA TRASEIRA - Marca: Melisa	D39093	50	36,06
279	RÇ	5461	SUPOORTE DA UNHA - Marca: Melisa	L138157	20	23,04
280	RÇ	5462	RETENTOR - Marca: Repasy	1349265C1	2	52,80
281	RÇ	5463	VEDADOR - Marca: repasy	175987A1	2	3,36
282	RÇ	5464	VEDADOR - Marca: Was	1966191C1	2	12,00
283	RÇ	5465	VEDADOR - Marca: Was	100529A1	2	91,20
284	RÇ	5466	JUNTA ESTERICA - Marca: Spicer	112509A1	2	124,80
285	RÇ	5467	ROLAMENTO - Marca: NTN	1966169C1	4	79,20

EQUIPAMENTO: TRATOR ESTEIRA - MODELO: KOMATSU D30E 16B -

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
286	RÇ	5468	ELEMENTO - Marca: Parker	112 01 B1280	2	36,06
287	RÇ	5469	ELEMENTO - Marca: Mahle	112 01 B1290	2	13,20
288	RÇ	5470	SILENCIOSO - Marca: Silentec	112 01 B1161	1	172,29
289	RÇ	5471	COLMEIA - Marca: Zago	112 03 B1461	1	680,00
290	RÇ	5472	CORREIA - Marca: Goodyear	007 997 1092	4	49,20
291	RÇ	5473	DISCO - Marca: Moldimix	12F 10 11240	4	129,60
292	RÇ	5474	PLACA - Marca: Unilec	111 11 12120	2	100,80
293	RÇ	5475	BOMBA - Marca: Hidrodinâmica	111 11 15161	1	832,00
294	RÇ	5476	FLANGE - Marca: Tratorsul	112 27 B1230	2	488,40
295	RÇ	5477	PINHÃO - Marca: Tratorsul	113 27 21210	2	357,60
296	RÇ	5478	ROLAMENTO - Marca: NTN	113 27 21270	2	364,80
297	RÇ	5479	ROLAMENTO - Marca: NTN	113 27 21260	2	274,80

298	RÇ	5480	ARO - Marca: Braspar	112 98 B1121	2	360,00
299	RÇ	5481	EIXO - Marca: Tratorsul	112 21 B4110	2	636,40
300	RÇ	5482	DISCO - Marca: Moldimix	110 22 11332	14	55,20
301	RÇ	5483	PLACA - Marca: Unilec	110 22 11320	12	27,60
302	RÇ	5484	FLANGE - Marca: Unilec	112 22 B1120	2	225,60
303	RÇ	5485	LONA - Marca: Fraslée	112 33 B1240	14	6,00
304	RÇ	5486	CINTA - Marca: Cabovel	112 33 B3230	2	535,20
305	RÇ	5487	CILINDRO - Marca: Genau	112 30 B1790	2	788,80
306	RÇ	5488	ROLETE - Marca: Minusa	112 30 B1291	2	120,00
307	RÇ	5489	ROLETE - Marca: Minusa	112 30 B0272	8	240,00
308	RÇ	5490	ROLETE - Marca: Minusa	112 30 B0282	4	240,00
309	RÇ	5491	SAPATA - Marca: Milisa	112 32 B1230	78	36,00
310	RÇ	5492	PARAFUSO - Marca: Fibam	110 32 11411	312	1,44
311	RÇ	5493	PORCA - Marca: Fibam	01803 01420	312	0,48
312	JG	5494	JG CORRENTE - Marca: Minusa	1123280510	2	1.800,00

EQUIPAMENTO: TRATOR ESTEIRA - MODELO: CATERPILLAR D6

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
313	RÇ	5495	FILTRO - Marca: Parker	2P4004	5	22,75
314	RÇ	5496	BASE - Marca: Fortractor	1P6448	1	609,60
315	RÇ	5497	COLMEIA - Marca: Zago	2Y3083	1	1.100,00
316	RÇ	5498	SILENCIOSO - Marca: Unilec	2Y3391	1	99,66
317	RÇ	5499	TUBO - Marca: Unilec	9Y51768	1	45,42
318	RÇ	5500	FILTRO - Marca: Mahle	19P13060	3	48,42
319	RÇ	5501	FILTRO - Marca: Mahle	1P7716	3	70,87
320	RÇ	5502	FILTRO - Marca: Mahle	1P2299	10	18,36
321	RÇ	5503	VELA - Marca: ITR	1P7324	6	11,34
322	RÇ	5504	CRUZETA - Marca: Spicer	159670	4	70,44
323	JG	5505	JG ANEL - Marca: Mahle	759404	6	79,38
324	RÇ	5506	PISTÃO - Marca: Mahle	958913	6	325,62
325	RÇ	5507	PRÉ CÂMARA - Marca: ITR	5S6452	6	19,73
326	RÇ	5508	CAMISA - Marca: Mahle	2P8889	6	126,94
327	RÇ	5509	LONA - Marca: Fraslée	5S5658	10	334,80
328	RÇ	5510	CORREIA - Marca: Goodyear	7M4702	4	104,38

EQUIPAMENTO: PÁ-CARREGADEIRA - MODELO: CATERPILLAR 930R - ANO: 1989

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
329	RÇ	5511	RETENTOR - Marca: Was	9M5407	8	19,20
330	RÇ	5512	FILTRO OLEO MOTOR - Marca: Parker	2P4004	12	22,75
331	RÇ	5513	PONTEIRA - Marca: Unilec	7S7681	1	37,54
332	RÇ	5514	SILENCIOSO - Marca: Unilec	2Y3197	1	61,15
333	RÇ	5515	FILTRO DE AR SECUNDARIO - Marca: Parker	q2S1285	2	32,70
334	RÇ	5516	FILTRO DE AR PRIMARIO - Marca: Parker	4M8047	2	48,78
335	RÇ	5517	PISTÃO - Marca: Biza	4V4852	8	35,82
336	RÇ	5518	PASTILHA - Marca: Milba	4V8417	4	38,09
337	RÇ	5519	PASTILHA - Marca: Milba	4V8416	4	38,09
338	RÇ	5520	RETENTOR - Marca: Was	4V4850	8	1,86
339	RÇ	5521	RETENTOR - Reapsy	5K5288	4	39,88
340	RÇ	5522	VÁLVULA - Marca: Fortractor	4D2287	4	181,20
341	RÇ	5523	DENTE - Marca: Melisa	8J4691	25	100,80
342	RÇ	5524	PARAFUSO - Marca: Fibam	8J2928	36	5,81
343	RÇ	5525	PORCA - Marca: Fibam	8J2933	36	2,87
344	RÇ	5526	FILTRO - Marca: Delkraft	1P2299	10	18,36
345	RÇ	5527	CRUZETA - Marca: Spicer	159670	4	70,44
346	RÇ	5528	DISCO - Marca: Milba	4V6527	4	241,81
347	RÇ	5529	CILINDRO - Marca: Genau	4V5414	2	546,00
348	RÇ	5530	VÁLVULA - Marca: Fortractor	4D2287	2	181,20
349	RÇ	5531	REPARO - Marca: Agel	RCL930R	4	54,00
350	RÇ	5532	REPARO - Marca: Agel	RCL930R	4	54,00
351	RÇ	5533	REPARO - Marca: Agel	RCD930R	4	50,40
352	RÇ	5534	HASTE - Marca: Viena	7J9843	2	240,00
353	RÇ	5535	MANGUEIRA - Marca: Alfagoma	5P0179	4	42,02
354	RÇ	5536	BASE - Fortractor	8N4457	1	535,20

EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE - MODELO: LC80

ITEM	UNID.	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS UNIT.
354	A	5537	CORREIA - Marca: Goodyear	F5484262	2	29,18
355	RÇ	5538	ELEMENTO OLEO LUBRIFICANTE - Marca: Delkraft	PS284263	6	34,32
356	RÇ	5539	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL - Marca: Delkraft	F5184251	12	15,20
357	RÇ	5540	FILTRO AR PRIMARIO -			



Table with 10 columns: ID, Description, Value, Quantity, Unit, etc. Lists various municipal services and their associated costs and quantities.



810	RC	5993	RETENTOR DO EIXO MOTOR	VT.785 - Marca: Agel	83436500	6	4.05
811	RC	5994	BUCHA DO BRAÇO	HDR.VT.685 - Marca: SK	83436300	4	5.220
812	RC	5995	EIXO DO HINO	VALMET.685/785 - Marca: Enfer	83438700	1	193.50
813	RC	5996	REPARO DO CILINDRO	CILINDR.VT.685 - Marca: Agel	83442900	4	14.70
814	RC	5997	BRAÇO DA ALAVANCA	HDR.VT.685 - Marca: SK	652251	1	120.60
815	RC	5998	PINO DO BRAÇO	ALAVANCA.HDR.VT.685 - Marca: SK	JE.9058	5	0.45
816	RC	5999	ANEL DO PISTÃO	HDR.VT.685 - Marca: Agel	164710	4	2.90
817	RC	6000	RETENTOR DO PISTÃO	VALVULAS.HDR.785 - Marca: Agel	592740	4	4.40
818	RC	6001	ANEL DO ENCASTO	PISTÃO CILINDRO.785 - Marca: Agel	KH.4909	4	0.78
819	RC	6002	ENCASTO DO PISTÃO	HDR.VT.685 - Marca: TC	159070	1	75.60
820	RC	6003	ANEL DO BUAJÓ	VALVULAS.HDR.VT.785 - Marca: Agel	582410	10	0.25
821	RC	6004	ANEL DO REGULADOR	VELOC.VT.685/685 - Marca: Agel	KH.4091	4	0.35
822	RC	6005	PISTÃO DO IMPULSOR	HDR.VT.685 - Marca: Usini	164700	1	0.70
823	RC	6006	RETENTOR DA VALVULA	HDR.VT.685 - Marca: Agel	KH.08051	4	2.15
824	RC	6007	IMPULSOR DO BRAÇO	HDR.VT.685 - Marca: Agel	246290	1	97.20
825	RC	6008	VALVULA DO LEVANTE	HDR.VT.685 - Marca: SK	622840	2	11.90
826	RC	6009	MOLADO TAMPA	CORPO VALVULAS.VT.785 - Marca: TC	622850	4	0.35
827	RC	6010	ANEL DA VALVULA	ALAVANCA.VT.685/685 - Marca: Agel	KH.4070	10	0.15
828	RC	6011	MOLADO DA VALVULA	ALAVANCA.VT.685 - Marca: Agel	622830	4	0.35
829	RC	6012	ANEL DO EIXO	LEVANTE.HDR.VT.785 - Marca: Agel	KH.4922	5	0.05
830	RC	6013	ESFERA DO EIXO	VALVULAS.VT.685 - Marca: TC	LB.8013	6	0.20
831	RC	6014	VALVULA DE ALMO	HDR.VT.685 - Marca: SK	622820	2	6.50
832	RC	6015	PINO DE GUIA	CORPO VALVULAS.VT.685 - Marca: TC	JE.0120	5	1.25
833	RC	6016	PINO DE TRAVA	VALVULAS.VT.685 - Marca: Agel	242130	10	0.45
834	RC	6017	ANEL DA VALVULA	ESTRANGULADOR.VT.685 - Marca: TC	KH.4040	10	0.20
835	RC	6018	MOLADO DO PINO	COMANDO.HDR.685 - Marca: TC	622401	2	0.55
836	RC	6019	PINO DE REGULAGEM	CORPO COMANDO.VT.685 - Marca: OR	622770	10	2.90
837	RC	6020	ANEL DE SEGURANÇA	VALVULAS.STRANS.VT.685 - Marca: Agel	KG.1014	5	0.35
838	RC	6021	MANGUEIRADO	CABEÇA FILTRO.HDR.685 - Marca: OR	83431300	3	13.50
839	RC	6022	MANGUEIRADO	TUBO FILTRO.HDR.685 - Marca: OR	83432010	3	6.50
840	RC	6023	MANGUEIRADO	TUBO BOMBA.HDR.VT.685 - Marca: OR	83433900	2	42.30
841	RC	6024	MANGUEIRADO	TUBO INFILTRO.HDR.VT.685 - Marca: OR	83431610	3	55.10
842	RC	6025	JUNTADO	TUBO INFILTRO.HDR.VT.685 - Marca: OR	83411300	6	1.20
843	RC	6026	JUNTADO	TUBO SUP.FILTRO.HDR.VT.685 - Marca: OR	83415100	4	0.05
844	RC	6027	MANGUEIRADO	TUBO FILTRO.VT.685 - Marca: OR	83433100	3	2.90
845	RC	6028	ANEL DO COBRE	18MM VALMET TODOS - Marca: Agel	KH.3617	10	0.80
846	RC	6029	EIXO DO COMANDO	HDR.VT.685 - Marca: SK	622980	3	14.70
847	RC	6030	RETENTOR DO EIXO	COMANDO.HDR.785 - Marca: Sabó	KH.0848	5	12.40
848	RC	6031	BUCHA DE ENCASTO	ALAVANCA.HDR.685 - Marca: TC	242730	2	0.45
849	RC	6032	ANEL DE SEGURANÇA	EIXO COMANDO.685 - Marca: TC	KG.1047	10	0.36
850	RC	6033	ANEL DA VALVULA	ALAVANCA.VT.685/685 - Marca: TC	KH.4070	6	0.55
851	RC	6034	BARRA DE COMANDO	HDR.VT.685 - Marca: SK	622930	1	49.50
852	RC	6035	BARRA DO LEVANTE	INF.VT.685 - Marca: SK	83446900	4	232.00
853	RC	6036	LIMPADE ENCASTO	EIXO CARDAN.VT.685 - Marca: SK	622790	1	157.00
854	RC	6037	RETENTOR DO EIXO	CARDAN LATERAL.VT.685 - Marca: DN	KH.0205	6	24.30
855	RC	6038	ANEL DA VALVULA	CARDAN VIT.VT.685 - Marca: Agel	KH.4150	5	0.45
856	RC	6039	MOLADO DO PEDAL	FREIO.VT.685 - Marca: Lider	219730	2	0.85
857	RC	6040	HASTE DE ACO	COMANDO.HDR.VT.685 - Marca: SK	83282900	2	4.30
858	RC	6041	CONTRAPINO	316X2 - Marca: OR	JE.3130	10	0.25
859	RC	6042	DISCO DE FREIO	VALMET.685/785 - Marca: Unilec	30184800	16	26.10
860	RC	6043	PLACADO DO FREIO	VALMET.685 - Marca: Unilec	411040	12	15.30
861	RC	6044	BUAJÓ DE RESTRO	CARCAÇADIF.VT.685 - Marca: SK	31083300	4	23.40
862	RC	6045	PARAFUSO DA RODA	STRANS. VALMET.78/785 - Marca: Fey	820100	20	5.70
863	RC	6046	PORCADO PARAFUSO	RODAS VIT.VT.685 - Marca: Fey	80693800	20	3.70
864	RC	6047	CORADO CILINDRO	FREIO.VT.685 - Marca: TC	83326500	6	3.90
865	RC	6048	ABRACADERA	CHOCOTE LATERAL.VT.785 - Marca: SK	243020	6	0.45
866	RC	6049	CILINDRO DA RODA	STRANS.VT.685 - Marca: SK	30181500	4	53.10
867	RC	6050	ROLAMENTO DO EIXO	PELO DE FREIO.685 - Marca: KFB	LA.9124	8	6.50
868	RC	6051	ENCHADAROTAT	NAMEC.RULISO - Marca: AB	400	810	4.00
869	RC	6052	ENCHADAROTAT	NAMEC.RULISO - Marca: AB	400	810	4.00
870	RC	6053	PARAFUSO	FORCADOLA.EARRUELA - Marca: Fey	1500	1.25	6.00
871	RC	6054	FACE DO CADERA	- Marca: AB	20	46.80	6.00
872	RC	6055	PARAFUSO	FACE DO CADERA.COMPLETO - Marca: TC	40	19.80	6.00
873	RC	6056	DISCO DE GRADE	20 RECORTADO - Marca: MT	30	42.20	6.00
874	RC	6057	DISCO DE GRADE	20 LISO - Marca: MT	30	42.30	6.00
875	RC	6058	FLANGE	CARDAN.MACHOLINHAS.5000 - M. Colombo	15	50.40	6.00
876	RC	6059	FLANGE	DO CARDAN.FEMEA.LINHAS.5000 - Marca: Colombo	15	46.10	6.00
877	RC	6060	FLANGE	DO CARDAN.EXTRA.DOLINHAS.5000 - Colombo	15	55.80	6.00
878	RC	6061	GRUZETA	PLINHAS.5000 - Marca: Colatre	30	45.90	6.00

LOTE 3 - CAMINHÕES: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - MODELO: MERCEDES BENZ 1113 MO-TOR 352 FREIO OLEO - ANO: 1977 à 1978

ITEM	UND	ODE	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
879	RC	6062	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: Tec.Fil		50	16.00
880	RC	6063	FILTRO DIESEL - Marca: Tec.Fil		100	3.50
881	RC	6064	CORREIA DO MOTOR E ALTERNADOR - Marca: Gates		40	19.00
882	RC	6065	JOGO COMPLETO DE JUNTA PIRABO - Marca: Sabó		25	157.00
883	RC	6066	RETENTOR DA PONTA DO VIRABREQUIM - Marca: Sabó		20	16.00
884	RC	6067	COPINHO DE VIDRO DO DIESEL - Marca: Bosch		30	5.50
885	RC	6068	BORRACHADA DO COPINHO DE VIDRO DO DIESEL - Marca: Bosch		60	1.20
886	RC	6069	FITA DE FREIO DIANTEIRA JG. - Marca: Fraslee		40	166.00
887	RC	6070	FITA DE FREIO TRASEIRA JG. - Marca: Fraslee		40	174.00
888	RC	6071	PANELA DE FREIO DIANTEIRA - Frun		12	282.00
889	RC	6072	PANELA DE FREIO TRASEIRA - Marca: Frun		12	258.00
890	RC	6073	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO - Marca: Vargas		25	69.50
891	RC	6074	CILINDRO DE RODA TRASEIRO COMPLETO - Marca: Vargas		25	75.50
892	RC	6075	ARREBITE PILONA DE FREIO - Marca: CG		1000	0.50
893	RC	6076	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO - Marca: Arca		30	21.00
894	RC	6077	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO - Marca: Arca		30	15.00
895	RC	6078	RETENTOR DO DIFERENCIAL - Marca: Sabó		25	30.00
896	RC	6079	RETENTOR DA CAIXA GRANDE EXTERNO - Marca: Sabó		25	13.50
897	RC	6080	RETENTOR DA CAIXA PEQUENO INTERNO - Marca: Sabó		25	10.00
898	RC	6081	CRUZETA PARA O CARDAN - Marca: Sihal		30	70.50
899	RC	6082	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO - Marca: Rei		30	34.00
900	RC	6083	ARRUELA DE BICO BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - Marca: Bosch		100	1.50
901	RC	6084	ARRANHATRAVA PARA CUBO DE RODA TRASEIRO - Marca: Smpal		40	2.50
902	RC	6085	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA COMPLETO - Marca: Urba		50	115.00
903	RC	6086	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA - Marca: Urba		8	306.00
904	RC	6087	BOMBINHA MANUAL DA BOMBA INJETORA - Marca: Bosch		20	13.00
905	RC	6088	BUCHA AMORT. DIANT. MB113 - Marca: Axilos		20	54.00
906	RC	6089	CABO DO ESTRANGULADOR PEQUENO - Marca: Fania		25	19.50
907	RC	6090	CABO DO ESTRANGULADOR GRANDE - Marca: Fania		25	19.00
908	RC	6091	CABO PARA ABRIR CAPO - Marca: Cabobel		40	10.50
909	RC	6092	CABO DE VELOCIMETRO - Marca: Cabobel		40	23.00
910	RC	6093	CUBO DE RODA DIANTEIRO - Marca: Smpal		10	309.50
911	RC	6094	CUBO DE RODA TRASEIRO - Marca: Smpal		10	241.50

912	RC	6095	DEFLETOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO - Marca: Smpal		30	11.00
913	RC	6096	FLEXIVEL.RODADIANTE E TRASEIRO - Marca: Norflex		20	17.00
914	RC	6097	LUVA CARDAN COMPLETA - Marca: Sihal		15	153.50
915	RC	6098	EIXO PILOTO DA CAIXA - Marca: Eaton		15	342.00
916	RC	6099	QUARTA SUPERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	320.00
917	RC	6100	QUARTA INFERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	306.00
918	RC	6101	TERCEIRA SUPERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	234.00
919	RC	6102	TERCEIRA INFERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	320.00
920	RC	6103	SEGUNDA SUPERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	285.50
921	RC	6104	SEGUNDA INFERIOR DA CAIXA - Marca: Eaton		4	336.00
922	RC	6105	ENGRENAGEM DA RÉ DA CAIXA - Marca: Eaton		4	351.50
923	RC	6106	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 2ª E 3ª DA CAIXA - Marca: Ina		10	34.00
924	RC	6107	ROLAMENTO DE GALLODA 4ª DA CAIXA - Marca: Ina		10	34.00
925	RC	6108	ROLAMENTO DE GAIOLA DO EIXO PILOTO DA CAIXA - Marca: Ina		10	110.00
926	RC	6109	EIXO SECUNDARIO DE CIMA P/CAIXA - Marca: Eaton		5	354.00
927	RC	6110	EIXO SECUNDARIO DE BAIXO P/CAIXA - Marca: Eaton		5	441.50
928	RC	6111	ROLAMENTO DO EIXO SUPERIOR DA CAIXA - Marca: NSK		20	41.00
929	RC	6112	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR DA CAIXA - Marca: NSK		20	82.00
930	RC	6113	ROLAMENTO OG 209 - Marca: NSK		20	102.00
931	RC	6114	ROLAMENTO N0 209 - Marca: NSK		20	102.00
932	RC	6115	JOGO DE JUNTA DE CAIXA COMPLETO - Marca: Spaal		30	8.40
933	RC	6116	COROA E PINHÃO P/DIFERENCIAL 7.43 - Marca: KL		5	1.020.00
934	RC	6117	ROLAMENTO DO PINHÃO P/DIFERENCIAL - Marca: NSK		20	151.00
935	RC	6118	CAIXA SATELITE COMPLETA P/DIFERENCIAL - Marca: Menlor		4	1.230.00
936	RC	6119	ROLAMENTO DA SATELITE P/DIFERENCIAL - Marca: NSK		5	114.00
937	RC	6120	PONTA DE EIXO - Marca: Tiph		15	298.50
938	RC	6121	TAMPA DO RADIADOR - Marca: Zago		10	5.50
939	RC	6122	DISCO E PLATOR DE EMBREAGEM(CHAPEU CHINES) KIT COMPLETO MB 1113 - Marca: Sachs		20708.00	6.00

EQUIPAMENTO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - MODELO: MERCEDES BENZ 1133 MOTOR 352 FREIO AR - ANO: 1981 à 1987

ITEM	UND	ODE	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
940	RC	6123	CORREIA PARA MOTOR MB 1313 - Marca: Gates		25	19.00
941	RC	6124	CORREIA PARA HIDRAULICO MB 1313 - Marca: Gates		25	23.00
942	RC	6125	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: Gates		25	19.00
943	RC	6126	JUNTA DO CABEÇOTE 100 MM MB 1313 - Marca: Sabó		10	30.00
944	RC	6127	FITA DE FREIO DIANTEIRA MB 1313 JG - Marca: Fraslee		40	166.50
945	RC	6128	FITA DE FREIO TRASEIRA MB 1313 JG - Marca: Fraslee		40	174.00
946	RC	6129	PANELA DE FREIO DIANTEIRA MB 1313 - Marca: Frum		12	357.50
947	RC	6130	PANELA DE FREIO TRASEIRA MB 1313 - Marca: Frum		12	294.00
948	RC	6131	ARREBITE PILONA DE FREIO - Marca: CG		1000	0.50
949	RC	6132	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO MB 1313 - Marca: Arca		30	17.50
950	RC	6133	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO MB 1313 - Marca: Arca		30	15.00
951	RC	6134	RETENTOR DO DIFERENCIAL MB 1313 - Marca: Sabó		25	30.00
952	RC	6135	ARRANHATRAVA P/ CUBO DE RODA TRASEIRO MB 1313 - Smpal		40	3.50
953	RC	6136	CUBO DE RODA DIANTEIRO MB 1313 - Marca: Smpal		10	342.00
954	RC	6137	CUBO DE RODA TRASEIRO MB 1313 - Marca: Smpal		10	294.00
955	RC	6138	FLEXIVEL.RODADIANTE E TRASEIRO MB 1313 - Marca: Norflex		20	17.00
956	RC	6139	LUVA CARDAN COMPLETA MB 1313 - Marca: Sihal		15	150.00
957	RC	6140	COROA E PINHÃO P/DIFERENCIAL 7.43 MB 1313 - Marca: Menlor		5	1.020.00
958	RC	6141	ROLAMENTO DO PINHÃO P/DIFERENCIAL MB 1313 - Marca: NSK		20	151.00
959	RC	6142	CAIXA SATELITE COMPLETA P/DIFERENCIAL MB 1313 - Menlor		4	1.314.00
960	RC	6143	ROLAMENTO DA SATELITE P/DIFERENCIAL MB 1313 - NSK		5	114.00
961	RC	6144	PONTA DE EIXO MB 1313 - Marca: Tiph		15	354.00
962	RC	6145	CAIXA DE FREIO DIANTEIRA MB 1313 - Marca: Bendix		20	468.00
963	RC	6146	CAIXA DE FREIO TRASEIRA MB 1313 - Marca: Bendix			



1106	6290	CRUZETA PARA O CARDAN VW 15.190 - Marca: Sthal	25	61,50
1107	6291	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO VW 15.190 - Marca: REI	10	66,00
1108	6292	ARANHA TRAVA PARA CUBO DE RODA TRASEIRO VW 15.190 - Marca: Smpal	20	1,50
1109	6293	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA COMPLETO VW 15.190 - Marca: Urbta	12	151,50
1110	6294	BOMBA D'ÁGUA COMPLETA VW 15.190 - Marca: Urbta	2	151,50
1111	6295	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO VW 15.190 - Marca: MAR	10	196,00
1112	6296	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA TRASEIRO VW 15.190 - Marca: Norflex	10	27,50
1113	6297	LUVA CARDAN COMPLETA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	197,00
1114	6298	EIXO PILOTO DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	72,00
1115	6299	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 1ª VW 15.190 - Marca: INA	10	36,00
1116	6300	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 4ª VW 15.190 - Marca: INA	10	33,00
1117	6301	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 5ª VW 15.190 - Marca: INA	10	27,50
1118	6302	QUARTA SUPERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	490,50
1119	6303	QUARTA INFERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	421,50
1120	6304	TERCEIRA SUPERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	512,50
1121	6305	TERCEIRA INFERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	306,00
1122	6306	SEGUNDA SUPERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	694,00
1123	6307	SEGUNDA INFERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	429,00
1124	6308	ENGENHAGEM DA RÉ DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	794,50
1125	6309	ROLAMENTO DO EIXO SUPER. DA CAIXA VW 15.190 - Marca: INA	10	36,00
1126	6310	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 3ª VW 15.190 - Marca: INA	10	27,50
1127	6311	ROLAMENTO DE GAIOLA DO EIXO PILOTO DA CAIXA VW 15.190 - Marca: INA	10	4,50
1128	6312	EIXO SECUNDARIO DE CIMA DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	559,50
1129	6313	EIXO SECUNDARIO DE BAIXO DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	468,50
1130	6314	ROLAMENTO DO EIXO SUPER. DA CAIXA VW 15.190 - Marca: NSK	10	123,50
1131	6315	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR DA CAIXA VW 15.190 - Marca: NSK	10	81,50
1132	6316	JOGO DE JUNTA DE CAIXA COMPLETO VW 15.190 - Marca: Spaal	10	7,50
1133	6317	COROA E PINHAO P/ DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: Mentor	10	3.760,00
1134	6318	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: NSK	10	510,00
1135	6319	CAIXA SATELITE COMPLETA P/ DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: Mentor	10	1.674,00
1136	6320	ROLAMENTO DAS SATELITES DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: NSK	10	208,50
1137	6321	PONTA DE EIXO VW 15.190 - Marca: Tiph	20	1.168,00
1138	6322	LUVA DA REDUZIDA P/ DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: Eaton	10	189,50
1139	6323	SATELITE DA REDUZIDA DIFERENCIAL VW 15.190 - Marca: Eaton	10	200,50
1140	6324	JOGO COMPLETO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO VW 15.190 - Marca: Smpal	10	214,00
1141	6325	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.190 - Marca: Nakata	18	187,00
1142	6326	TAMPADA DISTRIBUICAO DO MOTOR CUMMINS VW 15.190 - Marca: Cummins	20	65,50
1143	6327	DISCO E PLATOR DE EMBREAGEM KIT COMPLETO VW 15.190 - Marca: Sachs	20	1.293,00
1144	6328	CAUCA DE FREIO DIANTEIRA VW 15.190 - Marca: Bendix	20	138,00
1145	6329	BORRACHA DA CAUCA DIANTEIRA VW 15.190 - Marca: Bendix	40	9,50
1146	6330	CAUCA DE FREIO TRASEIRA VW 15.190 - Marca: Eaton	20	138,50
1147	6331	BORRACHA DA CAUCA TRASEIRA VW 15.190 - Marca: Eaton	40	10,50
1148	6332	MOLA DA CAUCA DE FREIO TRASEIRA VW 15.190 - Marca: Bendix	20	36,00
1149	6333	CARDAN PEQUENO COMPLETO CAIXA VW 15.190 - Marca: Sthal	8	420,00
1150	6334	LUVA DA CAIXA VW 15.190 - Marca: Eaton	10	319,00

EQUIPAMENTO: CAMINHÃO TANQUE - MODELO: FORD CARGO 1618 - MOTOR FORD - ANO: 1999

ITEM	UNID	CCD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1151	6335	FILTRO DE RACOL FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	5	13,00		
1152	6336	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	10	22,50		
1153	6337	FILTRO DO DIESEL DO MOTOR FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	10	8,00		
1154	6338	FILTRO DE AR EXTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	5	51,50		
1155	6339	FILTRO DE AR INTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	5	31,00		
1156	6340	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA FORD CARGO 1618 - Marca: Tec Fil	2	5,50		
1157	6341	RETENTOR DA PONTA DO VIRABREQUIM FORD CARGO 1618 - Marca: Sabó	1	132,00		
1158	6342	FITA DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 1618 JG - Marca: Fraslee	4	154,50		
1159	6343	FITA DE FREIO TRASEIRO FORD CARGO 1618 JG - Marca: Fraslee	4	174,00		
1160	6344	PAINEL DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Frum	2	294,00		
1161	6345	PAINEL DE FREIO TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Frum	4	294,00		
1162	6346	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Arca	4	17,00		
1163	6347	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Arca	4	55,00		
1164	6348	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: MAR	4	193,00		
1165	6349	RETENTOR DO DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: Sabó	2	97,00		
1166	6350	RETENTOR DA CAIXA GRANDE EXTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: Sabó	5	20,50		
1167	6351	RETENTOR DA CAIXA PEQUENO INTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: Sabó	5	25,50		
1168	6352	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: MAR	4	199,00		
1169	6353	CRUZETA PARA O CARDAN FORD CARGO 1618 - Marca: Sthal	10	79,00		
1170	6354	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO FORD CARGO 1618 - Marca: REI	10	118,50		
1171	6355	ARANHA TRAVA PARA CUBO DE RODA TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Smpal	20	1,50		
1172	6356	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA COMPLETO FORD CARGO 1618 - Marca: Urbta	2	302,00		
1173	6357	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO FORD CARGO 1618 - Marca: Urbta	4	238,00		
1174	6358	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Norflex	5	43,00		
1175	6359	LUVA CARDAN COMPLETA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	206,50		
1176	6360	EIXO PILOTO DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	394,49		
1177	6361	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 1ª FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	34,00		
1178	6362	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 1ª FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	49,00		
1179	6363	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 5ª FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	42,50		
1180	6364	QUARTA SUPERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	727,00		
1181	6365	QUARTA INFERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	705,50		
1182	6366	TERCEIRA SUPERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	618,00		
1183	6367	TERCEIRA INFERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	734,00		
1184	6368	SEGUNDA SUPERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	717,50		
1185	6369	SEGUNDA INFERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	599,00		
1186	6370	ENGENHAGEM DA RÉ DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	611,00		
1187	6371	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 2ª FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	36,00		
1188	6372	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 3ª FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	35,00		
1189	6373	ROLAMENTO DE GAIOLA DO EIXO PILOTO DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: INA	1	264,00		
1190	6374	EIXO SECUNDARIO DE CIMA DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	1.074,00		
1191	6375	EIXO SECUNDARIO DE BAIXO DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	1.155,50		
1192	6376	ROLAMENTO DO EIXO SUPERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: NSK	1	222,00		
1193	6377	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR DA CAIXA FORD CARGO 1618 - Marca: NSK	1	294,00		
1194	6378	JOGO DE JUNTA DE CAIXA COMPLETO FORD CARGO 1618 - Marca: Spaal	1	7,50		
1195	6379	COROA E PINHAO P/ DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: Mentor	1	3.808,50		
1196	6380	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: NSK	1	516,00		
1197	6381	CAIXA SATELITE COMPLETA P/ DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: Mentor	1	1.674,00		
1198	6382	ROLAMENTO DAS SATELITES DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: NSK	1	208,50		
1199	6383	PONTA DE EIXO FORD CARGO 1618 - Marca: Tiph	4	1.168,00		
1200	6384	LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	189,50		
1201	6385	SATELITE DA REDUZIDA DIFERENCIAL FORD CARGO 1618 - Marca: Eaton	1	200,50		
1202	6386	JOGO COMPLETO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO VIGA FORD CARGO 1618 - Marca: Smpal	1	214,00		
1203	6387	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Nakata	2	187,00		

1204	6388	DISCO E PLATOR DE EMBREAGEM KIT COMPLETO FORD CARGO 1618 - Marca: Sachs	2	1.293,25
1205	6389	CAUCA DE FREIO DIANTEIRA FORD CARGO 1618 - Marca: Bendix	5	238,80
1206	6390	BORRACHA DA CAUCA DIANTEIRA FORD CARGO 1618 - Marca: Bendix	5	9,50
1207	6391	CAUCA DE FREIO TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Bendix	5	240,00
1208	6392	BORRACHA DA CAUCA TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Bendix	5	10,50
1209	6393	MOLADA CAUCA DE FREIO TRASEIRO FORD CARGO 1618 - Marca: Bendix	5	36,00

EQUIPAMENTO: CAMINHONETE CARROCERIA - MODELO: MERCEDES BENZ 709 - ANO: 1999

ITEM	UNID	CCD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1210	6394	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR MB 709 - Marca: Tec Fil	20	12,50		
1211	6395	FILTRO DO DIESEL DO MOTOR MB 709 - Marca: Tec Fil	20	5,50		
1212	6396	FILTRO DE AR MB 709 - Marca: Tec Fil	16	34,00		
1213	6397	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 709 - Marca: Tec Fil	4	9,00		
1214	6398	RETENTOR DA PONTA DO VIRABREQUIM MB 709 - Marca: Sabó	4	16,00		
1215	6399	JOGA DE PLASTILHA DE FREIO MB 709 - Marca: Bosch	10	69,50		
1216	6400	FITA DE FREIO TRASEIRO DE FREIO MB 709 JG - Marca: Fraslee	12	114,00		
1217	6401	PAINEL DE FREIO TRASEIRO MB 709 - Marca: Frum	12	414,00		
1218	6402	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO MB 709 - Marca: Armar	8	57,50		
1219	6403	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO MB 709 - Marca: Arca	8	18,50		
1220	6404	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO MB 709 - Marca: Arca	8	22,00		
1221	6405	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO MB 709 - Marca: MAR	8	94,00		
1222	6406	RETENTOR DO DIFERENCIAL MB 709 - Marca: Sabó	4	34,00		
1223	6407	RETENTOR DA CAIXA EXTERNO MB 709 - Marca: Sabó	8	11,50		
1224	6408	RETENTOR DA CAIXA PEQUENO INTERNO MB 709 - Marca: Sabó	8	10,00		
1225	6409	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO MB 709 - Marca: Arca	8	118,25		
1226	6410	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO MB 709 - Marca: MAR	8	138,00		
1227	6411	CRUZETA PARA O CARDAN MB 709 - Marca: Sthal	10	78,00		
1228	6412	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO MB 709 - Marca: Rei	20	45,50		
1229	6413	ARANHA TRAVA PARA CUBO DE RODA TRASEIRO MB 709 - Marca: Smpal	20	1,50		
1230	6414	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA COMPLETO MB 709 - Marca: Urbta	4	174,50		
1231	6415	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA TRASEIRO MB 709 - Marca: Norflex	10	17,50		
1232	6416	LUVA CARDAN COMPLETA MB 709 - Marca: Eaton	4	102,00		
1233	6417	EIXO PILOTO DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	4	594,00		
1234	6418	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 1ª MB 709 - Marca: INA	2	63,00		
1235	6419	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 4ª MB 709 - Marca: INA	2	63,00		
1236	6420	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 5ª MB 709 - Marca: INA	2	58,00		
1237	6421	QUARTA SUPERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	412,00		
1238	6422	QUARTA INFERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	234,00		
1239	6423	TERCEIRA SUPERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	404,50		
1240	6424	TERCEIRA INFERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	63,50		
1241	6425	SEGUNDA SUPERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	460,50		
1242	6426	SEGUNDA INFERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	634,00		
1243	6427	ENGENHAGEM DA RÉ DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	353,50		
1244	6428	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 2ª MB 709 - Marca: INA	2	63,00		
1245	6429	ROLAMENTO DE GAIOLA DA 3ª MB 709 - Marca: INA	2	63,00		
1246	6430	ROLAMENTO DE GAIOLA DO EIXO PILOTO DA CAIXA MB 709 - Marca: INA	2	59,00		
1247	6431	EIXO SECUNDARIO DE CIMA DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	474,00		
1248	6432	EIXO SECUNDARIO DE BAIXO DA CAIXA MB 709 - Marca: Eaton	2	633,00		
1249	6433	ROLAMENTO DO EIXO SUPERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: NSK	2	195,00		
1250	6434	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR DA CAIXA MB 709 - Marca: NSK	2	90,00		
1251	6435	JOGO DE JUNTA DE CAIXA COMPLETO MB 709 - Marca: Spaal	2	6,00		
1252	6436	COROA E PINHAO P/ DIFERENCIAL MB 709 - Marca: Mentor	2	1.500,00		
1253	6437	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL MB 709 - Marca: NSK	2	258,00		
1254	6438	CAIXA SATELITE COMPLETA P/ DIFERENCIAL MB 709 - Marca: Mentor	2	2.260,00		
1255	6439	ROLAMENTO DO SATELITE P/ DIFERENCIAL MB 709 - Marca: NSK	2	260,00		
1256	6440	PONTA DE EIXO MB 709 - Marca: Tiph	8	342,00		
1257	6441	JOGO COMPLETO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO VIGA MB 709 - Marca: Cnpal	2	234,00		
1258	6442	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 709 - Marca: Nakata	8	94,00		
1259	6443	DISCO E PLATOR DE EMBREAGEM KIT COMPLETO MB 709 - Marca: Sachs	6	1.176,00		
1260	6444	CORREIA DO MOTOR MB 709 - Marca: Gates	12	17,50		

EQUIPAMENTO: CAMINHONETE CARROCERIA - MODELO: MERCEDES BENZ 608 - ANO: 1976

ITEM	UNID	CCD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1261	6445	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Marca: Tec Fil	10	12,50		
1262	6446	FILTRO DO DIESEL DO MOTOR - Marca: Tec Fil	10	5,50		
1263	6447	FILTRO DE AR MB - Marca: Tec Fil	8	34,00		
1264	6448	PAINEL DE FREIO DIANTEIRO - Marca: Frum	6	414,00		
1265	6449	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA - Marca: Tec Fil	2	9,00		
1266	6450	RETENTOR DA PONTA DO VIRABREQUIM - Marca: Sabó	2	16,00		
1267	6451	JOGA DE PLASTILHA DE FREIO MB - Marca: Bosch	5	69,50		
1268	6452	FITA DE FREIO TRASEIRO DE FREIO MB - Marca: Fraslee	6	114,00		
1269	6453	PAINEL DE FREIO TRASEIRO MB - Marca: Frum	6	450,00		
1270	6454	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO MB - Marca: MAR	4	57,50		
1271	6455	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO MB - Marca: ARCA	4	18,50		
1272	6456	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO MB - Marca: Arca	4	16,00		
1273	6457	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO MB - Marca: Mar	4	94,00		
1274	6458	RETENTOR DO DIFERENCIAL MB - Marca: Sabó	2	34,00		
1275	6459	RETENTOR DA CAIXA EXTERNO MB - Marca: Sabó	4	11,50		
1276	6460	RETENTOR DA CAIXA PEQUENO INTERNO MB - Marca: Sabó	4	10,00		
1277	6461	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO MB - Marca: Mar	4	118,00		
1278	6462	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO MB - Marca				



1403	6587	FILTRO COMBUSTIVEL INJETADO - Marca: Tec Fil	90	13,00
1404	6588	JOGO CABO VELA CARBURADO - Marca: NGK	30	39,00
1405	6589	JOGO CABO VELA INJETADO - Marca: Borflex	30	88,50
1406	6590	BOMBA DE ÓLEO - Marca: Anroil	30	150,50
1407	6591	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - Marca: Lonaflex	30	21,50
1408	6592	TAMBOR FREIO TRASEIRO - Marca: Bosch	30	76,00
1409	6593	CUBO RODA DIANTEIRO - Marca: Cimpal	18	88,00
1410	6594	PINO MESTRE INFERIOR - Marca: Cimpal	54	39,00
1411	6595	PINO MESTRE SUPERIOR - Marca: Cimpal	54	39,00
1412	6596	PONTA EIXO - Marca: Cimpal	18	195,00
1413	6597	FEIXE DE MOLLA - Marca: Cimpal	15	156,00
1414	6598	BARRA ESTABILIZADORA - Marca: Cimpal	15	48,00
1415	6599	JOGO COROA E PINHAÓ - Marca: PCL	15	910,00

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1416	JG	6600	JOGO DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - Marca: Bosch	4	85,00	
1417	JG	6601	JOGO LONAS DE FREIO - Marca: Fraslée	4	91,00	
1418	JG	6602	CUBO DE RODA TRAZEIRO - Marca: Cimpal	4	48,00	
1419	JG	6603	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Marca: Bosch	4	48,50	
1420	JG	6604	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: Nakata	4	162,50	
1421	JG	6605	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata	4	119,50	
1422	JG	6606	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - Marca: INA	4	58,50	
1423	JG	6607	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO - Marca: INA	4	48,00	
1424	JG	6608	BUCHAS D BALANCA SUPERIOR - Marca: Axos	4	31,00	
1425	JG	6609	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	8	16,00	
1426	JG	6610	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	8	15,50	
1427	JG	6611	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	8	29,50	
1428	JG	6612	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	4	260,00	
1429	JG	6613	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	2	235,00	
1430	JG	6614	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Vargas	4	41,50	
1431	JG	6615	JOGO DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Marca: Bosch	2	48,00	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1432	JG	6616	JOGO DISCO DE FREIO - Marca: Bosch	12	48,50	
1433	JG	6617	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - Marca: Bosch	20	85,00	
1434	JG	6618	JOGO LONAS DE FREIO - Marca: Fraslée	20	73,50	
1435	JG	6619	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: Nakata	8	152,00	
1436	JG	6620	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata	8	119,50	
1437	JG	6621	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	8	141,00	
1438	JG	6622	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	8	91,00	
1439	JG	6623	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	16	16,50	
1440	JG	6624	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	16	43,00	
1441	JG	6625	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	16	15,50	
1442	JG	6626	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	16	221,00	
1443	JG	6627	KIT EMBREAGEM - Marca: Sach	12	235,00	
1444	JG	6628	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Vargas	20	48,00	
1445	JG	6629	CABO EMBREAGEM - Marca: Fania	12	37,50	
1446	JG	6630	PANELA DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Cimpal	8	74,00	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1447	JG	6631	JOGO DE VELAS - Marca: NGK	4	37,00	
1448	JG	6632	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch	4	19,50	
1449	JG	6633	JOGO DE LONAS FREIO - Marca: Fraslée	8	10,50	
1450	JG	6634	JUNTAS HOMOCINETICA - Marca: Spicer	8	151,50	
1451	JG	6635	AMORTECEDORES TRAZEIRO - Marca: Nakata	8	133,50	
1452	JG	6636	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: Nakata	8	109,00	
1453	JG	6637	BOMBA D AGUA - Marca: Urba	6	59,50	
1454	JG	6638	CORREIA DENTADA - Marca: Gates	4	39,00	
1455	JG	6639	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	4	7,00	
1456	JG	6640	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	8	24,50	
1457	JG	6641	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	8	20,50	
1458	JG	6642	RETENTOR TRAZEIRO - Marca: Corteco	8	6,50	
1459	JG	6643	RETENTOR DIANTEIRO - Marca: Corteco	8	9,00	
1460	JG	6644	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	8	14,00	
1461	JG	6645	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	8	15,50	
1462	JG	6646	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	8	5,00	
1463	JG	6647	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	4	156,00	
1464	JG	6648	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	4	197,00	
1465	JG	6649	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Vargas	8	69,00	
1466	JG	6650	CILINDRO MESTRE - Marca: Vargas	4	92,00	
1467	JG	6651	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Marca: Fremax	4	36,50	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1468	JG	6652	JOGO DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - Marca: Bosch	4	19,50	
1469	JG	6653	JOGO LONAS FREIO TRAZEIRO - Fraslée	4	9,00	
1470	JG	6654	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	4	49,50	
1471	JG	6655	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	8	41,50	
1472	JG	6656	CORREIA DENTADA - Marca: Gates	2	22,50	
1473	JG	6657	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	4	11,00	
1474	JG	6658	RETENTOR CUBO TRAZEIRO - Marca: Corteco	4	5,00	
1475	JG	6659	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	8	12,00	
1476	JG	6660	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	8	12,00	
1477	JG	6661	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	8	21,50	
1478	JG	6662	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	4	195,00	
1479	JG	6663	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	4	292,00	
1480	JG	6664	JOGO DE VELAS - Marca: NGK	2	37,00	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1481	JG	6665	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - Marca: Bosch	60	79,50	
1482	JG	6666	JOGO LONAS DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Fraslée	40	7,00	
1483	JG	6667	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	80	15,00	
1484	JG	6668	SILINDRO FREIO TRAZEIRO - Marca: Vargas	40	11,00	
1485	JG	6669	BUCHAS BALANÇAS INFERIOR - Marca: Axos	40	3,50	
1486	JG	6670	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	60	32,50	
1487	JG	6671	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	60	49,50	
1488	JG	6672	CABO DE EMBREAGEM - Marca: Fania	40	32,50	
1489	JG	6673	CABO DO ACELERADOR - Marca: Fania	20	16,50	
1490	JG	6674	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax	60	65,00	
1491	JG	6675	JOGO DE VELAS - CARBURADO - Marca: NGK	20	37,00	
1492	JG	6676	JUNTA HOMOCINETICA - INTERNA - Marca: Spicer	40	295,00	
1493	JG	6677	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: Nakata	40	71,00	
1494	JG	6678	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata	40	68,00	

1495	JG	6679	JOGO VELA INJETADO - Marca: NGK	40	53,50
1496	JG	6680	JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA - Marca: Spicer	20	295,00
1497	JG	6681	JOGO CABO VELAS CARBURADO - Marca: Borflex	30	52,00
1498	JG	6682	JOGO CABO VELAS INJETADO - Marca: Borflex	40	110,50
1499	JG	6683	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: Tec Fil	80	14,00
1500	JG	6684	FILTRO COMBUSTIVEL CARBURADO - Marca: Tec Fil	40	6,50
1501	JG	6685	FILTRO COMBUSTIVEL INJETADO - Marca: Tec Fil	60	15,00
1502	JG	6686	KIT ESTICADOR E CORREIA DENTADA - Marca: SKF	40	69,00
1503	JG	6687	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	40	28,00
1504	JG	6688	BOBINA IGNIÇÃO - Marca: Bosch	30	73,00
1505	JG	6689	TAMPA DISTRIBUIDOR - Marca: Marelli	20	58,00
1506	JG	6690	ROTOR DISTRIBUIDOR - Marca: Marelli	20	13,00
1507	JG	6691	FILTRO AR - Marca: Tec Fil	40	11,00
1508	JG	6692	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - Marca: Fraslée	40	12,50
1509	JG	6693	CABO FREIO DE MÃO - Marca: Fania	20	22,75
1510	JG	6694	BOMBA D ÁGUA - Marca: Urba	20	140,00
1511	JG	6695	CORREIA RADIADOR - Marca: Gates	20	32,50
1512	JG	6696	KIT SILENCIOSO COMPLETO - Marca: Vanzim	40	156,00
1513	JG	6697	BOMBA COMBUSTIVEL - Marca: Carlo	20	162,50
1514	JG	6698	CILINDRO MESTRE - Marca: Control	20	105,30
1515	JG	6699	HIDROVÁCUO - Marca: Control	8	143,00
1516	JG	6700	RESERVATÓRIO RADIADOR - Marca: Cimpal	20	20,80
1517	JG	6701	KIT EMBREAGEM COMPLETO - Marca: Sachs	36	167,50
1518	JG	6702	COXIM MOTOR - Marca: Axos	40	58,50
1519	JG	6703	COXIM DA CAIXA - Marca: Axos	40	32,50
1520	JG	6704	KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT. CROLAMENTO - Marca: Nakata	40	14,95
1521	JG	6705	KIT COXIM ESTABILIZADOR - Marca: Nakata	40	2,00
1522	JG	6706	PINO DE SUSPENSÃO - Marca: Cimpal	40	50,05
1523	JG	6707	CAIXA DE DIREÇÃO - Marca: TRW	12	299,00
1524	JG	6708	AMORTECEDOR DIREÇÃO - Marca: Nakata	20	54,50

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1525	JG	6709	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO - Marca: Bosch	16	65,00	
1526	JG	6710	JOGO LONAS DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Fraslée	16	14,50	
1527	JG	6711	JOGO DE VELAS - Marca: NGK	16	44,50	
1528	JG	6712	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	16	41,50	
1529	JG	6713	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	16	28,00	
1530	JG	6714	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: nakata	8	115,50	
1531	JG	6715	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: nakata	8	87,00	
1532	JG	6716	CABO DE EMBREAGEM - Marca: Fania	8	32,50	
1533	JG	6717	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	16	16,50	
1534	JG	6718	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	16	13,00	
1535	JG	6719	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	16	19,50	
1536	JG	6720	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	8	156,00	
1537	JG	6721	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	8	198,25	
1538	JG	6722	CILINDRO MESTRE - Marca: Control	8	92,50	
1539	JG	6723	HIDROVÁCUO - Marca: Control	8	169,50	
1540	JG	6724	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - Marca: Control	16	38,00	
1541	JG	6725	CABO DO ACELERADOR - Marca: Fania	8	31,50	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1542	JG	6726	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO - Marca: Bosch	8	91,00	
1543	JG	6727	JOGO LONAS DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Fraslée	8	55,25	
1544	JG	6728	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA - Marca: TWR	8	455,00	
1545	JG	6729	CORREIA DENTADA - Marca: Gates	8	53,00	
1546	JG	6730	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	8	44,00	
1547	JG	6731	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: Nakata	8	153,00	
1548	JG	6732	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata	8	118,00	
1549	JG	6733	BUCHA BRAÇO OCILANTE - Marca: Axos	16	50,00	
1550	JG	6734	PIVO DIANTEIRO - Marca: Nakata	16	46,50	
1551	JG	6735	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - Marca: Spicer	16	163,50	
1552	JG	6736	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	16	89,50	
1553	JG	6737	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	16	265,00	
1554	JG	6738	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	16	13,50	
1555	JG	6739	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	16	20,00	
1556	JG	6740	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	16	19,50	
1557	JG	6741	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	8	165,00	
1558	JG	6742	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	8	269,00	
1559	JG	6743	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Control	16	32,50	
1560	JG	6744	CABO DE EMBREAGEM - Marca: Fania	8	37,50	
1561	JG	6745	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Marca: Gremax	8	72,50	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1562	JG	6746	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO - Marca: Bosch	4	19,50	
1563	JG	6747	JOGO LONAS DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Fraslée	4	9,00	
1564	JG	6748	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA - Marca: DHB	4	445,50	
1565	JG	6749	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	8	49,50	
1566	JG	6750	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	8	41,50	
1567	JG	6751	CORREIA DENTADA - Marca: Gates	4	50,50	
1568	JG	6752	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	4	17,50	
1569	JG	6753	RETENTOR CUBO TRAZEIRO - Marca: Cort	4	22,50	
1570	JG	6754	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec Fil	8	12,00	
1571	JG	6755	FILTRO DE AR - Marca: Tec Fil	8	28,00	
1572	JG	6756	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec Fil	8	21,50	
1573	JG	6757	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim	4	286,00	
1574	JG	6758	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs	4	292,50	
1575	JG	6759	CABO EMBREAGEM - Marca: Fania	4	27,00	
1576	JG	6760	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Control	4	22,00	
1577	JG	6761	JOGO DE VELAS - Marca: NGK	4	36,00	

ITEM	UND	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1578	JG	6762	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO - Marca: Bosch	8	175,50	
1579	JG	6763	JOGO LONAS DE FREIO TRAZEIRO - Marca: Fraslée	8	55,50	
1580	JG	6764	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA	16	266,50	
1581	JG	6765	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA	16	312,00	
1582	JG	6766	CORREIA DENTADA - Marca: Gates	8	92,50	
1583	JG	6767	CORREIA ALTERNADOR - Marca: Gates	8		



ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1680	JG	6864	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch		4	266,50
1681	JG	6865	JOGO DE VELAS - Marca: NGK		4	70,00
1682	JG	6866	AMORTECEDOR/DIANTEIRO - Marca: Nakata		4	208,00
1683	JG	6867	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata		4	230,00
1684	JG	6868	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA		8	61,00
1685	JG	6869	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA		8	147,00
1686	JG	6870	RETENTOR TRAZEIRO CUBO - Marca: Corteco		8	17,00
1687	JG	6871	JUNTA HOMOCINETICA - Marca: Spicer		4	505,00
1688	JG	6872	CABO DE EMBREAGEM - Marca: Fania		2	86,00
1689	JG	6873	CABO DE ACELERADOR - Marca: Fania		2	48,00
1690	JG	6874	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec.Fil		8	24,50
1691	JG	6875	FILTRO DE AR - Marca: Tec.Fil		8	36,00
1692	JG	6876	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec.Fil		8	86,00
1693	JG	6877	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs		4	989,00
1694	JG	6878	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim		4	260,00
1695	JG	6879	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Control		4	171,00
1696	JG	6880	CILINDRO MESTRE - Marca: Control		2	72,00
1697	JG	6881	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax		4	73,00

VEICULO - MB - MODELO - SPRINTER - ANO: 2005

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1698	JG	6882	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch		16	266,50
1699	JG	6883	JOGO DE LONA DE FREIO - Marca: Fraslée		16	288,00
1700	JG	6884	AMORTECEDOR/DIANTEIRO - Marca: Nakata		16	629,00
1701	JG	6885	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata		16	232,50
1702	JG	6886	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA		16	364,00
1703	JG	6887	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA		16	75,00
1704	JG	6888	RETENTOR TRAZEIRO CUBO - Marca: Corteco		16	91,00
1705	JG	6889	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax		16	62,00
1706	JG	6890	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec.Fil		24	122,00
1707	JG	6891	FILTRO DE AR - Marca: Tec.Fil		24	65,00
1708	JG	6892	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec.Fil		24	42,50
1709	JG	6893	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - Marca: Tec.Fil		24	126,00
1710	JG	6894	KIT DE EMBREAGEM - Marca: Sachs		16	1.820,00
1711	JG	6895	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim		16	325,00
1712	JG	6896	ARTICULADOR DE SUSPENSÃO - Marca: Viamar		16	395,00
1713	JG	6897	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: Nakata		16	377,00
1714	JG	6898	TAMBOR TRASEIRO - Marca: Cimpal		16	413,00
1715	JG	6899	CUBO TRAZEIRO - Marca: Cimpal		16	416,00

VEICULO - KIA - MODELO - BESTA - ANO: 2001

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1716	JG	6900	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch		8	40,89
1717	JG	6901	JOGO DE LONA DE FREIO - Marca: Fraslée		8	88,40
1718	JG	6902	AMORTECEDOR/DIANTEIRO - Marca: Nakata		8	172,90
1719	JG	6903	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata		8	128,50
1720	JG	6904	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA		8	72,50
1721	JG	6905	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA		8	40,00
1722	JG	6906	RETENTOR TRAZEIRO CUBO - Marca: Corteco		8	11,50
1723	JG	6907	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax		8	84,50
1724	JG	6908	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec.Fil		16	31,00
1725	JG	6909	FILTRO DE AR - Marca: Tec.Fil		16	26,00
1726	JG	6910	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec.Fil		16	26,00
1727	JG	6911	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - Marca: Tec.Fil		16	32,50
1728	JG	6912	KIT DE EMBREAGEM - Marca: Sachs		8	487,50
1729	JG	6913	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim		8	325,00
1730	JG	6914	ARTICULADOR DE SUSPENSÃO - Marca: Viamar		8	53,50
1731	JG	6915	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: Nakata		8	52,00
1732	JG	6916	TAMBOR TRASEIRO - Marca: Cimpal		8	101,00
1733	JG	6917	CUBO TRAZEIRO - Marca: Cimpal		8	104,00

VEICULO - KIA - MODELO - DOLLY - ANO: 2001

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1734	JG	6918	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch		8	46,50
1735	JG	6919	JOGO DE VELAS - Marca: NGK		8	112,00
1736	JG	6920	AMORTECEDOR/DIANTEIRO - Marca: Nakata		8	140,00
1737	JG	6921	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: INA		8	137,50
1738	JG	6922	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA		16	338,00
1739	JG	6923	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA		16	260,00
1740	JG	6924	RETENTOR TRAZEIRO CUBO - Marca: Corteco		16	10,50
1741	JG	6925	JUNTA HOMOCINETICA - Marca: Spicer		8	455,00
1742	JG	6926	CABO DE EMBREAGEM - Marca: Fania		8	53,50
1743	JG	6927	CABO DE ACELERADOR - Marca: Fania		8	48,00
1744	JG	6928	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec.Fil		16	32,50
1745	JG	6929	FILTRO DE AR - Marca: Tec.Fil		16	43,00
1746	JG	6930	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec.Fil		16	14,00
1747	JG	6931	KIT EMBREAGEM - Marca: Sachs		8	1.274,00
1748	JG	6932	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim		8	325,00
1749	JG	6933	CILINDRO FREIO TRASEIRO - Marca: Control		8	127,00
1750	JG	6934	CILINDRO MESTRE - Marca: Control		4	234,00
1751	JG	6935	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax		8	210,00

VEICULO - IVECO - MODELO - IVECO - ANO: 2004

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1752	JG	6936	JOGO DE PASTILHAS - Marca: Bosch		16	47,00
1753	JG	6937	JOGO DE LONA DE FREIO - Marca: Fraslée		16	71,50
1754	JG	6938	AMORTECEDOR/DIANTEIRO - Marca: Nakata		16	141,00
1755	JG	6939	AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca: Nakata		16	138,00
1756	JG	6940	ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: INA		16	338,00
1757	JG	6941	ROLAMENTO DIANTEIRO - Marca: INA		16	260,00
1758	JG	6942	RETENTOR TRAZEIRO CUBO - Marca: Corteco		16	10,00
1759	JG	6943	DISCO DE FREIO - Marca: Fremax		16	210,00
1760	JG	6944	FILTRO LUBRIFICAÇÃO - Marca: Tec.Fil		24	32,50
1761	JG	6945	FILTRO DE AR - Marca: Tec.Fil		24	43,00
1762	JG	6946	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Marca: Tec.Fil		24	14,00
1763	JG	6947	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - Marca: Tec.Fil		24	37,50
1764	JG	6948	KIT DE EMBREAGEM - Marca: Sachs		16	1.087,00
1765	JG	6949	KIT SILENCIOSO - Marca: Vanzim		16	325,00
1766	JG	6950	ARTICULADOR DE SUSPENSÃO - Marca: Viamar		16	54,50
1767	JG	6951	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: Nakata		16	63,50
1768	JG	6952	TAMBOR TRASEIRO - Marca: Cimpal		16	113,00
1769	JG	6953	CUBO TRAZEIRO - Marca: Cimpal		16	111,50

LOTE 5 - MOTOCICLETAS - VEICULO - MOTOCICLETA MARCA HONDA - MODELO: CG 125 - ANO: 1982/2006

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1855	JG	7039	CABO ESTRAN. M.B.608/708/1932/1934		30	24,00

1770	JG	6954	KIT CORRENTE COROAPINHAO - Marca: RGL		320	49,00
1771	JG	6955	VELAIGNIÇÃO - Marca: NGK		160	10,50
1772	JG	6956	CDI DE IGNIÇÃO - Marca: Bosch		120	44,25
1773	JG	6957	LANTERNA DE PISCA - Marca: RGL		120	25,50
1774	JG	6958	LANTERNA DE FREIO - Marca: RGL		120	6,50
1775	JG	6959	FAROL - Marca: Cibie		100	34,50
1776	JG	6960	BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca: Bosch		120	29,85
1777	JG	6961	KIT PISTÃO E ANEIS - Marca: Mahle		100	39,00
1778	JG	6962	CAMISA DO CILINDRO - Marca: Mahle		100	81,00
1779	JG	6963	VALVULA ADMISSAO - Marca: Eaton		100	21,00
1780	JG	6964	VALVULA ESCAPE - Marca: Eaton		120	42,00
1781	JG	6965	JG JUNTAS MOTOR - Marca: WAS		120	12,75
1782	JG	6966	PEDAL DE PARTIDA - Marca: RGL		120	31,50
1783	JG	6967	ESPELHO RETROVISOR - Marca: RGL		120	15,00
1784	JG	6968	FILTRO DE AR - Marca: Filreac		480	2,00
1785	JG	6969	ARO RODA DIANTEIRO - Marca: Ararco		120	55,00
1786	JG	6970	ARO RODA TRASEIRO - Marca: Ararco		120	61,00

VEICULO - MOTOCICLETA MARCA YAMAHA - MODELO: YBR 125 - ANO: 2004

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1787	JG	6971	KIT CORRENTE COROAPINHAO - Marca: RGL		12	55,00
1788	JG	6972	VELAIGNIÇÃO - Marca: NGK		12	10,50
1789	JG	6973	CDI DE IGNIÇÃO - Marca: Bosch		8	357,00
1790	JG	6974	LANTERNA DE PISCA - Marca: RGL		8	2,00
1791	JG	6975	LANTERNA DE FREIO - Marca: RGL		8	8,00
1792	JG	6976	FAROL - Marca: Cibie		8	60,00
1793	JG	6977	BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca: Bosch		8	21,00
1794	JG	6978	KIT PISTÃO E ANEIS - Marca: Mahle		4	142,50
1795	JG	6979	CAMISA DO CILINDRO - Marca: Mahle		4	223,50
1796	JG	6980	VALVULA ADMISSAO - Marca: Eaton		4	40,50
1797	JG	6981	VALVULA ESCAPE - Marca: Eaton		4	39,00
1798	JG	6982	JG JUNTAS MOTOR - Marca: Sabó		4	15,50
1799	JG	6983	PEDAL DE PARTIDA - Marca: RGL		4	67,50
1800	JG	6984	ESPELHO RETROVISOR - Marca: RGL		4	18,00
1801	JG	6985	FILTRO DE AR - Marca: Filreac		8	2,25
1802	JG	6986	ARO RODA DIANTEIRO - Marca: Ararco		4	55,00
1803	JG	6987	ARO RODA TRASEIRO - Marca: Ararco		4	61,00

LOTE 6 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1804	JG	6988	ABRACADEIRA 12-16 - Marca: Sulprem		90	0,99
1805	JG	6989	ABRACADEIRA 13-19 - Marca: Sulprem		90	1,12
1806	JG	6990	ABRACADEIRA 14-22 - Marca: Sulprem		90	1,22
1807	JG	6991	ABRACADEIRA 19-27 - Marca: Sulprem		90	1,40
1808	JG	6992	ABRACADEIRA 22-32 - Marca: Sulprem		90	3,97
1809	JG	6993	ABRACADEIRA 57-70 - Marca: Sulprem		90	4,56
1810	JG	6994	ABRACADEIRA 76-95 - Marca: Sulprem		90	5,60

LOTE 7 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1811	JG	6995	PARAFUSO DE RODA COMPLETO - Marca: Sulprem		90	17,00
1812	JG	6996	ARRUELA PARAF. RODA M.B.1113 (PRESSAO) - Marca: Sulprem		90	0,90
1813	JG	6997	ARRUELA PARAF. RODA M.B.1313 (LISA) - Marca: Sulprem		90	1,00
1814	JG	6998	ARRUELA PARAF. RODA M.B.1313 (PRESSAO) - Marca: Sulprem		90	1,00
1815	JG	6999	ARRUELA PARAF. RODA M.B.608 (PRESSAO) - Marca: Sulprem		90	20,00
1816	JG	7000	ARRUELA PARAF. RODA M.B.608 (PRESSAO) - Marca: Sulprem		90	1,00

LOTE 8 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1817	JG	7001	ARRUELA DE BICO - Marca: Cizer		150	0,50
1818	JG	7002	ARRUELA ENCOSTO M.BENZ 1313/2213 (F.OLEO) - Marca: Cizer		150	3,50
1819	JG	7003	ARRUELA ENCOSTO M.BENZ 608 - Marca: Cizer		150	3,40

LOTE 9 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1820	JG	7004	ARANHA TRAVAF 4000/D 400 - Marca: Sulprem		90	4,00
1821	JG	7005	ARANHA TRAVAF M.B.1113/1113 - Marca: Sulprem		90	3,40
1822	JG	7006	ARANHA TRAVAF M.B.608/708/1932/1934 - Marca: Sulprem		90	3,90

LOTE 10 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1823	JG	7007	CABO DO ESTRANGULADOR GRANDE E PEQUENO - Marca: Cabovel		30	73,00
1824	JG	7008	ALAVANCA MAÇANETA INTERNA PORTA BICUDO - Marca: Kadiez		30	13,41

LOTE 11 - PEÇAS DIVERSAS

ITEM	UNID	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RS/UNIT.
1825	JG	7009	ABRACADEIRA SILENCIOSO M.B. 1214/1621 - Marca: Imperador			



ITEM	UNDO	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
1939	7123	JUNTA DIFERENCIAL M. BENZ 608 - Marca: Was	150	19,00		
1940	7124	JUNTA TAMPA VALVULA OM 352 (AMIANTO) - Marca: Was	150	15,00		
1941	7125	JUNTA TAMPA VALVULA OM 366 (AMIANTO) - Marca: Was	150	14,00		
1942	7126	LIMITADOR PORTA M. BENZ MB 1113/1934 - Marca: Sinelaco	60	8,00		
1943	7127	LIMITADOR PORTA M. BENZ 608 - Marca: Sinelaco	60	8,00		
1944	7128	LIXA D'AGUA 150 - Marca: 3M	450	0,70		
1945	7129	LIXA D'AGUA 220 - Marca: 3M	450	0,90		
1946	7130	LIXA D'AGUA 320 - Marca: 3M	450	0,70		
1947	7131	LIXA D'AGUA 360 - Marca: 3M	450	0,70		
1948	7132	LIXA D'AGUA 400 - Marca: 3M	450	1,00		
1949	7133	LIXA FERRO 100 - Marca: 3M	450	1,60		
1950	7134	LIXA FERRO 150 - Marca: 3M	450	2,00		
1951	7135	LIXA FERRO 40 - Marca: 3M	450	2,00		
1952	7136	LIXA FERRO 50 - Marca: 3M	450	1,80		
1953	7137	BARRALIMP. CENTRAL MB 1113/1934 Marca: Bosch	60	51,00		
1954	7138	BARRALIMP. L. DIREITO MB 608 - Marca: Bosch	60	51,00		
1955	7139	BARRALIMP. L. ESQUERDO MB 1113/1934 - Marca: Bosch	60	38,00		
1956	7140	BARRALIMP. ESQUERDO MB 608 - Marca: Bosch	60	35,00		
1957	7141	BRAÇO LIMPADOR FORD F-100F-4000 71/92 - Marca: Bosch	60	6,00		
1958	7142	BRAÇO LIMPADOR M. BENZ 608/708 71/88 - Marca: Bosch	60	11,00		
1959	7143	PALHETA MB 1111/1113 65/75 CABINE BAIXA - Marca: Bosch	60	11,00		
1960	7144	PIVÔ LIMPADOR CENTRAL M.B. CABINE ALTA - Marca: Bosch	60	45,00		
1961	7145	LONA FREIO DANTEIRO/TRASEIRO E TRUCK J.G. - Marca: Fraslée	450	163,37		
1962	7146	LONA FREIO DIANT. MB 1618/1614 891/JG - Marca: Fraslée	450	155,50		
1963	7147	LONA FREIO TRAZ MB 1313/1316/82/87/JG - Marca: Fraslée	450	115,00		
1964	7148	LUVA CÂRDAN COMPLETA - Marca: Snelac	3	175,66		
1965	7149	MACÂNETA INT. PORTAMB L-DIR 1113/2213 - Marca: Sinelaco	60	14,00		
1966	7150	MACÂNETA INT. PORTAMB L-ESO 1113/2213 - Marca: Sinelaco	60	14,00		
1967	7151	MAGUEIRA "1" (EM METRO) - Marca: Goodyear	60	4,50		
1968	7152	MAGUEIRA 1.1/8 (EM METRO) - Marca: Goodyear	30	8,30		
1969	7153	MANGUEIRA 1.3/4 (EM METRO) - Marca: Goodyear	30	8,30		
1970	7154	MANGUEIRA 2.1/2" (EM METRO) - Marca: Goodyear	30	17,40		
1971	7155	MANGUEIRA A.R.M. BENZ 18 - Marca: Goodyear	30	20,80		
1972	7156	MAGUEIRA A.R.M. BENZ 29 - Marca: Goodyear	30	24,00		
1973	7157	MANGUEIRA A.R.M. BENZ 9 - Marca: Goodyear	30	97,00		
1974	7158	MANGUEIRA FILTRO AR MB 100X100X380 - Marca: Goodyear	30	97,00		
1975	7159	MAGUEIRA FILTRO AR MB 100X80X410 - Marca: Goodyear	30	39,00		
1976	7160	MANGUEIRA FILTRO AR MB 100X80X600 - Marca: Goodyear	30	49,00		
1977	7161	MANGUEIRA FILTRO AR MB 100X90X350 - Marca: Goodyear	30	37,00		
1978	7162	MANGUEIRA FILTRO AR MB 100X80X700 - Marca: Goodyear	30	61,00		
1979	7163	MAGUEIRA FILTRO AR MB 130X80X700 - Marca: Goodyear	30	97,00		
1980	7164	MAGUEIRA FILTRO AR MB 380X100X80 - Marca: Goodyear	30	138,00		
1981	7165	MAGUEIRA INF. RADIADOR PEQUENA/GRANDE - Marca: Goodyear	30	8,00		
1982	7166	MAGUEIRA INF. RADIADOR M. BENZ 1618 - Marca: Goodyear	15	16,96		
1983	7167	MAGUEIRA INF. RADIADOR M. BENZ 608 - Marca: Goodyear	15	15,00		
1984	7168	MANGUEIRA SUP. RADIADOR M. BENZ 1113/2013 - Marca: Goodyear	15	9,03		
1985	7169	MANGUEIRA SUP. RADIADOR M. BENZ 1519 - Marca: Goodyear	15	16,00		
1986	7170	MANGUEIRA SUP. RADIADOR M. BENZ 1618 - Marca: Goodyear	15	28,00		
1987	7171	MANGUEIRA SUP. RADIADOR M. BENZ 608 - Marca: Goodyear	15	12,00		
1988	7172	MOLA ACCELERADOR MB 1113/2213 (MACIA) - Marca: Tith	150	2,80		
1989	7173	MOLA ACCELERADOR MB 608/OM 366 1214/1620 - Marca: Tith	150	3,30		
1990	7174	PASTILHA FREIO DANTEIRO - Marca: Fraskée	60	80,00		
1991	7175	PATIM FREIO MB 1313 F. OLEO 30MM - Marca: Fraskée	3	143,98		
1992	7176	PATIM FREIO MB 13618 F. AR 30MM - Marca: Fraskée	30	182,00		
1993	7177	PATIM FREIO MB 608/708 DIT. - Marca: Fraskée	30	52,00		
1994	7178	ARRUELA EIXO PEDAL ACEL. MB 1113/2213 - Marca: Bejlo	150	1,52		
1995	7179	EIXO PEDAL ACCELERADOR M. BENZ 1113/1313 - Marca: Bejlo	30	24,00		
1996	7180	PENIEIRA BOMBA OLEOM. BENZ - Marca: Bosch	30	60,00		
1997	7181	PESCADOR TANQUE M. BENZ 1113/2213 - Marca: Bosch	30	14,00		
1998	7182	PESCADOR TANQUE M. BENZ 608 - Marca: Bosch	30	14,00		
1999	7183	PINO FECHADURA CAPO GM - Marca: Sinelaco	75	6,00		
2000	7184	PINO FORQUILHA 10X35MM - Marca: Sinelaco	75	4,00		
2001	7185	PINO FORQUILHA 6X18MM - Marca: Sinelaco	75	3,40		
2002	7186	PINO FORQUILHA 8X20MM - Marca: Sinelaco	75	3,40		
2003	7187	PINO CILINDRO RODA M. BENZ 1313/2013 - Marca: Bejlo	75	4,00		
2004	7188	PINO CILINDRO RODA M. BENZ DIANT. 1113 - Marca: Bejlo	75	4,00		
2005	7189	PINO CILINDRO RODA M. BENZ 608 - Marca: Bejlo	75	5,00		
2006	7190	PINO CILINDRO RODA TRAZ. M. BENZ 1113 - Marca: Bejlo	75	5,00		
2007	7191	PINO PATIM M. BENZ 1113 - Marca: Bejlo	60	5,00		
2008	7192	PINO PATIM M. BENZ 1313/2013 - Marca: Bejlo	60	8,00		
2009	7193	PISTA RETENTOR TRASEIRO - Marca: Koyo	30	11,00		
2010	7194	PISTA RETENTOR PONTA VIRA - Marca: Koyo	30	19,00		
2011	7195	PISTARETENTOR DIANT. M. BENZ 608 - Marca: Koyo	30	13,00		
2012	7196	PLENETARIA COMPLETA C.J. - Marca: Bejlo	3	1.101,28		
2013	7197	CX SATÉLITE - Marca: Bejlo	6	735,00		
2014	7198	PLATO NOVO PEQUENO/GRANDE - Marca: Sachs	180	483,00		
2015	7199	PLATO NOVO MB 1313/2013 - Marca: Sachs	120	532,00		
2016	7200	PLATO NOVO MB. 1318/1618 - Marca: Sachs	120	598,00		
2017	7201	PLATO NOVO MB 608/708 - Marca: Sachs	120	324,00		
2018	7202	PONTA EIXO TODOS - Marca: Bejlo	150	455,00		
2019	7203	SEMI-EIXO MB 1313 L. E/D 2013 - Marca: Bejlo	150	297,00		
2020	7204	PORCA DA PONTA CARCAÇA - Marca: Cizer	120	9,00		

ITEM	UNDO	COD	DESCRIÇÃO PEÇAS	CÓDIGO	QDE	RSUNIT.
2021	7205	PORCA CARCAÇA M. BENZ 1313/2013 - Marca: Cizer	120	32,00		
2022	7206	PORCA CARCAÇA M. BENZ 1519/1618 FAR - Marca: Cizer	120	21,00		
2023	7207	PORCA CARCAÇA M. BENZ 608 - Marca: Cizer	120	13,00		
2024	7208	CILINDRO DE EMBREAGEM SUP. INFERIOR - Marca: Luck	60	84,00		
2025	7209	REGULAGEM ALTERNADOR M. BENZ OM 32 - Marca: Luck	60	19,00		
2026	7210	REGULAGEM EMBREAGEM COMPLETO - Marca: Luck	75	19,00		
2027	7211	REGULAGEM EMBREAGEM M. BENZ 1313/2213 - Marca: Luck	75	14,00		
2028	7212	REGULAGEM EMBREAGEM M. BENZ 608 MECAN. - Marca: Luck	75	23,00		
2029	7213	RETENTOR CX. PARTE DA FRENTE E TRAZ. - Marca: Arca	150	16,00		
2030	7214	RETENTOR EIXO PILOTO CX. MB 608/712/912 - Marca: Arca	150	13,00		
2031	7215	RETENTOR TAMPA TRAZ. CX MB 1113/1618 - Marca: Arca	150	15,00		
2032	7216	RETENTOR CUBO DIANT. MB 1111/1113 - Marca: Arca	150	23,00		
2033	7217	RETENTOR CUBO DIANT. MB 1313... 70(FIAT) - Marca: Arca	150	19,00		
2034	7218	RETENTOR CUBO DIANT. MB 1313/2013 (F OLEO) - Marca: Arca	150	19,00		
2035	7219	RETENTOR CUBO DIANT. MB 1618/1519 - Marca: Arca	150	17,00		
2036	7220	RETENTOR CUBO DIANT. MB 608/708/709 - Marca: Arca	150	22,00		
2037	7221	RETENTOR CUBO TRAZ. MB 1313/2013 FOLEO - Marca: Arca	150	17,00		
2038	7222	RETENTOR CUBO TRAZ. MB 608/708 - Marca: Arca	150	21,00		
2039	7223	RETENTOR PINHAO M. BENZ 1113/2013/1519 - Marca: Arca	75	30,00		
2040	7224	RETENTOR PINHAO M. BENZ 608 - Marca: Arca	75	32,00		
2041	7225	RETENTOR VIRABREQUIM M. BENZ 608/1113 - Marca: Arca	60	18,00		
2042	7226	ROLAMENTOS PARA CX COMPLETO - Marca: Koyo	60	60,00		
2043	7227	ROL. CARDAN C/ SUP. MB 1113/1313/2013 - Marca: Koyo	60	39,00		
2044	7228	ROL. EMBRE. FORD F. 350A0000/600 VW 7.110 - Marca: Koyo	150	62,00		
2045	7229	ROL. EMBRE. MB 608/708/EMBR HIDRA S/CUBO - Marca: Koyo	150	80,60		
2046	7230	ROL. EMBRE. MB 1519/2219/1524 - Marca: Koyo	150	145,00		
2047	7231	ROL. DIANT. EXT. MB 1113/2013 F. OLEO - Marca: Koyo	150	67,00		
2048	7232	ROL. DIANT. INT. MB 1111/1113 F. OLEO - Marca: Koyo	150	155,00		
2049	7233	ROL. DIANT. MB 608/708 - Marca: Koyo	150	110,00		
2050	7234	ROL. TRAZ. EXT. INT. VOLVO - Marca: Koyo	150	60,00		
2051	7235	ROL. TRAZ. EXT. MB 1313/1513/2013 - Marca: Koyo	150	57,00		
2052	7236	ROL. TRAZ. EXT. MB 1519/1214/1218/1618 - Marca: Koyo	150	126,00		
2053	7237	ROL. TRAZ. INT. MB 1313/1513/2013 - Marca: Koyo	150	183,00		
2054	7238	SELO COMANDO MOTOR MB. OM 352/352 A - Marca: Was	150	12,00		
2055	7239	SETOR DIREÇÃO M. BENZ 608/1113/2013/1513 - Marca: ZF	15	267,57		
2056	7240	SUPORTE MOTOR DIANT. MB 1313/1513/2013 - Marca: Goodyear	75	45,00		
2057	7241	SUPORTE MOTOR DIANT. TRAZ. MB 1113/1111 - Marca: Goodyear	75	43,00		
2058	7242	SUPORTE MOTOR TRAZ. MB 608 - Marca: Goodyear	75	62,00		
2059	7243	SUPORTE RADIADOR M. BENZ 1113/2013 - Marca: Iabu	75	6,80		
2060	7244	TAMPA RADIADOR CARGO/GM AGRALE - Marca: Zago	150	6,00		
2061	7245	TAMPA RADIADOR MB 608/1113/213/1516 - Marca: Zago	150	6,99		
2062	7246	TERMINAL ACCELERADOR MB 1113 VOLVO (6MM) - Marca: Stahl	150	4,76		
2063	7247	TERMINAL DIREÇÃO R. DIR MB 1113/709/912 - Marca: Stahl	150	51,00		
2064	7248	TERMINAL EMBREAGEM M. ROSCAD 10MM CURTO - Marca: Stahl	75	5,00		
2065	7249	TERMINAL EMBREAGEM M. ROSCAD 10MM LONGO - Marca: Stahl	75	5,00		
2066	7250	TERMINAL EMBREAGEM M. ROSCAE 10MM CURTO - Marca: Stahl	75	6,90		
2067	7251	ROLAMENTO 02984 BR SAV - Marca: Stahl	30	32,00		
2068	7252	ROLAMENTO 01310 BR AV - Marca: Stahl	30	27,00		
2069	7253	CORREIA A.28 - Marca: Stahl	30	46,00		
2070	7254	ROLAMENTO NU 211 - Marca: Koyo	30	168,00		
2071	7255	ROLAMENTO NSK6212 - Marca: Koyo	30	92,00		
2072	7256	ESTATOR - Marca: Bosch	120	75,28		
2073	7257	ROTOR - Marca: Bosch	120	108,95		
2074	7258	REGULADOR - Marca: Bosch	120	21,51		
2075	7259	CONJUNTO RETIFICADOR - Marca: Bosch	120	27,10		
2076	7260	DIODO NEGATIVO - Marca: Bosch	90	3,89		
2077	7261	DIODO EXITAÇÃO NEGATIVO - Marca: Bosch	90	4,74		
2078	7262	DIODO EXITAÇÃO POSITIVO - Marca: Bosch	90	4,74		
2079	7263	PLACA EXITAÇÃO - Marca: Bosch	90	29,72		
2080	7264	KIT ROLAMENTO - Marca: Bosch	120	2,54		
2081	7265	JG ESCOVA ALTERNADOR - Marca: Bosch	120	5,93		
2082	7266	SUPORTE DE ESCOVA C/ ESCOVA - Marca: Bosch	120	30,30		
2083	7267	BENDIX - Marca: Bosch	120	37,04		
2084	7268					



SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 035/2007 - Registro de Preços - Ata 024/2007 - fornecimento de materiais de saúde escolar para atender a demanda das diversas Secretarias, Fundos e Fundações, e demais integrantes do Município de Itajaí-SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Qtd	UM	Descrição dos Itens	RS Unit.
02	10.500	Lh	ESCOVA DE DENTE - TAMANHO ADULTO. Cerdas de Nylon, âncora metálica, resina termoplástica, três fileiras de cerdas macias, suave soft. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Marca: MedFio	0,39
03	22.000	Lh	ESCOVA DE DENTE - TAMANHO INFANTIL. Cerdas de Nylon, âncora metálica, resina termoplástica, três fileiras de cerdas macias. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Marca: MedFio	0,38
04	1.000	Fr	FLUÓR.GEL. Para aplicação tópica com 200ml. Sabor morango. Marca: DFL	1,75

Vigência: 14/05/2008.
3a Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2007 - FCI - Ata Registro de Preços nº 044/2007 - para contratação de empresa para confecção e veiculação de outdoors, para atender a demanda da Fundação Cultural de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	CAMPANHAS	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDE	RS Unit.
1	Aniversário Itajaí (2008)	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo branco, para a Campanha Aniversário de Itajaí	10	R\$ 256,00
2	Festa do Colono (2008)	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Festa do Colono.	15	R\$ 187,00
3	Roda Culturas Populares	Impressão de outdoor com 16 folhas foto e 16 folhas traço, fundo branco, para a Campanha Roda de Culturas Populares.	5	R\$ 350,00
4	Porto de Verão(2008)	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Porto de Verão.	20	R\$ 145,00
5	Camaval 2008	Impressão de outdoor com 16 folhas foto e 16 folhas traço, fundo branco, para a campanha Carnaval 2008.	10	R\$ 197,00
6	Marejada	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Marejada.	30	R\$ 115,00
7	Festival Brasileiro Teatro (2008)	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Festival Brasileiro de Teatro.	20	R\$ 145,00
8	Conservatório de Música Popular	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Conservatório de Música Popular Cidade de Itajaí.	15	R\$ 187,00
9	Festival de Bandas Populares Música (2008)	Impressão de outdoor com 24 folhas foto e 8 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Festival de Bandas Populares da Música.	20	R\$ 145,00
10	Núcleo Itajaiense de Dança Alicia Alonso	Impressão de outdoor com 16 folhas foto e 16 folhas traço, fundo chapado, para a Campanha Núcleo Itajaiense de Dança Alicia Alonso	15	R\$ 146,00
11	Arte nos Bairros	Impressão de outdoor com 24 folhas traço e 8 folhas foto, fundo branco, para a Campanha Arte nos Bairros.	20	R\$ 90,00

ITEM	CAMPANHAS	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDE	RS Unit.
01	Aniversário Itajaí (2008)	Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
02	Festa do Colono (2008)	Veiculação de 12 outdoors em Itajaí	12	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Brusque	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 01 outdoors em Pícaras	01	R\$ 220,00
03	Roda Culturas Populares	Veiculação de 5 outdoors em Itajaí	05	R\$ 220,00
04	Porto de Verão(2008)	Veiculação de 14 outdoors em Itajaí	14	R\$ 220,00
		Veiculação de 06 outdoors em Balneário C	06	R\$ 350,00
05	Camaval 2008	Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
06	Marejada	Veiculação de 16 outdoors em Itajaí	16	R\$ 220,00
		Veiculação de 03 outdoors em Balneário C	03	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Brusque	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Blumenau	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Joinville	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Rod. Federal	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Florianópolis	02	R\$ 450,00
		Veiculação de 01 outdoors em Pícaras	01	R\$ 220,00
07	Festival Brasileiro Teatro (2008)	Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Brusque	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Balneário C	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Blumenau	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Joinville	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Florianópolis	02	R\$ 450,00
08	Festival de Música	Veiculação de 16 outdoors em Itajaí	16	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Brusque	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Balneário C	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Blumenau	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Joinville	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Florianópolis	02	R\$ 450,00
		Veiculação de 04 outdoors em Rod. Federal	04	R\$ 220,00
		Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
09	Saálão dos Novos	Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
10	Conservatório de Música Popular Cidade de Itajaí	Veiculação de 15 outdoors em Itajaí	15	R\$ 220,00
11	Festival de Bandas Populares Música (2008)	Veiculação de 10 outdoors em Itajaí	10	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Brusque	02	R\$ 220,00
		Veiculação de 02 outdoors em Balneário C	02	R\$ 350,00
		Veiculação de 02 outdoors em Blumenau	02	R\$ 350,00

Veiculação de 02 outdoors em Joinville	02	R\$ 350,00
Veiculação de 02 outdoors em Florianópolis	02	R\$ 450,00
Veiculação de 15 outdoors em Itajaí	15	R\$ 220,00
Veiculação de 20 outdoors em Itajaí	20	R\$ 220,00

Vigência: 13/08/2008.
2a Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial - nº 009/2007 - FMS - Registro de Preços - ATA 022/2007 - Fornecimentos de Medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, Município de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Unid	Medicamento	Quant	RS Unit
1	bisnaga 10gr	Aciclovir, creme, 50mg/g. Marca: Prati-Donaduzzi	1.000	0,78
2	comprimido	Aciclovir, comprimido, 200mg. Marca: Geolab	20.000	0,08
3	blisters c/10 cpr	Ácido AcetilSalicílico, comprimido, 100 mg. Marca: Sobral	2.000.000	0,007
4	blisters c/10 cpr	Ácido AcetilSalicílico, comprimido, 500 mg. Marca: Sobral	25.000	0,007
5	comprimido	Ácido Fólico, comprimido, 5mg. Marca: Hipolabor	200.000	0,02
6	comprimido	Ácido Fólico, comprimido, 15 mg. Marca: Hipolabor	50.000	0,317
7	frasco 100mL	Ácido Valpróico, suspensão oral, 250mg/5mL. Marca: Teuto	15.000	2,10
8	caps, gel unid	Ácido Valpróico, caps gel, 250mg. Marca: Abbott	400.000	0,25
9	ampola 10mL	Adrenalina, solução injetável, 24 mg/mL. Marca: Hipolabor	12.000	0,22
10	Unid	Água destilada (estéril), comprimido. Marca: Isofarma	50.000	0,11
11	Unid	Alendazol, 400 mg. Marca: Prati-Donaduzzi	50.000	0,114
12	frasco	Alendazol, suspensão oral, 40mg/mL, frasco 10mL. Marca: Lasa	40.000	0,33
13	cx c/ 30 cpr	Aloprurinol, comprimido, 100mg. Marca: Sanval	120.000	0,052
14	ampola 10 mL	Aminofila, solução injetável, 24 mg/mL. Marca: Hipolabor	2.000	0,29
15	comprimido	Aminofila, comprimido, 100 mg. Marca: Nequímica	200.000	0,16
16	comprimido	Amiodarona, comprimido, 200 mg. Marca: Geolab	150.000	0,068
17	ampola 3 mL	Amiodarona, solução injetável, 50 mg/mL. Marca: Hipolabor	500	0,58
18	comprimido	Amiripitilina, comprimido, 25 mg. Marca: Nequímica	200.000	0,015
19	ampola 10 mL	Amoxicilina, solução injetável, 250 mg/mL. Marca: Multilab	700.000	0,062
20	frasco	Amoxicilina, p/ para susp. Oral, 250 mg/5 mL, frasco com 120 mL com dosador graduado. Marca: Prati-Donaduzzi	40.000	1,93
21	ampola 10 mL	Amoxicilina+Ácido Clavulânico, 500/125mg. Marca: Barbary	200.000	0,549
22	frasco 75mL	Amoxicilina+Ácido Clavulânico, suspensão oral (60mg/5mL). Marca: EMS	10.000	5,69
23	ampola 1mL	Aripina (sulfato), solução injetável, 25 mg/mL. Marca: Hipolabor	1.000	0,23
24	frasco	Azitolmicina, p/ para susp. Oral, 200 mg/5 mL, frasco 15 mL com dosador graduado. Marca: Multilab	2.000	2,55
25	comprimido	Azitolmicina, comprimido, 500mg. Marca: Nequímica	40.000	0,368
26	copo	Bário (sulfato) geléia, 100%, copo 150mL. Marca: Cristália	500	7,84
27	frasco	Beclometonas, aerosol, 250mg/dose, frasco c/ 200doses. Marca: Glenmark	3.000	20,00
28	frasco	Beclometonas, aerosol, 250mg/dose, frasco c/ 200doses. Marca: Glenmark	15.000	18,39
29	frasco	Benzalcônio, cloreto+Cloreto de sódio, gotas, 0,01%+0,9%, frasco 30mL. Marca: Hipolabor	12.000	0,36
30	ampola	Benзилpenicilina, p/ para solução injetável, 600.000 UI, frasco + ampola diluente 5 mL. Marca: Teuto	12.000	0,63
31	ampola	Benзилpenicilina Benzatina, p/ p/ solução injetável, 1.200.000 UI, frasco + ampola diluente 5 mL. Marca: Teuto	25.000	0,87
32	ampola	Benзилpenicilina Procaina + Benзилpenicilina Potássica, p/ para solução injetável, 300.000+100.000 UI, frasco + ampola diluente 5 mL. Marca: Teuto	15.000	0,61
33	drágea	Bezafafato, drágea, 200mg. Marca: EMS	120.000	0,202
34	ampola	Bicarbonato de sódio, solução injetável, 8,40%, ampola 20mL. Marca: Farmace	1.000	0,43
35	comprimido	Biperideno, cloridrato, comprimido, 2 mg. Marca: Cristália	10.000	0,05
36	ampola	Biperideno, lactato, solução injetável, 5 mg/mL, ampola 1 mL. Marca: Cristália	1.500	0,94
37	comprimido	Bisacodil, comprimido, 5mg. Marca: União Química	50.000	0,069
38	ampola	Brompridina, solução oral, 4mg/mL, frasco 20mL. Marca: Nequímica	15.000	0,60
39	comprimido	Cálcio, carbonato, comprimido, 500mg. Marca: Gipharma	150.000	0,077
40	blisters	Cambedazol, comprimido, 180mg blisters c/20 cpr. Marca: UCFarma	2.000	2,48
41	comprimido	Captopril, compr. sulcado, 25 mg. Marca: Genoma	4.000.000	0,01
42	comprimido	Captopril, comprimido, 50 mg. Marca: Capov-Geolab	1.500.000	0,021
43	comprimido	Carbamazepina, comprimido, 200mg. Marca: Nequímica	300.000	0,029
44	ampola	Carbamazepina, suspensão oral, 20mg/mL, frasco 100mL. Marca: Medley	5.000	3,50
45	frasco	Cefalexina, suspensão oral, 250 mg/5mL, frasco 60 ml com dosador graduado, frasco 60 mL. Marca: Nequímica	10.000	1,75
46	ampola	Cefalexina, solução injetável, 250 mg/5mL, ampola 5 mL. Marca: Cristália	300.000	0,116
47	comprimido	Celoconazol, 200 mg. Marca: Prati-Donaduzzi	25.000	0,066
48	frasco	Celoconazol, shampoo, 20mg/g (2%), frasco 100mL. Marca: Prati-Donaduzzi	600	2,79
49	bisnaga	Celoconazol, creme, 20mg/g, bisnaga 30gr. Marca: Multilab	2.000	0,92
50	frasco	Ciclopentolato oftálmico (colírio ciclopéptico), solução oftálmica, 10mg/mL, frasco 5 mL. Marca: Allergan	200	5,00
51	comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato, comprimido, 500mg. Marca: Ciprix	200.000	0,107
52	comprimido	Claritromicina, comprimido, 500 mg. Marca: Laboris	5.000	0,97
53	comprimido	Clindamicina, comprimido, 300 mg. Marca: Teuto	5.000	0,375
54	drágea	Cloreto de potássio, drágea, 600mg. Marca: Novartis	10.000	0,33
55	ampola	Cloreto de potássio, solução injetável, 19%, ampola 10mL. Marca: Isofarma	5.000	0,17
56	ampola	Cloreto de sódio, solução injetável, 20%, ampola 10mL. Marca: Equiplex	5.000	0,15
57	comprimido	Clorpromazina, comprimido, 100mg. Marca: União Química	20.000	0,049
58	ampola	Clorpromazina, solução injetável, 25 mg/5 mL, ampola 5 mL. Marca: Cristália	5.000	0,71
59	comprimido	Clorpromazina, comprimido, 25 mg. Marca: Cristália	5.000	0,049
60	ampola	Deslanosol (Cedilanide®), solução injetável, 0,2 mg/mL, ampola 2 mL. Marca: Novartis	5.000	0,86
61	bisnaga	Dexametasona, creme, 1%, bisnaga 10g. Marca: Multilab	600.000	0,47
62	blisters c/20 cpr	Doxofenitina, comprimido, 2mg blisters c/20 cpr. Marca: Hysin	250.000	0,015
63	comprimido	Diazepam, comprimido, 10 mg. Marca: Cristália	400.000	0,019
64	ampola	Diazepam, solução injetável, 10mg/mL, ampola 3mL. Marca: Cristália	8.000	0,33

65	blisters c/20 cpr	Diclofenaco sódico, comprimido, 50mg. Marca: Prati-Donaduzzi	2.500.000	0,009
66	ampola 3 mL	Diclofenaco sódico, solução injetável, 75mg/3mL. Marca: Teuto	20.000	0,20
67	frasco 20 mL	Diclofenaco Resinato, Solução, 12mg/mL. Marca: Lasa	100.000	0,74
68	blisters c/20 cpr	Difenidramina, comprimido, 0,25 mg. Marca: Teuto	400.000	0,026
69	comprimido	Dimenidrinato-piridoxina, cloridrato, comprimido, Dimenidrinato 50mg+piridoxina, 10mg. Marca: Luper	2.000	0,097
70	blisters c/20 cpr	Dimelcona, comprimido, 40mg. Marca: Prati-Donaduzzi	20.000	0,024
71	frasco 15mL	Dimelcona, solução, 75mg/mL. Marca: Hipolabor	1.000	0,50
72	ampola 2mL	Dipirona, solução injetável, 500 mg/mL. Marca: Teuto	3.000	0,21
73	frasco 10 mL	Dipirona, solução oral, 500 mg/mL. Marca: Natulab	25.000	0,29
74	blisters c/10 cpr	Dipirona, comprimido, 500mg. Marca: Prati-Donaduzzi	500.000	0,025
75	frasco 60 mL	Eritromicina, suspensão oral, 250 mg/5mL, frasco 60 ml com dosador graduado. Marca: Prati-Donaduzzi	3.000	1,59
76	comprimido	Eritromicina, comprimido, 250 mg. Marca: Prati-Donaduzzi	30.000	0,11
77	ampola 2mL	Espiramicina, solução injetável, 500 mg/mL. Marca: Teuto	10.000	0,19
78	blisters c/30	Espironolactona, comprimido, 25mg. Marca: EMS	200.000	0,125
79	blisters c/21	Espironolactona, comprimido, 25mg. Marca: EMS	63.000	0,189
80	bisnaga	Estrogênios conjugados, creme vaginal, 0,625/g, bisnaga c/25g+1 aplicador. Marca: Hipolabor	600	4,89
81	frasco 5 mL	Fenilefrina oftálmico (colírio Fenilefrina, solução oftálmica, 10%. Marca: Allergan	30	6,05
82	comprimido	Fenitoína, comprimido, 100 mg. Marca: Teuto	30.000	0,044
83	ampola 5 mL	Fenitoína, solução injetável, 50 mg/mL. Marca: Cristália	500	0,95
84	comprimido	Fenobarbital, comprimido, 100 mg. Marca: Sanval	15.000	0,025
85	ampola 2 mL	Fenobarbital, solução injetável, 100 mg/mL. Marca: Cristália	500	0,68
86	frasco 20 mL	Fenoterol (bromidrato), solução p/ nebulização, 5 mg/mL. Marca: Prati-Donaduzzi	10.000	1,25
87	comprimido	Ferro (Sulfato), comprimido, equivalente a 40 mg de ferro elementar. Marca: Prati-Donaduzzi	200.000	0,021
88	frasco 30 mL	Ferro (Sulfato), solução oral, 25 mg/Ferro/mL. Marca: Natulab	15.000	0,42
89	blisters c/01 caps	Floxacilona, cápsula, 150mg. Marca: flucanil-Geolab	15.000	0,17
90	ampola 2 mL	Floxacilona, solução injetável, 10 mg/mL. Marca: Teuto	3.000	0,20
91	ampola 2 mL	Furosemida, solução injetável, 10 mg/mL. Marca: Teuto	3.000	0,20
92	comprimido	Furosemida, comprimido, 40mg. Marca: Diuremica-Geolab	400.000	0,015
93	frasco c/05mL	Gentamicina, sulfato, solução oftálmica, 5mg/mL, frasco c/05mL. Marca: Allergan	200	4,60
94	comprimido	Gilbenclâmida, comprimido, 5 mg. Marca: Kinder	400.000	0,009
95	ampola 10 mL	Glicose, solução injetável, 25%. Marca: Darrow	5.000	0,15
96	comprimido	Haloperidol, comprimido, 1 mg. Marca: Cristália	5.000	0,018
97	comprimido	Haloperidol, comprimido, 5 mg. Marca: Cristália	20.000	0,021
98	ampola 1 mL	Haloperidol, solução injetável, 5 mg/mL. Marca: Cristália	300	0,60
99	frasco 20 mL	Haloperidol, solução oral, 2 mg/mL. Marca: Cristália	250	1,05
100	ampola 1 mL	Haloperidol decanoato, solução injetável, 70,52 mg. Marca: Cristália	3.500	2,65
101	comprimido	Hidralazina, comprimido, 25mg. Marca: Novartis	150.000	0,099
102	comprimido	Hidralazina, comprimido, 25 mg. Marca: Cimed	3.000.000	0,013
103	ampola 2 mL	Hidrocortisona, solução injetável, 100mg/mL. Marca: União Química	2.000	0,80
104	ampola 5 mL	Hidrocortisona, solução injetável, 500mg/5mL. Marca		



154	blister c/ 35	Norelisterona, comprimido, 0,35mg. Marca: Biolab	8.000	0,147
155	ampola 1 mL	Norelisterona, enantio- α -estradiol, valerato, solução injetável, 50 mg enantio de norelisterona + 5 mg valerato de estradiol. Marca: CI-Farma.	15.000	9,88
156	cápsula	Omeprazol, cápsula, 20mg. Marca: Prati-Donaduzzi	1.200.000	0,028
157	bisnaga	Óxido de Zinco + vitaminas A+B, pomada, óxido zinco 150mg/g + Vit. A	1.100	1,15
158	comprimido	Ul-vit. D 900UL, bisnaga 45gr. Marca: Kinder	10.000	0,029
159	frasco	Prazepamol, comprimido, 750mg. Marca: Prati-Donaduzzi	2.500.000	0,39
160	comprimido	Prazepamol, solução oral, 20mg/mL, frasco 15mL. Marca: Nalab	120.000	0,05
161	frasco	Pemangarato de Potássio, comprimido 100mg. Marca: Teuto	10.000	0,29
162	comprimido	Permetrina, loção tópica, 1%, frasco com 60 mL + pente fino. Marca: Multilab	12.000	1,09
163	comprimido	Pibidina, cloridrato (H.B.), comprimido, 40mg. Marca: Nature's	5.000	0,18
164	comprimido	Primelamina, comprimido, 25mg. Marca: Farnocimica	20.000	0,045
165	frasco	Pravastatina, comprimido, 20mg. Marca: Rambaxy	20.000	0,49
166	comprimido	Prednisona, comprimido, 5 mg. Marca: Predmax	80.000	0,017
167	comprimido	Prednisona, comprimido, 20mg. Marca: Nequímica	120.000	0,037
168	comprimido	Prometazina, comprimido, 25mg. Marca: Cristália	50.000	0,022
169	ampola	Prometazina, solução injetável, 50mg/mL, ampola 2mL. Marca: Cristália	5.000	0,43
170	comprimido	Propiranolol, comprimido, 40mg. Marca: Polol-Geolab	1.200.000	0,01
171	comprimido	Ranitidina, comprimido, 150mg. Marca: Uldin-Geolab	500.000	0,032
172	ampola	Ranitidina, solução injetável, 25mg/mL, ampola 2 mL. Marca: Novafarma	300	0,19
173	envelope 27,9g	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, env. 27,9g. Marca: Prati-Donaduzzi	40.000	0,27
174	frasco	Salbutamol, xarope, 0,4mg/mL, frasco 120mL. Marca: Naturab	15.000	0,66
175	frasco	Salbutamol, aerosol, 100mg/g, frasco 200doses. Marca: Teuto	50.000	3,98
177	comprimido	Sulfadiazina, comprimido, 500 mg. Marca: Sobral	25.000	0,061
178	ampola	Sulfametoxazol + trimetoprim, solução injetável, (400+80mg)/5mL. Marca: Hipolab	1.000	0,41
179	comprimido	Sulfametoxazol + trimetoprim, comprimido, 400+80 mg. Marca: Prati-Donaduzzi	200.000	0,033
180	frasco	Sulfametoxazol + trimetoprim, suspensão oral, (200+40mg)/5mL, frasco 100 mL. Marca: Lasa	10.000	0,86
182	frasco	Tetracalina + cloridrato de fenilefrina (colírio anestésico), solução oftálmica, 10mg/mL + 1mg/mL, frasco conta-gotas 10 mL. Marca: Allergan	50	4,86
183	bisnaga	Tiabendazol, creme, 50mg/g, bisnaga 0,45g. Marca: Teuto	500	2,58
184	frasco	Tiabendazol, suspensão oral, 50mg/5mL, frasco 60mL. Marca: Teuto	500	2,18
185	comprimido	Tiabendazol, comprimido, 500mg. Marca: UCI-Farma	50.000	0,30
186	comprimido	Tamina, cloridrato (vitamina B1), 300mg. Marca: Teuto	5.000	0,103
187	comprimido	Verapamil, comprimido, 80 mg. Marca: Cristália	150.000	0,048
188	ampola	Verapamil, solução injetável, 5mg/2mL, ampola 2mL. Marca: Alfab	200	1,62
189	blistor c/30 cpr	Vitamina complexo B - drágea, (1)-5mg - b2=2mg - b6=2mg - pp=20mg - b5=3mg. Marca: Cristália	20.000	0,034

Vigência: 02/05/2008.
3a Publicação.

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informam que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 064/2007 - Ata Registro de Preços nº 043/2007 - Fornecimento de mobiliários, para atender a demanda das Secretarias, Fundos da Prefeitura de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Unid. medida	Materia/ Serviço	Quant.	RS/Unidade
1	R\$	ARMÁRIO COM 3 PORTAS - MEDIDAS - 1200 X 440 X 1050MM (MEDIDA ESPECIAL) (cód. 3563) - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, SENDO AS BORDAS HORIZONTAIS ARREDONDADAS EM 180º PELO SISTEMA POST-FORMING E AS BORDAS VERTICAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA NA COR DO REVESTIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK NIQUELADO COM PARAFUSO CILÍNDRICO ¼ X 2" ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼" COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50,60 MICRA DE ESPESSURA NA COR DO VERNIZ, ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. Marca: Chile	15	R\$ 500,00
2	R\$	ARMÁRIO SEM PORTA TOTALMENTE EM BP-MELAMÍNICO DE 18MM, NA COR OVO, MEDINDO 1580 X 450 X 2100MM (LARG X PROF X ALT). MEDIDAS PODENDO SERFER VARIAR DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. (cód. 8514) - ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM, COM 3 DIVISÕES VERTICAIS E 12 PRATELEIRAS, SENDO 4 EM CADA DIVISÃO, FIXAS POR SÓCULOS E SAPATAS DE NYLON. FUNDO (ENCOSTO) NO MESMO MATERIAL DO CORPO PODENDO SER NO MÍNIMO 12MM DE ESPESSURA. Marca: Chile	2	R\$ 900,00
3	R\$	ARQUIVO COM 3 GAVETAS - MEDIDAS - 500 X 440 X 1050MM - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, SENDO AS BORDAS HORIZONTAIS ARREDONDADAS EM 180º PELO SISTEMA POST-FORMING E AS BORDAS VERTICAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA NA COR DO REVESTIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK NIQUELADO COM PARAFUSO CILÍNDRICO ¼ X 2" ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼" COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50,60 MICRA DE ESPESSURA NA COR DO VERNIZ, ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. Marca: Chile	15	R\$ 500,00

AMADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO DO TAMPO SUPERIOR EM POST-FORMING E EM FITA DE PVC DE 1MM PARA LATERAIS E PARTE POSTERIOR NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS E BASE: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FRENTE DE GAVETAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO AS LATERAIS POR CIVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTEM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180º, CILÍNDRICO COM CORPO DE 20MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETA PARA PASTA SUSPENSÃO: GAVETA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 450x1600MM DE ESPESSURA, COM ESTAMPAS RETANGULARES DE 16X51MM NAS LATERAIS PARA ENCAIXE DAS CORREDCIÇAS, PINTURA EPOXI NA COR CINZA SEM FOSFO, CORREDCIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27MM DO COMPRIMENTO NOMINAL, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL, AUTO-TRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. AÇO RELAMINADO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLITICO CROMATIZADO AZUL, COM CAPACIDADE DE 35 KG POR PAR. SUPORTES PARA PASTA SUSPENSÃO ENCAIXADA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DA GAVETA COM FABRICAÇÃO EM MATRIZ E Ø6,35MM. FERRAGENS: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM M6X20MM E TAMPAS PLÁSTICAS 4,0X25MM COM CABEÇA PANELA PHILLIPS E ACABAMENTO BICROMATIZADO. SEGREDO: CONFECCIONADA EM BARRA CHATA DE 12X18 COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. BASE/ SUPORTE: ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO 20X40MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EPOXI NA COR DO MÓVEL, COM SAPATAS NIVELADORAS. ACABAMENTO: AS GAVETAS EM AÇO E HASTES PARA PASTA SUSPENSÃO TEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA A PARTIR DE 200ºC, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50,60 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. Marca: Chile

15 R\$ 450,00
4 R\$ 1600MM (PROF X LARG X ALT) MEDIDAS PODENDO SOFRER VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. (cód. 3562)
TAMPO: EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, SENDO AS BORDAS HORIZONTAIS ARREDONDADAS EM 180º PELO SISTEMA POST-FORMING E AS BORDAS VERTICAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA NA COR DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. CORREDCIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27MM DO COMPRIMENTO NOMINAL, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL, AUTO-TRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. AÇO RELAMINADO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLITICO CROMATIZADO AZUL, COM CAPACIDADE DE 35 KG POR PAR. SUPORTES PARA PASTA SUSPENSÃO ENCAIXADA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DA GAVETA COM FABRICAÇÃO EM MATRIZ E Ø6,35MM. FERRAGENS: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM M6X20MM E TAMPAS PLÁSTICAS 4,0X25MM COM CABEÇA PANELA PHILLIPS E ACABAMENTO BICROMATIZADO. SEGREDO: CONFECCIONADA EM BARRA CHATA DE 12X18 COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. BASE/ SUPORTE: ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO 20X40MM COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50,60 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. Marca: Chile

TAS SIMULTANEAMENTE. CONTEM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180º, CILINDRO COM CORPO DE 20MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM, COM 2(DUAS) ABAS PARA FURACÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. Marca: Clie 7 R\$ 550,00

Vigência 09/08/2008.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 060/2007 - Ata Registro de Preços nº 045/2007, para confecção de placas em aço escovado, para atender a demanda das diversas Secretarias, Fundos, Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ Unitário
01	40	un	Confecção de placas para inauguração em aço escovado, baixo relevo, com preto e fosco, brasão colorido, buchas, parafusos e calotas, pano para descerramento, incluindo moldura de granito.	380,00

Vigência: 16/08/2008.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informam que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 033/2007 - Ata do Sistema de Registro de Preços 019/2007 - para fornecimento de materiais para plotagem, que serão utilizados na confecção de placas informativas e indicativas de sinalização de trânsito, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Quant	Unid	Descrição	R\$Unid.
01	400	ML	Película refletiva de grau de engenharia (grau técnico). Base acrílica, espessura 0,13 micra, cola: adesivo permanente tipo auto - tack, linear: de PE 130 gramas/22, largura 1,22 m. Material destrutivo (anti vandalismo). Durabilidade 7 anos, na cor Vermelha. Marca: LG.	55,25
02	400	ML	Película refletiva de grau de engenharia (grau técnico). Base acrílica, espessura 0,13 micra, cola: adesivo permanente tipo auto - tack, linear: de PE 130 gramas/22, largura 1,22 m. Material destrutivo (anti vandalismo). Durabilidade 7 anos, na cor Amarela. Marca: LG.	55,25
03	400	ML	Película refletiva de grau de engenharia (grau técnico). Base acrílica, espessura 0,13 micra, cola: adesivo permanente tipo auto - tack, linear: de PE 130 gramas/22, largura 1,22 m. Material destrutivo (anti vandalismo). Durabilidade 7 anos, na cor Verde. Marca: LG.	55,25
04	400	ML	Película refletiva de grau de engenharia (grau técnico). Base acrílica, espessura 0,13 micra, cola: adesivo permanente tipo auto - tack, linear: de PE 130 gramas/22, largura 1,22 m. Material destrutivo (anti vandalismo). Durabilidade 7 anos, na cor Branca. Marca: LG.	55,25
05	400	ML	Película refletiva de grau de engenharia (grau técnico). Base acrílica, espessura 0,13 micra, cola: adesivo permanente tipo auto - tack, linear: de PE 130 gramas/22, largura 1,22 m. Material destrutivo (anti vandalismo). Durabilidade 7 anos, na cor Verde. Marca: LG.	55,25
06	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Preto. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
07	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Marrom. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
08	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na Branca. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
09	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Vermelha. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
10	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Azul claro piscina. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
11	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Verde Bandeira. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
12	400	ML	Vinil Polimérico: Filme de PVC calandrado polimérico, toque macio no corte, espessura 0,08 mm. Adesivo acrílico aquoso permanente, desenvolvidos para se obter um período mais prolongado de colagem. Protetor: papel siliconado de 125 gramas, quase isento de manchas quando retolimitado. 1,22 m de largura. Durabilidade 5 anos, na cor Verde Claro. Uso externo. Marca Imprimax.	9,08
13	400	ML	Máscara: filme de PVC azul translúcido. Adesivo: Acrílico tipo auto tack, protetor aplisl 105 gramas/m² (papel siliconado). Marca: Avely.	10,26

Vigência: 16/04/2008.
3ª Publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, informam que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 023/2007 - Ata Registro de Preços nº 023/2007 - Fornecimento de mobiliários, para atender a demanda das Secretarias, Fundos da Prefeitura de Itajaí - SC, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QDE	MARCA	R\$Unid.
LOTE 02	16	JG	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (cod. 4296) MESA COM TAMPO EM MDF 18MM, COM ACABAMENTO NA COR OVO, MEDINDO 275CM (COMPRIMENTO), 90CM (LARGURA) E 60CM (ALTURA) BARRA DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR DE TODO O TAMPO, EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, ENVERNIZADO, MEDINDO 14 CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA; PÉS EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, COM DIMENSÕES EM 6,5CM X 6,5CM, ENVERNIZADO; DOIS BANCOS COM ASSENTO EM MDF 18MM, ACABAMENTO LAMINADO OU PINTADO COM TINTA LACAP.U. BRILHANTE NA COR OVO, MEDINDO 275CM (COMPRIMENTO), 30CM (LARGURA) E 33CM (ALTURA); BARRA DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR DE TODO O TAMPO, EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, ENVERNIZADO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA; PÉS EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, COM 3CM (ESPESSURA) E ACABAMENTO EMVERNIZADO. OBSERVAÇÃO: TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS.	56	Micro Moveis	421,00
LOTE 02	35	JG	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: MEDIDA DA MESA: 2750MM X 900MM X 780MM (COM XLARG. X ALT.); MEDIDAS DOS BANCOS: 2750MM X 300MM X 450MM (COM. X LARG. X ALT.); MESA COM TAMPO EM MDF 18MM, COM ACABAMENTO NA COR OVO, MEDINDO 275CM (COMPRIMENTO), 90CM (LARGURA) E 78CM (ALTURA); BARRA DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR DE TODO O TAMPO, EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, ENVERNIZADO, MEDINDO 14 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA; PÉS EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, COM DIMENSÕES EM 6,5CM X 6,5CM, ENVERNIZADO; DOIS BANCOS COM ASSENTO EM MDF 18MM, ACABAMENTO LAMINADO OU PINTADO COM TINTA LACAP.U. BRILHANTE NA COR OVO, MEDINDO 275CM (COMPRIMENTO), 30CM (LARGURA) E 45CM (ALTURA); BARRA DE REFORÇO NA PARTE INFERIOR DE TODO O TAMPO, EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, ENVERNIZADO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA; PÉS EM ANGELIM PEDRA OU CAMBARÁ, COM 3CM (ESPESSURA) E ACABAMENTO EMVERNIZADO. OBSERVAÇÃO: TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS. (cod. 7348)	26	Micro Moveis	450,90
LOTE 03	17	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA O2 PORTAS (cod. 4297) PÉS EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 2,0X3,0CM. PINTURA EPOXI PRETA, COM 02 PORTAS DE ABRIR, DIVISÃO INTERNA, 04 PRATELEIRAS DE CADA LADO, 02 FECHADURAS INDEPENDENTES, DIMENSÕES (100X45X180CM), EM MDF 1,8CM, COM ACABAMENTO IMITANDO LÂMINA DE MARFIM 120		Dismacenter	342,50
LOTE 03	18	UN	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS (cod. 4299) ESTRUTURA METÁLICA 2,0X3,0CM, PINTURA EPOXI NA COR PRETA, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNA, TAMPO EM MDF 1,8CM, 1 FACE, REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR OVO, COM BORDAS PRETAS EM LÂMINA DE PVC, MEDINDO (1250 X 700 X 740MM), FRENTE E LATERAIS EM MDF 1,8CM, DUPLA FACE, COM ACABAMENTO NA COR OVO, COM BORDAS REVESTIDAS COM LÂMINAS DE PVC PRETAS, COM 03 GAVETAS COM CHAVE. 120		Dismacenter	180,00
LOTE 03	19	UN	MESA PARA COMPUTADOR AMBIDESTRO: MEDINDO 96X75X74CM (cod. 4300) MESA PARA COMPUTADOR AMBIDESTRO: MEDINDO 96X75X74CM. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL. PINTURA COM SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPOXI-PÓ E SECAGEM EM ESTUFA. TAMPO EM MDF 1,8 CM, COM ACABAMENTO NA COR OVO, ASSIM COMO O SUPORTE PARA TELADO, SENDO O MESMO REBAIXADO. 20		Dismacenter	110,00
LOTE 05	21	UN	CADEIRA (cod. 4303) - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA, MOLDADO A QUENTE, COM FORMATO ANATOMICO, AMBOS REVESTIDOS EM LÂMINAS DE MADEIRA (CEREJEIRA, IMBUIA OU MARFIM), DEVEDO SER LIXADAS E TRATADAS COM SELADOR E VERNIZ PU. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 10101020, COM SECCÃO CIRCULAR 1,78". CHAPA 16 (ESPESURA DE 0,15CM); ACABAMENTO COM BANHO DESENCRANANDO, A QUENTE E TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO PINTURA COM TINTA EPOXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180ºC, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA APLICADA DE 40 MICRONS; SODAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG; TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO; DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FICADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. DIMENSÕES: ALTURA ATÉ O ASSENTO: 42CM; ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 77CM; LARGURA DA CADEIRA: 40,5CM; MEDIDA DO ASSENTO: 38X40,5X1,2CM; MEDIDA DO ENCAIXE: 18X40,5X1,2CM.	100	Couqueil	46,00
LOTE 06	22	UN	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE (cod. 4331) - TIPO BIBLIOTECA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 10101020, COM 12 PRATELEIRAS TIPO ALMOFADAS, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, CONTRAVENTAMENTO ESTRUTURAL NAS LATERAIS E FUNDOS, ACABAMENTO NAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA REFLETIDA - DIMENSÕES 100X60X198 CM. 120		289,16	
LOTE 06	23	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: (cod. 3887) ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SENSÍVEIS, FECHADURA CENTRAL, CARRINHO COM RODIÇAS TELESCÓPICAS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PORTA-ARTICULIQUETAS E PUXA-DORES CROMADOS, MEDINDO 47X68,5X133,5CM	91	Ica	296,70
LOTE 12	34	UN	BERÇO (cod. 4346) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1 CM COM ESPESSURA DE 1,2MM, GRADE AO REDOR EM TUBO DE AÇO DE 1/2" TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, ESTRADO DE MADEIRA MACÍCA, PONTEIRA DE NYLON, MEDINDO 1300X660X100MM.	30	Couqueil	316,00
LOTE 14	35	UN	CADEIRA DE AÇO COM 04 GAVETAS: (cod. 3887) ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SENSÍVEIS, FECHADURA CENTRAL, CARRINHO COM RODIÇAS TELESCÓPICAS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PORTA-ARTICULIQUETAS E PUXA-DORES CROMADOS, MEDINDO 47X68,5X133,5CM	91	Ica	296,70
LOTE 14	36	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, MEDINDO 125 X 250CM, LAMINADO EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO (cod. 4294)			70
LOTE 15	28	UN	MESA DE REUNIÃO, MEDINDO, 275X90CM (cod. 4314) ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X30, PÉS HORIZONTAIS EM "T" PINTURA EPOXI NA COR PRETA, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, TAMPO EM MDF 18MM, COM ACABAMENTO NA COR OVO.			35
LOTE 16	02	PC	ARMÁRIO ALTO COM 3 PORTAS - MEDIDAS - 1200 X 440 X 1600MM (cod. 3552) - TAMPO: EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento do tampo superior em postforming e em fita de PVC de 1mm para laterais e parte posterior na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. laterais: no mesmo material do tampo com espessura 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. fundido: no mesmo material do tampo com 25mm de espessura encaixado nas laterais e tampo por rebaixo de 16x35mm. suporte p/ prateleiras: confeccionado em zamak com acabamento niquelado. dobradiças: no mínimo duas dobradiças por porta, estampadas em aço carbono sae 1020 com espessura de 1mm, tipo zamak com abertura de 270°, acabamento niquelado. trincois: tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior, fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" dupla face e acabamento preto, rotação de 180º e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. base/suporte: estrutura monobloco em tubo de aço 20x40mm com tratamento anticorrosivo, com pintura epxoxi na cor do móvel, com chapas niveladoras, ferragens: fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafusos tipo chip com acabamento bicromatizado. puxador: tipo alca metálica, pintado na cor do móvel, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela phillips e acabamento bicromatizado.			5
LOTE 16	03	PC	ARMÁRIO BAIIXO COM 2 PORTAS - MEDIDAS - 800 X 440 X 1600MM (cod. 3557) TAMPO: EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento do tampo superior em postforming e em fita de PVC de 1mm para laterais e parte posterior na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. laterais: no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. fundido: no mesmo material do tampo com 25mm de espessura encaixado nas laterais e tampo por rebaixo de 16x35mm. suporte p/ prateleiras: confeccionado em zamak com acabamento niquelado. dobradiças: no mínimo duas dobradiças por porta, estampadas em aço carbono sae 1020 com espessura de 1mm, tipo zamak com abertura de 270°, acabamento niquelado. trincois: tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior, fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" dupla face e acabamento preto, rotação de 180º e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. base/suporte: estrutura monobloco em tubo de aço 20x40mm com tratamento anticorrosivo, com pintura epxoxi na cor do móvel, com chapas niveladoras, ferragens: fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafusos tipo chip com acabamento bicromatizado. puxador: tipo alca metálica, pintado na cor do móvel, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela phillips e acabamento bicromatizado.			5
LOTE 16	05	PC	ARMÁRIO BAIIXO COM 3 PORTAS - MEDIDAS - 1200 X 440 X 740MM (BALCÃO) (cod. 3555) TAMPO: EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento do tampo superior em postforming e em fita de PVC de 1mm para laterais e parte posterior na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. laterais: no mesmo material do tampo com espessura 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. portas: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. fundido: no mesmo material do tampo com 25mm de espessura encaixado nas laterais e tampo por rebaixo de 16x35mm. suporte p/ prateleiras: confeccionado em zamak com acabamento niquelado. dobradiças: no mínimo duas dobradiças por porta, estampadas em aço carbono sae 1020 com espessura de 1mm, tipo zamak com abertura de 270°, acabamento niquelado. trincois: tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior, fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" dupla face e acabamento preto, rotação de 180º e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. base/suporte: estrutura monobloco em tubo de aço 20x40mm com tratamento anticorrosivo, com pintura epxoxi na cor do móvel, com chapas niveladoras, ferragens: fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafusos tipo chip com acabamento bicromatizado. puxador: tipo alca metálica, pintado na cor do móvel, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela phillips e acabamento bicromatizado.			250,00



FUNDIDADE EM TODA SUA EXTENSÃO COM ENTRE CENTRO DE 32MM. BASE E PRATELEIRA: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESURA 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. PORTAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESURA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 25MM DE ESPESURA, ENCAIXADO NAS LATERAIS E TAMPO POR REBAIXO DE 16X5MM. SUPORTE P/ PRATELEIRAS: CONFECCIONADO EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO. DOBRADIÇAS: NO MÍNIMO DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESURA DE 1MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270°. ACABAMENTO NIQUELADO. TRINCOS: TIPO GANCORRA FIXADOS NA PARTE INTERNA, PORTA ESQUERDA, LADO SUPERIOR. FECHADURA: DE SOBREPOR, POSSUI 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" DUPLA FACE E ACABAMENTO PRETO, ROTAÇÃO DE 180° E (DUAS) EXTRAÇÕES DE CHAVE, CILINDRO COM CORPO 22MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 17MM, COM ACABAMENTO CROMADO. BASE/SUPORTE: ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO 20X40MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EPOXI NA COR DO MÓVEL. COM SAPATAS NIVELADORAS. FERRAGENS: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE, TAMPO E DIVISÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM E TAMPAS PLÁSTICAS E CAVILHAS DE MADEIRA DE 08X30MM SOMENTE NA UNIÃO DAS LATERAIS AO TAMPO, E DEMAIS PARAFUSOS TIPO CHIP COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. PUXADOR: TIPO ALÇA METÁLICA PINTADA NA COR DO MÓVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO, FIXADOS AS PORTAS POR PARAFUSO CHIP 4,0X25MM COM CABEÇA PANELA PHILLIPS E ACABAMENTO BICROMATIZADO. 7

Dismacenter 400,00
LOTE 16 06 RÇ GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSÃO-MEDIDA - 460 X 440 X 650MM (cod. 3561) - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO DO TAMPO SUPERIOR EM POST-FORMING E EM FITA DE PVC DE 1MM PARA LATERAIS E PARTE POSTERIOR NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS E BASE: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESURA 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FRENTE DE GAVETAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 15MM DE ESPESURA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 18MM DE ESPESURA, FIXADO AS LATERAIS POR CAVILHAS DE MADEIRA 08X30MM. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°. CILINDRO COM CORPO DE 20MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2 (DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS SUPERIORES: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,45MM DE ESPESURA, COM PINTURA EPOXI A PÓ NA COR CINZA SEMIFOSCO, CORREDIÇAS DE 40MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP 3,5X14MM CABEÇA CHATA PHILLIPS COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. GAVETA PARA PASTA SUSPENSÃO: GAVETA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,45MM DE ESPESURA, COM ESTAMPOS RETANGULARES DE 15X5MM NAS LATERAIS PARA ENCAIXE DAS CORREDIÇAS, PINTURA EPOXI A PÓ NA COR CINZA SEMIFOSCO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E Prolongamento de curso em 27mm do comprimento nominal, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL, AUTO-TRAVANTE FINE DE CURSO ABERTO E TRAVAS FINE DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. AÇO RELAMINADO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLITICO CROMATIZADO AZUL, COM CAPACIDADE DE 35 KG POR PAR. SUPORTES PARA PASTA SUSPENSÃO ENCAIXADA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DA GAVETA COM FABRICAÇÃO EM MATRIZ E 06,35MM. FERRAGENS: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM E TAMPAS PLÁSTICAS. PUXADOR: TIPO ALÇA METÁLICA, PINTADO NA COR DO MÓVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO, FIXADOS AS PORTAS POR PARAFUSO CHIP 4,0X25MM COM CABEÇA PANELA PHILLIPS E ACABAMENTO BICROMATIZADO. SEGREGO: CONFECCIONADO EM BARRA CHATA DE 12X18CM COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. RODÍZIOS: DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO NA COR DO REVESTIMENTO, COM EIXO GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MÓVEL POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES 3,9X13 CABEÇA PANELA COM ACABAMENTO ZINCO BRANCO. ACABAMENTO: AS GAVETAS EM AÇO E HASTES PARA PASTA SUSPENSÃO TEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFUA PARTIR DE 200°C, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 5060 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. Dismacenter 240,00

LOTE 16 07 RÇ MESA REUNIÕES OVAL 8 PESSOAS - MEDIDAS - 2200 X 1060 X 735MM - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, NA COR OVO QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDA COM ACABAMENTO EM PERFIL T 27 X 4, 1MM EM PVC NA COR DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA METÁLICA COM PASSAGEM PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1006 A 1008, COMPOSTA POR BASE EM TUBO INDUSTRIAL SEÇÃO RETANGULAR DE 30X50X1,2MM, PARTE SUPERIOR EM BARRA CHATA DE 370MM X 1 X 516 DE ESPESURA, COLUNAS EM TUBO OBLONGO SEÇÃO DE 25X60 X 1,2MM, CANALETAS PLÁSTICAS COM 03 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIXAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCOADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE 4,2 X 25 MM CABEÇA CHATA. FECHAMENTO DO TUBO DA BASE POR MEIO DE PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 516 X 25 MM. PAINEL CENTRAL NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESURA NA COR DO REVESTIMENTO. FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK NIQUELADO COM PARAFUSO CILÍNDRICO ¼ X 2 ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼ COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 5060 MICRA DE ESPESURA, NA COR OVO ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES DA MESA 2200X1060MM, 735MM ALTURA. (cod. 3559) 4

Dismacenter 400,00
LOTE 16 08 RÇ MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDINDO - 01200X735MM - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR OVO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDA COM ACABAMENTO EM PERFIL T 27 X 4, 1MM EM PVC NA COR DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 1,2MM

DE ESPESURA, COLUNA ESTRUTURAL EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM Ø DE 3", 05 TRAVESAS NA BASE EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30X50MM E 06 TRAVESAS SUPERIORES EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 20 X 30MM COM PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCOADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE 4,2 X 25 MM CABEÇA CHATA. FECHAMENTO DO TUBO DA BASE POR MEIO DE PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 516 X 25 MM. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 5060 MICRA DE ESPESURA NA COR OVO, ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES DA MESA Ø 1200MM, 735MM ALTURA. (cod. 3571) 5

Dismacenter 200,00
LOTE 16 36 RÇ MESA RETANGULAR COM 3 GAVETAS - MEDIDAS - 2000 X 600 X 735MM - TAMPO MEDINDO 2000X600MM EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. FURAÇÃO PARA PASSAGEM DA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DO TAMPO INVERSO AO DA FIXAÇÃO DAS GAVETAS, COM ACABAMENTO COMPLETO NA COR DO REVESTIMENTO. BORDA COM ACABAMENTO EM PERFIL T 27 X 4, 1MM EM PVC NA COR DO REVESTIMENTO. GUIA DE CABOS CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO INJETADO COM Ø INTERNO DE 60MM NA COR DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA METÁLICA COM PASSAGEM PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1006 A 1008, COMPOSTA POR BASE EM TUBO INDUSTRIAL SEÇÃO RETANGULAR DE 30X50X1,2MM, PARTE SUPERIOR EM BARRA CHATA DE 370MM X 1 X 516 DE ESPESURA, COLUNAS EM TUBO OBLONGO SEÇÃO DE 25X60 X 1,2MM, CANALETAS PLÁSTICAS COM 03 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIXAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESURA. TORRE VERTICAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 DE 12MM DE ESPESURA, EM FORMA DE PARALELOGRAMO REGULAR, COM ÂNGULOS DE 90/45 GRAUS, COM TAMPA DESTACÁVEL E RECORTE TIPO CAVO NA PARTE SUPERIOR PARA POSSIBILITAR A PEGADA PARA O USUÁRIO, FIXADA POR MEIO DE DISPOSITIVOS PLÁSTICOS DE PRESSÃO, LOCALIZADA NA FACE CHAMADA INTERNA DA TORRE (VOLTADA AO USUÁRIO), TRÊS LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/TELÉFONO/TELEFÔNICO) FORMADOS POR PERFIL "U" DE 30X30MM TAMBÉM CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, DE FORMA POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", FIXADO NA PARTE INTERNA DA FACE CHAMADA POSTERIOR AO USUÁRIO, POR MEIO DE SOLDA PONTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCOADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE 4,2 X 25 MM CABEÇA CHATA. FECHAMENTO DO TUBO DA BASE POR MEIO DE PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 516 X 25 MM. PAINEL FRONTAL NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESURA NA COR DO REVESTIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK NIQUELADO COM PARAFUSO CILÍNDRICO ¼ X 2 ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼ COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 5060 MICRA DE ESPESURA NA COR OVO, ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. GAVETEIRO FIXO MEDINDO 446X440X650MM, CONTENDO TRÊS GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESURA, PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO TERMOFORMÁVEL MELAMÍNICO DE COR OVO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INFERIOR REVESTIDA COM FOLHAS DE MATERIAL CELULÓSICO RESINADO COLADO DIRETAMENTE SOBRE O SUBSTRATO COM BORDAS LONGITUDINAIS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA POST-FORMING E BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESURA NA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM 18MM DE ESPESURA, REVESTIDOS COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESURA NA COR DO REVESTIMENTO, RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADOS ENTRE SI POR MEIO DE PORCAS CILÍNDRICAS ¼ X 2 ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼ X 2 ALLEN E PORCA CILÍNDRICA ¼ X 2 ALLEN. TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. AS GAVETAS CONVENICIONAIS NO MESMO MATERIAL DAS LATERAIS COM 18MM DE ESPESURA E FUNDO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 03MM DE ESPESURA COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA A SECAGEM ULTRAVIOLETA. FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDAS NA FACE EXTERNA EM LAMINADO TERMOFORMÁVEL MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INTERNA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, SENDO AS BORDAS HORIZONTAIS ARREDONDADAS EM 90° PELO SISTEMA POST-FORMING E AS BORDAS VERTICAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESURA NA COR DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. CORREDIÇA DE 450MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES 3,5 X 16 AÇO PHILIPS. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°. CILINDRO COM CORPO DE 20MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2 (DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. 02 Dismacenter 300,00

LOTE 16 37 RÇ MESA RETANGULAR COM TELA DE 80X141 - MEDIDAS - 800 X 600 X 735MM - NA COR OVO - EM BP MELAMÍNICO. TAMPO MEDINDO 800X600MM EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO COMPLETO NA COR DO REVESTIMENTO. BORDA COM ACABAMENTO EM PERFIL T 27 X 4, 1MM EM PVC NA COR DO REVESTIMENTO. GUIA DE CABOS CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO INJETADO COM Ø INTERNO DE 60MM NA COR DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1006 A 1008. TORRE VERTICAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 DE 12MM DE ESPESURA, EM FORMA DE PARALELOGRAMO REGULAR, COM ÂNGULOS DE 90/45 GRAUS, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCOADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE 4,2 X 25 MM CABEÇA CHATA. FECHAMENTO DO TUBO DA BASE POR MEIO DE PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 516 X 25 MM. PAINEL FRONTAL NO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO DE ALTURA 400MM, COM 15MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESURA NA COR DO REVESTIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE. MESA RETRÁTIL COM TAMANHO PRÓPRIO PARA O TECLADO DE MOUSE, COM CORREDIÇAS APROPRIADAS PARA O MESMO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 5060 MICRA DE ESPESURA NA COR OVO, ATENDENDO SE OS CRITÉRIOS DE

PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADO PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT 02 Dismacenter 180,50
LOTE 16 39 RÇ MESA ESCRIVANINHA, MEDINDO 120 X 70 X 75 CM, CONFECCIONADA EM BP DE 2,5MM NA COR OVO COM PÉS COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIXAÇÃO. 07

Dismacenter 157,00
LOTE 16 42 UN SUPORTE MÓVEL PARA CPU: COM PRATELEIRA DIVISÓRIA PARA CPU E ESTABILIZADOR OU NOBREAK, EM MADEIRA COM BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR FITA AUTO COLANTE DE POLIESTIRENO COM 04 RODÍZIOS DUPLIS DE NAYLON. 04

Dismacenter 50,00
LOTE 16 43 RÇ ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS - MEDIDAS - 800 X 440 X 1600MM. TAMPO: EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. COM ACABAMENTO FRONTAL EM FITA DE PVC DE 3MM E 1MM PARA LATERAIS E PARTE POSTERIOR NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESURA 15MM DE ESPESURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 25MM DE ESPESURA, ENCAIXADO NAS LATERAIS E TAMPO POR REBAIXO DE 16X5MM. SUPORTE P/ PRATELEIRAS: CONFECCIONADO EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO. DOBRADIÇAS: NO MÍNIMO TRÊS DOBRADIÇAS POR PORTA, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESURA DE 1MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270°, ACABAMENTO NIQUELADO. TRINCOS: TIPO GANCORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA, PORTA ESQUERDA, LADO SUPERIOR. FECHADURA: DE SOBREPOR, POSSUI 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" DUPLA FACE E ACABAMENTO PRETO, ROTAÇÃO DE 180° E (DUAS) EXTRAÇÕES DE CHAVE, CILINDRO COM CORPO 22MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 17MM, COM ACABAMENTO CROMADO. BASE/SUPORTE: ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO 20X40MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EPOXI NA COR DO MÓVEL. COM SAPATAS NIVELADORAS. FERRAGENS: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE, TAMPO E DIVISÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM E TAMPAS PLÁSTICAS E CAVILHAS DE MADEIRA DE 08X30MM SOMENTE NA UNIÃO DAS LATERAIS AO TAMPO, E DEMAIS PARAFUSOS TIPO CHIP COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. PUXADOR: INJETADO EM PÓS (POLIESTIRENO) COM MEDIDAS DE 110X23X15MM E ACABAMENTO EM ARGENTEIRO UV, FIXADOS AS PORTAS POR PARAFUSO CHIP 4,0X25MM COM CABEÇA PANELA PHILLIPS E ACABAMENTO BICROMATIZADO. 02 Dismacenter 305,00

LOTE 16 07 RÇ CADEIRA MODELO DIGITADOR/GIRATORIA COM BARRA REGULÁVEL: ENCOSTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDADO A QUENTE COM ESPESURA DE 12MM A 16 MM, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R., ISENTO DE CFC, AUTO EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC DUPLIO SEMI-RÍGIDO. PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COSTURA LISA. ASSENTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDADO A QUENTE COM ESPESURA DE 12MM A 16MM, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R., ISENTO DE CFC, AUTO EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC DUPLIO SEMI-RÍGIDO. PARTE INFERIOR REVESTIDA EM NAO TECIDO NA COR PRETA, COM FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA E NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM PORCAS GARRAS CRAVADAS NO INTERNO DO ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COSTURALISA. APOIA BRANCO COM REGULAGEM DE ALTURA EM SEIS POSIÇÕES ATRAVÉS DE BOATO LATERAL. MECANISMO E REGULAGEM DE ALTURA: ESTRUTURA GIRATORIA COM 05 HASTES REVESTIDAS NA PARTE SUPERIOR COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO, SOBRE RODÍZIOS DUPLIS DE NYLON. MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PÓR SISTEMA DE CATRACA SEM NAVEGACÃO DE MANIPULOS, COMPONENTES DO TUBO CENTRAL- MOLA AMORTECEDORA PARA EVITAR OS IMPACTOS DO SENTAR BRUSCO (A MOLA AMORTECEDORA FUNCIONA INCLUSIVE NA REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA) BUCHA EM POLIACETAL (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, QUE PERMITE O FÁCIL GIRO DA CADEIRA, BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTURA SEM CAUSAR RUÍDOS), ROLAMENTO DE ESFERA EM AÇO ENVOLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL (PROPICIAM SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO); BUCHA PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO; BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 50,8MM, PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA PNEUMÁTICA E AMORTECIMENTO PÓR MOLA PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI-PÓ TEXTURIZADO. RODÍZIOS: CORPO EM NYLON NATURAL INJETADO (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E RESISTÊNCIA A ABRASÃO), ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIO, PRODIZO EM AÇO ABNT 121.14 COM DIÂMETRO DE 8MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 121.14, ZINCOADO NATURAL, COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO (O EIXO VERTICAL PROTEGE A BASE DA CADEIRA OU POLTRONA DEVIDA À SUA ELAVADA RESISTÊNCIA, ALEM DE GARANTIR VERIDICALIDADE DO RODÍZIO) E SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, MESMO DURANTE O USO EM CARPETES MAIS ESPOSSOS). MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA 420 ALTURA 380. ASSENTO: LARGURA 470 PROFUNDIDADE 440.(CADEIRA DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NR-17) (cod.3564) 23

Caquipel 172,00
LOTE 17 10 RÇ CADEIRA MODELO INTERLOCUTOR FIXA: ENCOSTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDADO A QUENTE COM ESPESURA DE 12CM A 16MM, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R., ISENTO DE CFC, AUTO EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC DUPLIO SEMI-RÍGIDO. PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. ASSENTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDADO A QUENTE COM ESPESURA DE 12MM A 16MM, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R., ISENTO DE CFC, AUTO EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC DUPLIO SEMI-RÍGIDO. PARTE INFERIOR REVESTIDA EM NAO TECIDO NA COR PRETA, COM FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA E NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM PORCAS GARRAS CRAVADAS NO INTERNO DO ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: ATRAVÉS DE HASTE TUBO OBLONGO DE 30X18MM COM ESPESURA DE 1,90MM, ACABAMENTO COM CAPA SANFONADA EM PVC. ESTRUTURA: BASE FIXA EM FORMA TRAPEZOIDAL, CONSTRUÍDA EM TUBO INDUSTRIAL DE DIÂMETRO DE 78/ 80 X 1,50MM DE ESPESURA LARGAS ENTRE SI POR BARRA DE AÇO CHATO DE 316X1,14" COM SOLDAGEM, PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI-PÓ TEXTURIZADO, COM ACABAMENTO COM SAPATAS DE NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA 420 ALTURA 380. ASSENTO: LARGURA 470 PROFUNDIDADE 440. (cod.3567) 43
Caquipel 106,00
LOTE 17 11 RÇ LONGARINA MODELO 02 LUGARES: ENCOSTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDADO A QUENTE COM ESPESURA DE 12CM A 16MM, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R., ISENTO DE CFC, AUTO EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM APOIO LOMBAR E ES-



PESSURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO. PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO REVESTIDA COM MANTA DE ESPUMA DE 10MM DE ESPESSURA E COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. ASSENTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDOADO A QUENTE COM ESPESSURA DE 12MM A 16MM. ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R. ISENTO DE CFC. AUTO-EXTINGUÍVEL. COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³. MOLDAÇÃO ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO. PARTE INFERIOR REVESTIDA EM TÊXTO NA COR PRETA. COM FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA E NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM PORCAS GARRAS CRAVADAS NO INTERNO DO ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. APOIA BRÇOS: COM ALMA DE AÇO TREFILADO TOTALMENTE REVESTIDO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE PELE INTEGRAL SKIN. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADO DE ¼" X 4", PINTADO PELO SISTEMA ELÉTRÓSTATICO EPOXI-PÓ TEXTURIZADO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE CAÇA 50 X 30 COM PONTAEIRAS DE NYLON E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTAURA, PINTURA EM EPOXI-PÓ. MEDIADAS APROX: ENCOSTO LARGURA 470 ALTAURA 420. ASSENTO LARGURA 470 PROFUNDIDADE 400 (cod.3573) 12 Cequipel 219,00

LOTE 17 38 R CADEIRA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA, ENCOSTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDOADO A QUENTE COM 16MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R. ISENTO DE CFC. AUTO-EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³. MOLDAÇÃO ANATOMICAMENTE COM APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 70MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO. PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO REVESTIDA COM MANTA DE ESPUMA DE 10MM DE ESPESSURA E COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO SINTÉTICO. COSTURAS: ASSENTO: EM COMPENSADO ANATOMICAMENTE MOLDOADO A QUENTE COM 16MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL H.R. ISENTO DE CFC. AUTO-EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M³. MOLDAÇÃO ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 70MM. BORDAS ARREDONDADAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO. PARTE INFERIOR REVESTIDA EM TÊXTO NA COR PRETA, COM FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA E NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM PORCAS GARRAS CRAVADAS NO INTERNO DO ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO SINTÉTICO. COSTURA LISA. APOIA BRÇOS: APOIA BRÇOS COM ALMA DE AÇO TREFILADO TOTALMENTE REVESTIDO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE PELE INTEGRAL SKIN. UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO, ESTAMPADO DE 1¼" X 4" PINTADO PELO SISTEMA ELÉTRÓSTATICO EPOXI-PÓ TEXTURIZADO. MECANISMO E REGULAGEM DE ALTAURA: ESTRUTURA GIRATÓRIA COM 06 HAS-TESTS REVESTIDAS NA PARTE SUPERIOR COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO, SOBRE RODÍZIOS DUPLS DE NYLON. MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL, REGULAGEM DE ALTAURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CATRACA SEM A NECESSIDADE DE MANIPULOS. COMPONENTES DO TUBO CENTRAL: MOLLA AMORTECEDORA PARA EVITAR OS IMPACTOS DO SENTAR BRÇO (MOLLA AMORTECEDORA FUNCIONA INCLUSIVE NA REGULAGEM MÍNIMA DE ALTAURA), BUCHA EM POLIACETAL (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, QUE PERMITE O FÁCIL GIRO DA CADEIRA, BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTAURA, SEM CAUSAR RUÍDOS), ROLAMENTO DE ESFERA EM AÇO ENROLVIDAS EM CORPO DE POLIETILENO NATURAL (PROPICIAM SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO); BUCHA PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO; BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS. COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 50,8MM, PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTAURA PNEUMÁTICA E AMORTECIMENTO POR MOLLA. PINTADO PELO SISTEMA ELÉTRÓSTATICO EPOXI-PÓ TEXTURIZADO. RODÍZIOS: CORPO EM NYLON NATURAL INJETADO (MATERIAL DE BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E RESISTÊNCIA À ABRASÃO), ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14 COM DIÂMETRO DE 8MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14, ZINCADO NATURAL, COM DIÂMETRO DE 11MM, FIXADO À BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO (O EIXO VERTICAL PROTEGE A BASE DA CADEIRA OU POLTRONA DEVIDO À SUA ELAVADA RESISTÊNCIA, ALÉM DE GARANTIR A VERTICALIDADE DO RÓDIO E O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, MESMO DURANTE O USO EM CARPETES MAIS ESPessos), MEDIADAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA 460 ALTAURA 460. ASSENTO: LARGURA 480 PROFUNDIDADE 440. 02 Cequipel 280,00

LOTE 18 12 R BALCÃO RETO DE ATENDIMENTO COM 04 POSTOS DE TRABALHO MEDINDO CADA POSTO 1200 X 750MM; CADA POSTO, INTERLIGADOS POR MEIO DE TAMPO (1200X750) + PAINEL FRONTAL MEDINDO 1200MM POR 500MM DE ALTAURA. O PAINEL FRONTAL DEVE SER FIXADO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, RESPEITANDO UM RECUDO DE 2 CM DA EXTREMIDADE FRONTAL. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFÍCA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMINICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25MM DE Ø. PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". GUIAS DE CABOS CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO INJETADO COM Ø INTERNO DE 60MM NA COR DO REVESTIMENTO. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJ'S (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, SENDO AS TOMADAS NA PARTE CENTRAL DA CALHA E OS RJ'S 02 A 02 NAS EXTREMIDADES DA MESMA (PADRÃO GTS/FURUKAWA/AMP), COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. TRÊS LATERAIS PARA REPARTIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DOS PAINES DO MÓVEL, COM DESENHO IDÊNTICO AOS UTILIZADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. PERFIL "U" PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESSURA DE 1,2MM, FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPOXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO. AS PARTES METÁLICAS RECEBERÃO PINTURA ELÉTRÓSTATICA APO COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. (Cod.3572) 1 Dismacenter 2.200,00

LOTE 18 41 UN CALL CENTER COM QUATRO LUGARES, COMPOSTA COM CINCO PAINÉIS, MEDINDO 0,90X0,70CM, PAINÉIS EM MADEIRA ESPESSURA 30MM, REVESTIDA EM MELAMINICO BP, DUPLA FACE, QUATRO SAAS DE REFORÇO, QUATRO GAVETEIROS, QUATRO SUPORTES RETRÁTEIS PARA TECLADO. 01 Dismacenter 1.800,00

LOTE 19 13 JG CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MOLDOADO A QUENTE, COM FORMATO ANATÓMICO, AMBOS REVESTIDOS EM LÂMINAS DE CEREJEIRA, DEVENDO SER LUVADAS E TRATADAS COM SELADOR E VERNIZ PU; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 10101020, COM SEÇÃO CIRCULAR 7/8, CHAPA 16 (ESPESSURA DE 1,5MM); ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO; PINTURA COM TINTA EPOXI-PO, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA APLICADA DE 40 MICRONS; SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG; TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FICADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO SE INCLUSIVE OS PÉS; DIMENSÕES: ALTAURA À ASSENTO: 420MM; ALTAURA ATÉ O ENCOSTO: 770MM; LARGURA DA CADEIRA: 405MM; MEDIDA DO ASSENTO:

380X405X12MM; MEDIDA DO ENCOSTO: 180X405X12MM; MESA - TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR, EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, TEXTURIZADO, NA COR OVO, COM ESPESSURA DE 0,8MM E FACE INFERIOR, EM LÂMINA DE CEREJEIRA COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ PU; BORDOS LONGITUDINAIS APARENTES (FREZADOS), COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ PU; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 10101020, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, CHAPA 16 (1,5MM DE ESPESSURA); PORTA-LIVROS EM PERFIL DE AÇO MACHO 10101020, SEÇÃO CIRCULAR ¾, SOLDADOS À ESTRUTURA; ACABAMENTO DA PEÇAS METÁLICAS ATRAVÉS DE BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE, POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO; PINTURA COM TINTA EPOXI-PO, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA APLICADA DE 40 MICRONS; SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG; FECHAMENTO DOS TOPOS E TUBOS SUPERIORES COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, COM DESLIZADORES, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. AS PONTEIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 4,0X15MM. DIMENSÕES: ALTAURA ATÉ O TAMPO: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 460MM; MEDIDA DO TAMPO: 560X458X199MM; ALTAURA DO GRADIL: 590MM. (Cod.4292) 2000 Cequipel 129,00

LOTE 20 29 JG CARTEIRA ESCOLAR COMPOSTA DE UMA MESA E UMA CADEIRA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA DE 18MM DE ESPESSURA, SENDO AS LÂMINAS INTERNAS DE NO MÁXIMO 2MM DE ESPESSURA TOTALIZANDO 10 LÂMINAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS A QUENTE, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO NA CASCA DE OVO BRILHANTE, COM ESPESSURA DE 0,8MM E NA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MBUJA NATURAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7MM, COM OS CANTOS E BORDAS DE FORMATO ARREDONDADO E APARENTE, SEGUIDO APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO PARA MADEIRA, NA PARTE SUPERIOR DO TAMPO NO LAMINADO MELAMINICO, DEVERÁ SER IMPRESSO NA PAPEL DECORATIVO PADRÃO (COR, CASCA DE OVO) NA PARTE SUPERIOR E CENTRALIZADA, AS FRASES "PREFEITURA DE ITAJAÍ" ABAIXO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", COM CARACTERES NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10MM; PADRÃO DE ESCRITA EM NEGRITO (LETRA CHEIA), NA COR PRETA (DADOS TÉCNICOS DA IMPRESSÃO FONTE FUTURA HVBT CORPO 35); AO LADO DIREITO DAS FRASES, O LOGOTIPO DA PREFEITURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM DE ALTAURA POR 34,40MM DE LARGURA, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR E BORDAS ATRAVÉS DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO. BOX PARA LIVROS EM CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO INTERNAMENTE 475MM; LARG. POR 370 PROF. POR 110ALTAURA, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, CAVELETA FRONTAL PARA IMPEDIR A QUEDA DE PEQUENOS OBJETOS OU PARA ACOMODAR OS MESMOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE TUBO SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 PARA COLUNA E TRAVESSAS INFERIORES E TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 PARA AS TRAVESSAS SUPERIORES, TODOS OS TUBOS DEVERÃO SER EM CHATCEL AC 16 (1,5MM) SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM DIMENSÕES 35 X 25MM CHAPA 14, SOLDADOS À ESTRUTURA E PRESO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8 X 16. FIXAÇÃO DA CAIXA PLÁSTICA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 3,5 X 16. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS ATRAVÉS DE BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120 GRAUS CENTÍGRADOS, E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO A 120 GRAUS CENTÍGRADOS. PINTURA EM TINTA EPOXI-PO, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210 GRAUS CENTÍGRADOS, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 60 MICRONS; OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, COM CORDÕES DE SOLDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20MM. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE NA MESMA COR DA ESTRUTURA. TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE NA MESMA COR DA ESTRUTURA. AS PONTEIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 4,8 X 16MM. DIMENSÕES DA CARTEIRA: TAMPO 600 X 450 X 20 MM, ALTAURA 600MM. CADEIRA ESCOLAR: ASSENTO E ENCOSTO, AMBOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO HOMOPOLIMÉRICO NA COR BEJE, AUTO IMPACTO E AUTO BRILHO, ATÓXICO, RECICLÁVEL, COM FORMATO ANATÓMICO, ASSENTO COM CURVATURAS ANATÓMICAS E REBAZO DE VIGIÊNCIA DO UMA MAIOR COMODIDADE À REGIÃO GLEUTA DO ALUNO, AFIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO REBITES NO ASSENTO E QUATRO REBITES NO ENCOSTO, DE ALUMÍNIO TIPO POR 4,8 X 19MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 10101020, COM SEÇÃO CIRCULAR 7/8, CHAPA 16 (1,5MM DE ESPESSURA); TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO; PINTURA EM TINTA EPOXI-PO, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210 GRAUS CENTÍGRADOS, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 60 MICRONS. OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, COM CORDÕES DE SOLDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20MM. OS TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO "BOLA" DE PRIMEIRA INJEÇÃO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, FIXADOS NA ESTRUTURA COM RIGIDEZ SUFICIENTE PARA NÃO SEREM EXTRAÍDAS MANUALMENTE. DIMENSÕES: ASSENTO: 340 X 325MM, ENCOSTO: 322 X 120MM, ALTAURA DO ASSENTO AO PISO: 330MM, ALTAURA TOTAL: 580MM (cod.4336) 1500 Cequipel 175,00

Vigência 14/05/2008.
3a Publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAJAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 091/2007 REGISTRO PREÇO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, sistema registro de preço, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA USO DE DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

tura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 03 de dezembro de 2007.

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 036/2007 - FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME GUIA FARMACÉUTICO DE MEDICAMENTOS DO BRASÍNDICE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 13:30 horas do dia 14 de dezembro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 03 de dezembro de 2007.

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO 2679 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2007 - 001

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2007 celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria de Educação, e a Fundação de Arte e Tecnologia - FUNARTEC.
RESUMO DO OBJETO: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira, referente ao prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31 de janeiro 2008.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, Responsável pela Insituição: ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão; ELISETE FURTADO CARDOZO, Secretária de Educação.

EXTRATO 2680 - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 09/2007

OBJETO: O Município declara que, com base no artigo 29, inciso II da IN 02/CMA/2006, resolve fazer a rescisão unilateral, ficando rescindido de pleno direito, o Convênio nº 09/2007, celebrado entre o Município de Itajaí/Fundação Municipal de Esportes e a Associação Spagat de Ginástica Rítmica, publicado no Jornal do Município, Edição Nº 590 de 3 a 4 de dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: O prazo estabelecido para a sua rescisão será a partir da data de sua publicação na imprensa oficial do município.
SIGNATÁRIOS: ROSANE FLORES COSTA, Responsável: DAVID COELHO, Superintendente da Fundação Municipal de Esportes; ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO 2681 - AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007- FUNREBOM

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 001/2007 - FUNREBOM, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros do município de Itajaí (SC), resultou no seguinte:
Empresas Classificadas:
- Secon Construções Ltda. com o valor de R\$ 368.240,95,
- CR Artesfatos de Cimento Ltda. com o valor de R\$ 372.400,27,
- CRC Engenharia Ltda. com o valor de R\$ 376.770,62,
- JFP Construtora e Incorporadora Ltda. com o valor de R\$ 381.601,28,
- Saneplan Saneamento Planalto Ltda. com o valor de R\$ 392.235,34,
- Prosil Assessoria, Projetos e Construções Ltda. com o valor de R\$ 411.850,12 e



- USS Construção Civil Ltda. com o valor de R\$ 414.443,56

Empresas Desclassificada:

- Minerva Engenharia e Consultoria Ltda

Itajaí, SC, 28 de novembro de 2007.

Marisselva Camargo
Presidenta da Comissão

EXTRATO 2678 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2007 - 001

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2007 celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria de Educação, e a Associação Beneficente Pássaros e Luz.

RESUMO DO OBJETO: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira, referente ao prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31 de janeiro 2008.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO DA SILVA ROTHBARTH, Responsável pela Instituição; ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão; ELISETE FURTADO CARDOSO, Secretária de Educação.

Extrato do Contrato: 002/2007 FMACA - 2682

Nome: Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente

Empresa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali

CNPJ: 84.307.974/0001-02

Fundamento Legal: inciso XIII do art.24

Modalidade: Dispensa de Licitação 002/2007 FMACA

Número do Processo: 3240143

Objeto: Desenvolvimento de pesquisa de caráter quantitativo com foco em produção e análise de dados sobre entidades do Município de Itajaí que atuam com crianças e adolescentes.

Data Assinatura: 26/11/2007

Vigência: 60 dias de 03/12/07 a 14/03/08

Valor: R\$ 47.658,16 (o valor total será de quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Extrato do Aditivo: 2º termo aditivo ao contrato 040/2007 - 2683

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Empresa: Exito Construções Civis Ltda.

CNPJ: 02.091.041/0001-66

Fundamento Legal: inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93

Número do Processo: 3290134

Objeto: Reforma e ampliação do centro de Educação Infantil Elizabeth Malburg, bairro Nova Brasília.

Motivo: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, em razão de fatos imprevisíveis à sua execução. 2) a mudança da razão social da Contratada, assim como seu representante legal.

Data Assinatura: 16/11/2007

Vigência: 60 dias de 17/11/07 a 15/01/08

Extrato do Aditivo: 2º termo aditivo ao contrato 255/2006 - 2684

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Empresa: Orsegups - Organização de Serviços de Segurança Princesa da Serra LTDA

CNPJ: 83.424.762/0001-42

Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93

Número do Processo: 3240006

Objeto: Serviços de vigilância e segurança armada no Centro Educacional Profº Cacildo Romagnani - CAIC.

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo em vista a necessidade dos serviços.

Data Assinatura: 23/11/2007

Vigência: 12 meses de 24/11/07 a 24/11/08

Valor: R\$ 146.694,84 (as despesas decorrentes do aditivo será no valor total de cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

ATOS DA PROCURADORIA



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

PORTARIA Nº 3.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0160/07, de 30 de janeiro de 2007, de acordo com o art. 57, inciso II, alínea c e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, atendendo ao disposto no art. 136 e seguintes da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e CONSIDERANDO o que consta do PA-081/2007. **RESOLVE:**

Aplicar **SUSPENSÃO PREVENTIVA**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a servidora **M.F.P.**, ocupante do cargo de médica do PSF, matrícula nº 1548401, com base no artigo 129, parágrafo único, da Lei nº 2.960/95, podendo ser prorrogado até o final do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAJAÍ-(SC), 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 3.182, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0160/07, de 30 de janeiro de 2007, de acordo com o art. 57, inciso II, alínea c e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, atendendo ao disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e CONSIDERANDO o que consta dos autos do PA-081/2007. **RESOLVE: NOMEAR RONALDO CAMARGO SOUZA, OSNILDO REBELO PEREIRA e OLCIMAR DOS SANTOS GERMANO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas por parte da servidora **M.F.P.**, matrícula nº 1548401, ocupante do cargo de médica do PSF, por infringir os arts. 118 e 120, incisos III, "a", "b", "c" e "d", da Lei n. 2.960/95, dispostos no PA-081/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAJAÍ-(SC), 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município - OAB/SC 4165

ATOS DO DGP



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

PORTARIA Nº 3.151/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, nos termos do artigo 88, da lei 2.960 de 03 de abril de 1995, das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão; com respectivo número de matrícula e função, pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME DA SERVIDORA	MAT	FUNÇÃO	PERÍODO
Rosicléa Orsi Silveira	808501	Técnica em Atividades Administrativas	08/10/07 a 04/02/08

Itajaí, 22 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão de Pessoal

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL 16/2007

15ª CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2006 PARA O CARGO DE:

TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

A Prefeitura de Itajaí, através da Secretaria de Gestão de Pessoal, torna pública a chamada dos classificados e aprovados, no concurso público, edital 001/2006, conforme o nome descrito abaixo, de acordo com a necessidade atual da administração municipal. Solicitamos que se apresente o classificado descrito a seguir na **Secretaria de Gestão de Pessoal, sito Rua: Alberto Werner, 100, bairro: Vila Operária, Itajaí**, no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da carta registrada que encaminhamos. O horário de atendimento é das 13:00 horas às 19:00 horas.

Cargo: TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome do Candidato	RG
0020	Adiel Envino Carlos Truppel Junior	2555388/SC
0021	Suellen Karoline M. Mengatto	50438425/SC
0022	Cristiano Goncalves	37304917/SC

Itajaí, 30 de novembro de 2007.

Rosa Sedrez
Secretária de Gestão de Pessoal

PORTARIA N.º 2.986/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 83 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, com respectivo número de matrícula, função e período:

Nome	Mat	Func	Período	N Dias
Altamiro Santana	4638001	Motorista	10/08/07 a 24/08/07	15
Altamiro Santana	4638001	Motorista	25/08/07 a 23/09/07	30

Itajaí, 23 de outubro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 3.144/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 83 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria de Gestão de Pessoal, com respectivo número de matrícula, função e período:

Nome	Mat	Func	Período	N Dias
Abílio Pedro de Souza Neto	1520301	Téc. em Atividades Administrativas	15/10/07 a 21/10/07	07
Abílio Pedro de Souza Neto	1520301	Téc. em Atividades Administrativas	08/10/07 a 11/10/07	04
Delfina Izabel Grandier	878001	Ag. em Atividades de Educação	20/10/07 a 18/12/07	60
Liselotte Maria Grandier	4412001	Téc. em Atividades Administrativas	01/10/07 a 10/10/07	10

Itajaí, 21 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

PORTARIA N.º 3.147/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 83 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria de Obras e Serviços Municipais, com respectivo número de matrícula, função e período:

Nome	Mat	Func	Período	N Dias
Altamiro Santana	4638001	Motorista	24/09/07 a 22/11/07	60

Itajaí, 22 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

JEAN PIERRE LANA
Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 3.149/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 83 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, com respectivo número de matrícula, função e período:

Nome	Mat	Func	Período	N Dias
Fabiana Generoso	141101	Educadora Social	03/10/07 a 01/11/07	30
Maria Aparecida Agostinho	814701	Agente de Serviços Gerais	02/10/07 a 16/10/07	15

Itajaí, 22 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 3.175/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06, de 05 de setembro de 2006, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 83 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria de Gestão de Pessoal, com respectivo número de matrícula, função e período:

Nome	Mat	Func	Período	N Dias
Catarina Frederich	4525001	Agente de Serviços Gerais	19/10/07 a 17/11/07	30

Itajaí, 28 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

PORTARIA N.º 3.191/07

A Secretária de Gestão Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6.278, de 13 de junho de 2001, e considerando a Portaria nº 3.059/06, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, ao servidor(a), CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE, matrícula nº 777901, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II, Classe II, Nível F-8, 08 (oito) horas diárias, em efetivo exercício na Secretaria de Gestão de Pessoal, relativa ao quinquênio 2002/2007, pelo período de 02 (dois) meses, compreendido entre 03 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário a ser pago no mês de novembro de 2007.

Itajaí, 29 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

PORTARIA N.º 3.193/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6.278, de 13 de junho de 2001, e considerando a Portaria nº 3.059/06, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, ao servidor(a) ADALCIMAR CELINA MELO LUCOLLI, matrícula nº 178601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, Classe II, Nível F-9, 08 (oito) horas diárias, junto a Secretaria de Gestão de Pessoal, relativa ao quinquênio 2001/2006, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 03 de dezembro de 2007 a 02 de março de 2008.

Itajaí, 29 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

PORTARIA N.º 3.211/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06 de 05 de setembro de 2006, resolve DESIGNAR JORGE ALBERTO DE MELLO para atuar na condição de Pregoeiro e DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA CORADO, CLAUDIA RENATA QUINTINO e RAFAEL LUIZ PINTO, para comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão nºs 087/07, 090/07 e 089/07.

Itajaí, 30 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 3.212/07

A Secretária de Gestão de Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.059/06 de 05 de setembro de 2006, resolve DESIGNAR SERGIO GALM para atuar na condição de Pregoeiro e LILIANE CRISTINA SARMENTO SESTREM, JORGE ALBERTO DE MELLO e MARIA DA GLORIA PEREIRA RAMOS, para comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão nºs 034/07-FMS, e 002-FMAS.

Itajaí, 30 de novembro de 2007.

ROSA SEDREZ
Secretária de Gestão Pessoal

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ATOS DO COMDICA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

Resolução n.º 018/2007

Dispõe sobre os critérios para aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei. 3353 de 16 de dezembro de 1998, e a deliberação do Conselho em sua assembleia Ordinária, de 09 de novembro resolve: Art. 1º - Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA, conforme orçamento previsto para 2008, e na forma do anexo a presente Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Silvia Aparecida da Silva
Presidenta COMDICA

ANEXO

Procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMACA/COMDICA).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem sob sua responsabilidade os programas voltados para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente cujas ações serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

2. Os projetos serão analisados pela Comissão de Política e Diagnóstico que elaborara parecer e os submeterá à plenária do COMDICA em dezembro.

3. Após a conclusão do processo de seleção, o resultado será publicado no Jornal do Município e os proponentes selecionados serão oficiados pela Secretaria executiva do COMDICA, com vistas à adequação dos projetos e posterior formulação dos convênios.

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Os documentos e os projetos deverão ser encaminhados em envelope, devidamente lacrado e rubricado endereçados ou protocolados na:

Secretaria Executiva do COMDICA
Secretaria da Criança e do Adolescente
Rua Blumenau, 1.500 - Bairro Barra do Rio.
CEP 88.305-102 - Itajaí - Santa Catarina

2. Os projetos deverão ser apresentados em envelope lacrado devendo conter rubricas em todas as páginas.

3. Não serão aceitos documentos e projetos por fax ou correio eletrônico, projetos com itens e/ou componentes incompletos.

III - DO CALENDÁRIO

1. Publicação da Resolução - 27/11/2007. Jornal do Município e no site do COMDICA.

2. Data limite para envio dos projetos: 07/12/2007.

3. Parecer da Comissão: 10/12/2007

4. Aprovação do parecer da comissão Plenária COMDICA e Divulgação dos Projetos contemplados: 11/12/2007.

IV - DOS DOCUMENTOS

1 - Apresentação do projeto técnico e Plano de Trabalho

2 - Certidões Negativas de débito (CND) fornecida pelos níveis municipal, estadual e federal.

3 - Comprovante de inexistência de débito junto ao INSS, referente aos três meses anteriores e no caso da instituição estar pagando ao INSS parcelas de débito renegociadas, deve comprovar a regularidade quanto ao pagamento das mesmas.

4 - Certidões de regularidade do FGTS

5 - Fotocópia do estatuto

6 - Cópia da Ata de Processo de escolha da Diretoria, juntamente com cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de residência do presidente ou responsável pela Instituição.

7 - Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos no cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas.

8 - Cópia do CNPJ da instituição

9 - Cópia dos Alvarás de funcionamento

10 - Cópia da Lei municipal que declara a instituição de utilidade pública

11 - Declaração assinada pelo Presidente da instituição responsabilizando-se pelas declarações contidas no projeto.

12 - Comprovação pela instituição como sendo proprietário do seu imóvel ou cópia do contrato e locação, quando a instituição não possuir sede própria.

13 - declaração de contrapartida especificando os Bens ou Serviços economicamente mensuráveis ou a fonte dos recursos a serem aplicados no projeto.

NOTA: Não serão aceitos projetos de Entidades ou Programas que não estejam registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí - COMDICA.

V - DOS CONTEÚDOS DOS PROJETOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Será destinado R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para financiamento dos projetos a seguir mencionados:

1. ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL:

Comprende os Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, previsto no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) nas



modalidades de:
Acolhimento Institucional;
Casa Lar;
República;
Casa de Passagem (para adolescentes).

Independente da nomenclatura, todas estas modalidades de acolhimento constituem "programas de abrigo", previstos no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inciso VII, devendo seguir os parâmetros dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida lei. (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília - DF: CONANDA, 2006).

O valor total previsto para estas ações é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), divididos em:

1.1. Acolhimento Institucional.

I. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA entre R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais);

II. Será considerado o repasse de valor adicional de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para cada instituição que apresentar no projeto de acolhimento institucional, compromisso de reordenamento institucional alinhado ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, com ênfase as seguintes ações:

- a. Trabalho com a reintegração à família de origem;
- b. Qualificação dos profissionais que trabalham nos programas de acolhimento institucional;
- c. Estabelecimento e Divulgação de indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação dos processos de reordenamento;
- d. Desenvolvimento ou Incorporação de metodologias para o trabalho com famílias;
- e. Prevenção do abandono e na potencialização das competências da família, baseados no reconhecimento da autonomia e dos recursos da mesma para cuidar e educar seus filhos;
- f. Adequação do espaço físico e do número de crianças e adolescentes atendidos em cada unidade, de forma a garantir o atendimento individualizado e em pequenos grupos;
- g. Adequação do espaço físico às normas de acessibilidade;
- h. Articulação com as entidades de programas de acolhimento institucional e com a rede de serviços (considerando todo o SGD – Sistema de Garantia dos Direitos);
- i. Seleção e Capacitação de **FAMÍLIAS ACOLHEDORAS** para o acolhimento de crianças e adolescentes, favorecendo a preservação, o fortalecimento ou a reconstrução dos vínculos com a família de origem, bem como a preservação do vínculo entre grupos de irmãos e respeitando os princípios da diversidade cultural e equidade de gênero;
- j. Inserção de adolescentes acolhidos em Programas de Acolhimento Institucional ou de Famílias Acolhedoras em programas destinado ao fortalecimento da autonomia, dos vínculos comunitários e qualificação profissional, recebendo, assim, preparação gradativa para o desligamento da entidade e exercício da vida adulta.

Em estreita articulação com a rede de serviços municipal de proteção social básica, os projetos de reordenamento institucional deverão assumir o compromisso de perseguir os seguintes objetivos:

- Prevenção à ruptura de vínculos, por meio do trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos fragilizados;
- Fortalecimento dos vínculos, apoio e acompanhamento necessário às famílias das crianças e dos adolescentes abrigados para a mudança de práticas de violação e para a reconstrução das relações familiares;
- Acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes, durante a fase de adaptação, no processo de reintegração familiar;
- Articulação permanente entre os serviços de Acolhimento Institucional e de Famílias Acolhedoras e a Justiça da Infância e da Juventude, para o acompanhamento adequado de cada caso, evitando-se o prolongamento desnecessário da permanência da criança e do adolescente na instituição;
- Excepcionalmente, nos casos de encaminhamento para adoção pela autoridade judiciária, intervenção qualificada para a aproximação gradativa e a preparação prévia da criança, do adolescente e dos pretendentes, bem como acompanhamento no período de adaptação.

III. Limites de Investimento:

III. a) Para os programas de acolhimento institucional o teto máximo de investimento com recursos do FIA será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

III. b) Para os projetos de reordenamento dos programas de acolhimento institucional o teto máximo de investimento com recursos do FIA será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

1.2 Casa de Passagem

I. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA entre R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

II. Limites de Investimento: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

2. PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PROGRAMAS DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E/OU DE MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO E DE ATENDIMENTO A EGRESSOS DE PROGRAMAS OFICIAIS DE AUXÍLIO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO.

Compreende ações voltadas ao fortalecimento do vínculo familiar e a inserção comunitária através do acompanhamento periódico e sistemático das famílias, crianças e adolescentes.

O valor total previsto para essas ações é de R\$ 160.000,00 (Cento e

sessenta mil reais), divididos em:

2.1 Programas de Medidas Socioeducativas:

I. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

II. Limites de Investimento: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

2.2 Programas de Medidas de Proteção e/ou de Medidas Específicas de Proteção

III. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

IV. Limites de Investimento: R\$ 40.000,00 (Oitenta mil reais).

2.3 Programas de Atendimento a Egressos de Programas Oficiais de Auxílio, Orientação e Tratamento.

V. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VI. Limites de Investimento: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

3. PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO À ADOÇÃO

Compreende o financiamento de programas e ações que tenham como objetivo o incentivo a inserção de crianças e adolescentes em famílias substitutas, que estando abrigados em programas de acolhimento institucional ou em famílias acolhedoras, quando vencidos todos os aspectos legais restar esgotada qualquer possibilidade de convívio ou retorno à família de origem, caracterizando a adoção, centrada no interesse da criança e/ou do adolescente, como única alternativa à convivência familiar e comunitária.

I. Serão contemplados projetos governamentais e não governamentais que deverão apresentar planilha orçamentária mostrando a aplicação de recursos do FIA até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

II. Limites de Investimento: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Em termos gerais, o projeto deve:

Estar adequado à legislação referente a transferências voluntárias de recursos financeiros do município, conforme previsão orçamentária acima;

Estar adequado à legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às determinações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Estar adequado ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

Estar adequado ao Sistema Nacional de Medidas Sócio Educativas – SINASE; e

Estar adequado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (2004), e ao Sistema único da Assistência Social (SUAS).

Itajaí (SC), 22 de Novembro de 2008.

Silvia Aparecida da Silva
Presidente COMDICA

ATOS DA SPDU



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

**DECRETO Nº 8.425, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 92,36 m², matriculada nos Livros do Registro de Imóveis do 2º Ofício sob nº 8.341, de propriedade de Maria Lucia de Novaes.

Art. 2º - Referida área destina-se à implantação da Via Expressa Portuária - VEP, no Bairro Cordeiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente na época do respectivo dispêndio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 8.426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento nos

artigos 6º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 604,54 m², transcrita sob nº 5.092 nos Livros do Registro de Imóveis do 2º Ofício, de propriedade de Antonio Zuquetti.

Art. 2º - Da referida área, 209,40 m² foram ocupados pela implantação da Rua João Gottardi e 395,14 m² pela Rua José Gottardi, no Bairro Espinheiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente na época do respectivo dispêndio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 8.420, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 639,3750 m², com benfeitorias, matriculada sob nº 27.254 nos Livros do Registro de Imóveis do 2º Ofício, de propriedade de Erico Barbi.

Art. 2º - Referida área destina-se à implantação da Via Expressa Portuária - VEP, no Bairro Cordeiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente na época do respectivo dispêndio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 8.407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 885,55 m², transcrita sob nº 3.156 nos Livros do Registro de Imóveis do 2º Ofício, de propriedade de Jose Arthur Colzani.

Art. 2º - Referida área foi ocupada pela implantação da Rua Fermino Vieira Cordeiro, no Bairro Espinheiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente na época do respectivo dispêndio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 8.414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007
ALTERA REDAÇÃO DO ARTº 1º DO DECRETO 7.989, DE 31 DE
AGOSTO DE 2006.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, **D E C R E T A:**

Art. 1º - No Quadro Resumo, integrante do Decreto nº 7.785, de 20 de janeiro de 2006, onde se lê "Lenir Helena Minatti 872,88 m² ; Maria Ivonete Pezzini 240,00 m² e Solandia de Souza Bacca 720,00 m² ", leia-se, respectivamente, 1.417,98, m², 774,73 m² e 3.105,48 m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI



Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 8.373, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º e 5º, alínea "r", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 104,76 m², integrante de outra maior, inscrita no cadastro municipal sob nº 17313, pertencente a Maria Zelíde de Miranda.

Art. 2º - Referida área destina-se à implantação da Via Expressa Portuária - VEP, no Bairro Cordeiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente na época do respectivo dispêndio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 16 de OUTUBRO DE 2007.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí

ATOS DA CODETRAN



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 066.802/2007

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Conductor Placa
AAE6655 55335730B MARCELO PAULO PEREIRA 692 CTB 233
ABV7355 55335704B COMERCIO DE AUTO PECAS E RETIFICA DE CABECOTES BORBA LTDA ME 692 CTB 233
ABV9099 55236627B FLAVIO MARTINS VIANA 692 CTB 233
ABY6237 55336598B JORGE LODUVINO D AVILA JUNIOR 692 CTB 233
AEU5929 54521072B OPERADORA HCB DE TRANSPORTES LTDA 659 CTB 230 V
AEW9472 55335651B RUI PAVLOSKI 692 CTB 233
AHK2652 54526239B MAYCOL MARINI 655 CTB 230 I
AIU1011 54529327B SIMAS E SOUZA LTDA EPP 663 CTB 230 IX
AJP6433 54447984B RAFAEL LIBORIO 691 CTB 232
ALK5422 55331872B MARCELO REIS 735 CTB 252 V
ANZ7656 55335432B YURI ADEMIR BERNARDI 692 CTB 233
AQC8008 55237232B JOSE ALBERTO DOS SANTOS 659 CTB 230 V
BBD0064 55334082B ADRIANE WOJCIECHOWSKI SILVA DE AZAMBUJA 692 CTB 233
BWP8507 55333857B VALERIO DIAS 692 CTB 233
CFX6813 55335259B SADI DE OLIVEIRA 692 CTB 233
CGC1717 54447377B MARLENE SINSEM 516 CTB 165
CND2427 55335316B LAIR SILVA FERREIRA 692 CTB 233
CQC1015 55332291B NORBERTO AX 691 CTB 232
CXA2095 54447339B LUIZ ANTONIO ZERMIANI 659 CTB 230 V
CZK1874 55335313B ANDRINO ALCIDES DE FREITAS 692 CTB 233
CZP8737 55333341B PAULO AFONSO VIGARIANI 735 CTB 252 V
DDW0552 55331888B CCOM COMERCIAL CATARINENSE QUIMICA E METAIS LTDA 735 CTB 252 V
GLU1808 54527804B MARCIO LUIZ SCHEFFER VIEIRA 663 CTB 230 IX
GLU1808 54527805B MARCIO LUIZ SCHEFFER VIEIRA 661 CTB 230 VII
GNC1443 55335753B AFONSO VALENTIM DE SOUZA 692 CTB 233
GQH8759 55335308B WAGNER VIEIRA DA SILVA 692 CTB 233
HPH1459 55335271B LUCI APARECIDA BUENO DE CAMARGO 692 CTB 233
IJD2966 55336066B JADI AURELIO PEREIRA 692 CTB 233
ICS7952 55336087B DIOGO ALEXANDRE GOMES 692 CTB 233
IJJ8528 55336052B VALDIR JOSE CORREA 692 CTB 233
IMG8650 55333816B DEOLINDA DALVA DA SILVA 692 CTB 233
JZY1119 55335334B CCEPU - CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA 692 CTB 233
KFD6396 55334796B RUBENS SERGIO FELSKY 692 CTB 233
KMV4075 55334772B CARGOTAINER TRANSPORTES LTDA ME 692 CTB 233
LWS8686 55335821B MARCIO ANTONIO POLEZZA 659 CTB 233
LWS8686 55335823B MARCIO ANTONIO POLEZZA 691 CTB 230 V
LWZ3433 55335249B LUIZ CARLOS DOS SANTOS 692 CTB 233
LXA5840 54434885B HERIBERTO OTTO EVANGELISTA 692 CTB 233
LXC4284 54528392B DENI POCHMANN 663 CTB 230 IX
LXG4645 55333670B VALERIO DIAS 692 CTB 233
LXI9831 55334200B ONESIMO LUIS FRACASSO JUNIOR 692 CTB 233
LXJ8412 55335725B ADEMAR HADLICH 692 CTB 233
LXK6316 55335455B MARCIO FERNANDO DE LIMA 692 CTB 233
LYH9502 55333108B MARCIA VIEIRA PAULO 735 CTB 252 V
LYZ592 55335862B CLAUDINEI MACHADO 735 CTB 252 V
LYK3108 54441577B RONALDO EDMUNDO BARBOSA 659 CTB 230 V
LYK3108 54441578B RONALDO EDMUNDO BARBOSA 504 CTB 162 V
LYL4334 55336065B ALORINDO RODRIGUES DA SILVA 692 CTB 233
LYP4749 54446487B LUIZ CARLOS DA SILVA 501 CTB 162 I
LYP4749 54446488B LUIZ CARLOS DA SILVA 506 CTB 163
LYR6702 55335347B WALTER LOOZE 692 CTB 233
LYS2222 55336688B MARLON ALEXSANDER STEIN 692 CTB 233

LYW0685 54517041B ADRIANA TEIXEIRA FORTES 659 CTB 230 V
LZA0937 55235391B ELISABETH DE FARIAS REGIS 735 CTB 252 V
LZC3064 55335499B PATRIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 692 CTB 233
LZC8238 55336068B JOAO LUIS ALMEIDA CHAGAS 692 CTB 233
LZK2196 55335495B VALDIR DE SOUZA 692 CTB 233
LZL8074 55335818B ANTONIO LUCIO BORGES 663 CTB 230 IX
LZ03478 55335723B MILTON DOS SANTOS 692 CTB 233
LZQ2147 54528594B SUL LOG LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA EPP 655 CTB 230 I
LZT8575 55337139B VILMAR JOSE VARGAS 692 CTB 233
LZU0354 55336688B ALFREDO JOSE FERREIRA DOMINGUES 692 CTB 233
MAJ1018 55236627B JULIANO SIMAO 655 CTB 230 I
MAN6075 54529345B ELIANE MARIA DE ABREU JACINTO 659 CTB 230 V
MAO2674 55335654B CRISTIANE DE HAMBURGO 692 CTB 233
MAR4606 55335558B FANI MARIA ALVES 501 CTB 162 I
MAR4606 55335559B FANI MARIA ALVES 511 CTB 164
MAR3243 55335241B JUVENAL FURTADO FILHO 692 CTB 233
MBC9694 54439830B JEFFERSON DOS SANTOS 504 CTB 162 V
MBD0439 54439345B BERGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 516 CTB 165
MBE4242 55335675B ADRIANO TEIXEIRA 692 CTB 233
MBIS144 55335719B MARCIO MOTA OKURA 692 CTB 233
MBM1348 54547325B JORGE LUIS BUENO SANTOS 506 CTB 163
MBM1348 54447326B JORGE LUIS BUENO SANTOS 501 CTB 162 I
MBR0922 54527398B ROSELENE WOLFF DE CORDOVA NUNES 659 CTB 230 V
MBW0671 55332617B ALEXANDER TERMES DOMECIANO 659 CTB 230 V
MBX1645 55334912B VALDEMAR JOSE RIBEIRO 501 CTB 162 I
MBY0103 54528761B GILSON JOSE SICHOCI 734 CTB 252 V
MBZ3949 54442241B VECELIA CARDOSO 663 CTB 230 IX
MBZ2858 54529210B DAVID DE GREGORIO NETO 691 CTB 232
MCB0055 54529315B ROBERTO POERNER 735 CTB 252 V
MCG0627 55333448B MANOEL DE JESUS 735 CTB 252 V
MCI3136 55335444B LUCIO BRANDAO FERREIRA 692 CTB 233
MCK0178 55335700B K.M.J. TRANSPORTES LTDA 692 CTB 233
MCK0636 55335206B ANDERSON RODRIGUES 692 CTB 233
MCO1591 55335799B SHEILA IRANI DE OLIVEIRA 692 CTB 233
MCR6569 54528906B MAURI JERRI DOS PASSOS 691 CTB 232
MCR6569 54528907B MAURI JERRI DOS PASSOS 516 CTB 165
MCT3155 54529026B FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES 735 CTB 252 V
MCV2782 54526227B DISTRIB. REBLO COM. DE PROD. ALIM. E DE LIMP. LTDA ME 659 CTB 230 V
MCV6375 55235373B SHARLANA DA SILVA 659 CTB 230 V
MCW7226 55335720B CLAUDEMIR DORNELES DA SILVA 692 CTB 233
MCZ8587 55335440B NILTON ESPINDOLA 692 CTB 233
MDG0956 54529319B THIAGO SILVA DOS SANTOS 501 CTB 162 I
MDI9002 55335678B GIOVANI ROSA 692 CTB 233
MDN1946 54436488B LUIS ANDRIEL POHLMANN MENDES 735 CTB 252 V
MDO6808 54448331B JANIO ESPINDOLA 506 CTB 163
MDO8585 544446482B ELIANE PEREIRA DA SILVA 501 CTB 162 I
MDW8585 544446483B ELIANE PEREIRA DA SILVA 508 CTB 230 V
MDX6972 54439834B EURICO MARCOS CAMARGO 661 CTB 230 VII
MDZ7593 54444965B VALDEAR KNOP 504 CTB 162 V
MEC3402 55335472B RAFAEL SIQUEIRA 692 CTB 233
MEI2008 55334123B ADIRLEZ PIO NONINO FILHO 735 CTB 252 V
MEJ9377 55334331B ALEX DE SOUZA 501 CTB 162 I
MEK6888 54436486B IZE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA 735 CTB 252 V
MEL1937 54436487B JOSE BENITO TRABAZO DE SOUZA 504 CTB 162 V
MFD1470 55333703B SAMUEL ROBERTO DA CONCEICAO 691 CTB 232
MFD1470 55333704B SAMUEL ROBERTO DA CONCEICAO 501 CTB 162 I
MGF3911 55331380B ORLANDO ALVES CARVALHO 659 CTB 230 V
MHH1931 54528958B CARLOS ALBERTO MARQUES OLIVEIRA 659 CTB 230 V
MHF582 54529751B JOAO MANOEL VIEIRA 735 CTB 252 V
MFM1182 54439837B ELIAS DE OLIVEIRA 661 CTB 230 VII
MFN9410 55335278B MARCELO CAPISTRANO 692 CTB 233
MFS3180 54442242B ALEX GASPARIM 663 CTB 230 IX
MFW1852 54446474B EDMUNDO DA SILVA 659 CTB 230 V
MGL6330 55237512B RICARDO TEODORO BURGMANN 504 CTB 162 V
MGY7700 55333300B ELOIR DAS GRACAS DOMATOS 503 CTB 162 III
MHA1120 54522715B VALMIR PEDRO KRUG 659 CTB 230 V
MHJ202 54529816B JAIRO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR 692 CTB 233
MHK8888 55331529B VALDIR DE OLIVEIRA 691 CTB 232
MHK8888 55331530B VALDIR DE OLIVEIRA 663 CTB 230 IX
MKL3970 55333810B VIVAN HELIO PIRES DA SILVA 692 CTB 233
MMM6662 55331881B JUCELIO JOAO DA SILVA 735 CTB 252 V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

CARLOS DIRCEU
DELEGADO REGIONAL - 4ADR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 066.799/2007

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Conductor Placa
ADM7314 54527785B ERNESTO GARCIA DA SILVA 583 CTB 195
AHO2039 54521243B FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA 602 CTB 230 V
DAE9530 54524210B IVETE PEZZINI VITORINO 556 CTB 181 XIX
LHM9810 54527818B VALTER BERNARDES 554 CTB 181 XVII
ICY0048 54527969B NELSO SOARES DE BASTOS E EDMUNDO SILVA DE BASTOS 574 CTB 187 I
JOE0680 54525601B JEFFERSON ADMINISTRACAO DE BENS LTDA 546 CTB 181 IX
LXA1733 54527807B MARCELO WERNER DE SOUZA 604 CTB 207
LZ17693 54526785B CLEMINTINO WINTER 545 CTB 181 VIII
LZY3859 54528750B JOSE SANTOS PEREIRA 554 CTB 181 XVII
MAG2141 54528667B ROSANGELA GOMES 554 CTB 181 XVII
MAO7615 54528974B VAINESSA WESTPHAL 554 CTB 181 XVII
MAY0528 54526712B SERGIO FERNANDO MAFRA EMILIO 554 CTB 181 XVII
MBO7052 54528124B ROSEMARY TOMAZONI 554 CTB 181 VIII
MBW0238 54528016B EDSON LUIZ DE MEDEIROS KONIG 545 CTB 181 VIII

MCF9759 54528545B SERGIO JAIME DA CONCEICAO JUNIOR 545 CTB 181 VIII
MCZ2347 54528271B PEDRO SILVEIRA GONCALVES JUNIOR 554 CTB 181 XVII
MDK0022 54527800B CELSO ANTONIO RIBICKI 554 CTB 181 XVII
MDK8514 55235380B CAMILA ALTISSIMO 705 CTB 244 III
MDM0996 54528429B VITOR GEOVANE DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MDQ3468 54527973B WAGNER OLIVEIRA LIMA 605 CTB 208
MDT9111 54524504B ZILMA DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
MES1944 54523791B CELSO JOSE SCHMITZ 554 CTB 181 XVII
MEY1500 55237319B RODERJAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP 554 CTB 181 XVII
MGA0930 54522118B GUILHERME ANTONIO MAFRA 554 CTB 181 XVII
MGN9040 54528663B FERNANDO FIORITTO RIBEIRO 554 CTB 181 XVII
MHU2260 54441485B HAILE PERKUSICH SANTOS 604 CTB 207
MUT7090 54527062B NILSO JOSE PRIMON 554 CTB 181 XVII
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ARTUR DE JESUS
COORDENADOR DA CODETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 066.796/2007

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ANÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Conductor Placa
AAU7249 55335479B DORIVAL ALVES VIEIRA 692 CTB 233
AHY0635 54529355B EDICLEA CARVALHO 659 CTB 230 V
CYN1821 55334597B IARES PAULO RODRIGUES 503 CTB 162 III
GLJ1812 54528291B JOSE CARLOS ROZZA DE MORAES 659 CTB 230 V
HYT8881 54511134B SAM COMERCIO E SERVICOS LTDA 735 CTB 252 V
LWT1057 54530027B RENATO CARDOSO 659 CTB 230 V
LWT1057 54530028B RENATO CARDOSO 504 CTB 162 V
LXT2951 54529054B ANGELINO LOCH 659 CTB 230
LXU1942 54447314B CRISTIANO ARNALDO NUNES 663 CTB 230 IX
LXV5393 54439488B EDSON UBIRATAN DE BARROS 501 CTB 162 I
LXV5393 54439489B EDSON UBIRATAN DE BARROS 511 CTB 164
LXV5393 54439460B EDSON UBIRATAN DE BARROS 659 CTB 230 V
LXV5393 54439461B EDSON UBIRATAN DE BARROS 672 CTB 230 XVIII
LYT5602 54529888B ALEXANDRE DA SILVA SCHUMACKER 659 CTB 230 V
LYY1096 54530017B GILSO ZIENTARA 659 CTB 230 V
LYZ26346 54529761B JOSE CARLOS ROCHA 501 CTB 162 I
LYZ6346 54529762B JOSE CARLOS ROCHA 506 CTB 163
LYZ6346 54529764B JOSE CARLOS ROCHA 659 CTB 230 V
LZI1047 54529529B ANTONIO CARLOS DA SILVA 659 CTB 230 V
LZJ3516 54528696B JURANDIR DO PRADO 659 CTB 230 V
LZV3692 54534372B SILVANA LORENCO 692 CTB 233
MAQ3900 55332458B CARLOS ALBERTO MOREIRA 735 CTB 252 V
MAW9977 54529938B CEZAR JOSE REIS 659 CTB 230 V
MBF1082 54447342B LUIZ CARDOSO 501 CTB 162 I
MBR4692 54530306B AMAURI VIEIRA 659 CTB 230 V
MBR8234 55332625B FERNANDO SCHORK GONCALVES 501 CTB 162 I
MBR8234 55332626B FERNANDO SCHORK GONCALVES 661 CTB 230 VII
MBU3411 54530403B MARIA GORETI MAESTRI POLEZZA 504 CTB 162 V
MBV4698 54529602B ALVONIR GREGORIO PEDRONI 691 CTB 232
MBV8945 55334791B DORVALINA ANTONIO MORLO 692 CTB 233
MCL3692 55335787B ADRIANO FAGUNDES 501 CTB 162 I
MBY1837 55335888B ADRIANO FAGUNDES 511 CTB 164
MBY1837 55335899B ADRIANO FAGUNDES 659 CTB 230 V
MCD8206 54529891B FRANCINE MAINARDI 659 CTB 230 V
MCF7644 54529620B FERNANDO COELHO 659 CTB 230 V
MCH9602 55334917B RUI RICARDO DO PRADO 659 CTB 230 V
MCL7945 54529025B ADELIA MARIA DE FREITAS 663 CTB 230 IX
MCL7945 54529026B ADELIA MARIA DE FREITAS 655 CTB 230 XI
MCM2031 54529602B ARI RIBEIRO RODRIGUES 735 CTB 252 V
MCO3267 54530118B JOAO CLARITO ROSA 659 CTB 230 V
MCO3267 54530119B JOAO CLARITO ROSA 504 CTB 162 V
MCS7212 55334941B RODRIGO DA SILVA 661 CTB 230 VII
MCD4439 55335359B PAULO ROBERTO DA LUIZ 659 CTB 230 V
MDG1384 55335967B MARIA LOURDES DILL 735 CTB 252 V
MDL4451 55333707B JAINARA ROCHA 501 CTB 162 I
MDP3497 55545474B ROBERTO CESAR ALBINO 504 CTB 162 V
MDS7897 54530029B MARCIA FATIMA DE OLIVEIRA 659 CTB 230 V
MDV6403 54517042B GERSON LUIS GOMES 503 CTB 162 III
MEH3381 54530205B LEANDRO WIGGERS BATISTA 659 CTB 230 V
MEL1782 54530138B PRISCILA MORELLI 735 CTB 252 V
MEN1418 54530128B OLGA DOS SANTOS DA SILVA 501 CTB 162 I
MEN1418 54530130B OLGA DOS SANTOS DA SILVA 506 CTB 163
MFK9880 54528648B RUTH MARI GIL HARTMANN 659 CTB 230 V
MFM1182 54439469B ELIAS DE OLIVEIRA 665 CTB 230 XI
MGS8562 55236495B OSMAIR PURIM 659 CTB 230 V
MGS9630 55336104B MARCIO RUBENS MACHADO 735 CTB 252 V
MHK4600 55549293A IVAN PIAZERA 735 CTB 252 V
MHT0040 54528868B TRANSPORTES RODOPROER LTDA ME 735 CTB 252 V
MHU1008 54527418B LUCAS DE FREITAS RODRIGUES 735 CTB 252 V
MKS1313 54529622B RICARDO PAZ PERES 735 CTB 252 V
MKS1313 55235388B RICARDO PAZ PERES 735 CTB 252 V
MMM160 55335978B TONI CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 735 CTB 252 V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO AJARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

CARLOS DIRCEU
DELEGADO REGIONAL - 4ADR



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. 066.800.007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDOTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
 ACA9983 55621717B GERALDO DA SILVA FIAO 501 CTB 162 I
 ACA9983 55621718B GERALDO DA SILVA FIAO 691 CTB 232
 ACA9983 55621719B GERALDO DA SILVA FIAO 511 CTB 164
 ACA9983 55621720B GERALDO DA SILVA FIAO 663 CTB 230 IX
 ACE5574 54529073B ELENICE SALVADOR 663 CTB 230 IX
 ACH5188 54530353B URSULA ROZA 659 CTB 230 V
 ACH5188 54530354B URSULA ROZA 676 CTB 230 XXII
 ACT2864 54530405B CLODOVEU NASARIO VAZ 659 CTB 230 V
 AD02788 54530241B LEILA MORAUER 659 CTB 230 V
 AKP4250 55334619B EVANDRO DA SILVA 692 CTB 233
 ATA0218 55334011B RAFAEL JORGE DA SILVA 735 CTB 252 V
 BUSV1771 55334973B ADRIANO DA SILVA 692 CTB 233
 CES3715 54529908B DOLORES TERESINA GUARDINI 659 CTB 230 V
 DAS1426 55335674B DANIEL BETT 692 CTB 233
 DHC7329 54449292B BASILIO SCHOMA 659 CTB 230 V
 HPN0315 55335465B MARIA DA SILVA 692 CTB 233
 ICL6585 55335469B MARCOS VINICIUS FERREIRA 692 CTB 233
 ICS525 54439688B EDILSON CARLOS HAUTO 661 CTB 230 VII
 IGS7866 54529104B MARCILIO ANASTACIO PEREIRA 659 CTB 230 V
 IHX4292 54530117B IASER DANIEL RATZINGER 661 CTB 230 VII
 IUP4456 55335711B MARCELO BERNARDO 692 CTB 233
 IJZ9759 55334334B ANILIA VIVIANE GOM 661 CTB 230 VII
 IKS5499 55334624B ANTONIO OSVALDO DOS SANTOS 692 CTB 233
 LXAI261 54529109B SIMAS E SOUZA LTDA EPP 663 CTB 230 IX
 LXI9274 54530047B PAULO AFONSO LEITE 659 CTB 230 V
 LXM0361 54529346B ANDERSON MADEIRA DOS PASSOS 659 CTB 230 V
 LXN7643 55335460B MARCELO FIORENTINO 692 CTB 233
 LXS5498 54529130B GARCOTAINER TRANSPORTES LTDA ME 663 CTB 230 IX
 LYC8921 55335707B GUILHERME REIBNITZ RAMOS 692 CTB 233
 LYF6992 55335299B JOSE VANDELINDE 692 CTB 233
 LYG2367 55331809B ROSANGELA DA CONCEIÇÃO 501 CTB 162 I
 LYI2237 55331549B RODRIGO EMILIO CUGNIER 659 CTB 230 V
 LYL9094 55334633B EUZEBIO DA SILVA CORREA 692 CTB 233
 LZB3603 55332597B ANTONIO VICTALINO DOS SANTOS 659 CTB 230 V
 LZD4411 55334350B ADEMAR HEITOR DA SILVA 661 CTB 230 VII
 LZH7660 55335748B LUCIANO PEREIRA 692 CTB 233
 ZL6839 55334629B IGOR COIMBRA SANTOS CARVALHO 692 CTB 233
 LZJ9850 55334661B MAYCON CESAR GONCALVES 692 CTB 233
 MAG3862 55334777B CLAUDIO GARCIA PAULO 692 CTB 233
 MAI6786 55335710B GRACIELLI MOLLERI 692 CTB 233
 MAJ0322 54528536B ALEX SANDRO MOSER 659 CTB 230 V
 MAT0744 55335693B SILVESTRE STEDILE 692 CTB 233
 MAZ0887 55335666B AGNALDO JOSE CANDIDO 501 CTB 162 I
 MAZ0887 55335567B AGNALDO JOSE CANDIDO 672 CTB 230 XVIII
 MAZ6213 54529605B ROBERTA VARGAS COLHAO 659 CTB 230 V
 MBC6994 54439492B JEFFERSON DOS SANTOS 654 CTB 230 IX
 MBH2850 54445028B ANGELO ALAOR EUSEBIO 501 CTB 162 I
 MBH2580 54445029B ANGELO ALAOR EUSEBIO 506 CTB 163
 MBK2427 54529714B VALDEMIR ZIMMERMANN 659 CTB 230 V
 MLB6574 54530222B DEOMAR ROZA 659 CTB 230 V
 MBR0276 55334646B ROSEANE MARIA FERNADES GALISA 692 CTB 233
 MBRP8638 54447039B ILDO PEROTTO 735 CTB 252 V
 MBR7808 54529161B EDER DOS SANTOS 659 CTB 230 V
 MBY1698 54526687B JACQUELINE FELISBERTO DAMBROS 735 CTB 252 V
 MBZ5966 54530246B SCHIRLEY GONCALO FAGUNDES 663 CTB 230 IX
 MCB3519 55334921B MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 663 CTB 230 IX
 MCN7027 55332612B DANILLO NOGARI CARMBGO 659 CTB 230 V
 MCO3736 55334351B VILCEIA WOLFF OSORIO ALBINO 692 CTB 233
 MCS3855 54530410B CHRISTIAN ALEXSANDER KOVALSKI SANCHEZ 503 CTB 162 III
 MCT0394 54528283B JOSUE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 659 CTB 230 V
 MDD4026 55334851B CARLOS ALEXANDRE FLOR 659 CTB 230 V
 MDE877 54530228B LORIVAL MARCELO DE NANTES 659 CTB 230 V
 MDL4876 55236467B HILDEVANIA HOLANDA DA SILVA 691 CTB 232
 MDP8248 54529519B MARA LUCIA VIEIRA 501 CTB 162 I
 MEB3538 55334427B JANAINA DE CAMARGO 692 CTB 233
 MEE1328 55621710B JOAO IVAN DA COSTA MARTINS 659 CTB 230 V
 MEE1328 55621711B JOAO IVAN DA COSTA MARTINS 691 CTB 232
 MEE1328 55621712B JOAO IVAN DA COSTA MARTINS 660 CTB 230 VI
 MES2937 54529841B GILBERTO PEREIRA DE ARRUDA ME 734 CTB 252 IV
 MES9230 54530703B LUCIANA DOS PASSOS 663 CTB 230 IX
 MEX3998 55335973B FABIANA DE ALENCAR DORN MORAES 735 CTB 252 V
 MEY7250 55335726B ANTONIO ADEMIR NASCIMENTO 692 CTB 233
 MHH4126 54529802B FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA 659 CTB 230 V
 MHN6530 55332169B JOSILENE CHAVES 664 CTB 230 X
 MHX1850 54528590B MARGARIDA DA SILVA 735 CTB 252 V
 MKE5400 55334394B SERGIO ADILIO FELICIANO 692 CTB 233
 MMN7610 54447038B KARIN HELENA RODRIGUES DE MELLO 735 CTB 252 V

TRANS-CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.
 ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

CARLOS DIRCEU
 DELEGADO REGIONAL - 4ADRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. 066.7972007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDOTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
 ATA0218 55334011B RAFAEL JORGE DA SILVA 520 CTB 169
 CML6565 54528788B RUI STUART 556 CTB 181 XIX
 CIM0980 54439389B VALDIR MASSANA 604 CTB 207
 CSO8822 54510819B LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS 520 CTB 169
 DDB2429 54530144B PATRICIA MARIA DA COSTA NEVES 554 CTB 181 XVII
 DMP9801 54529426B DENNIS ROBERTO OLIVEIRA BARROS 555 CTB 181 XVIII
 GCG2009 54510818B ADEMIR CARLOS MARTINS 605 CTB 208
 IUN0866 5545436A ANTONIO ANSELMO TIRONI 545 CTB 181 XVIII
 L8X7747 55334696B JOANITA WOITCHEHN 523 CTB 172
 LCS3444 55539409A MAUCI DOS PASSOS 518 CTB 167
 LWS4561 54509789B DALMIRA DE CAMARGO FERREIRA 554 CTB 181 XVII
 LWS9854 54530314B JOSE MARCELO BITTENCOURT 574 CTB 181 I
 LX5912 54511021B DIEGO DE ASSIS LOCH 574 CTB 181 I
 LXO9431 54530180B ROSILENE APARECIDA BREHM DE ANDRADE 682 CTB 231 IV
 LXS4548 54529577B WILSON ANTONIO HUTTEL 554 CTB 181 XVII
 LYF8659 54528698B PATRIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 682 CTB 231 IV
 LZC5679 54529410B OLGANIR DA SILVA VITORINO 605 CTB 208
 LZ2584 54530035B INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE CONST ARANHAO LTDA 604 CTB 207

MAG4869 54510775B TRANSCUNHA LTDA 574 CTB 187 I
 MAG7255 54528991B ISRAEL ELICINO CANDIDO 546 CTB 181 IX
 MAN4774 54529046B PEDRO PAULO BATISTA 545 CTB 181 VIII
 MAO2763 54510768B MAURI HENKEI 583 CTB 195
 MAT4060 55332249B CLAUDIO AUTOMOVELS LTDA 518 CTB 167
 MAV4529 54441589B RUBENS DA SILVA 545 CTB 181 XVII
 MAV9408 54530126B INALDO DA SILVA NETO 601 CTB 206 III
 MBE1440 54529417B WILSON DE SOUZA 605 CTB 208
 MBL3066 54510987B DEOMAR MARQUILIO 601 CTB 206 III
 MBL7306 54510988B DEOMAR MARQUILIO 583 CTB 195
 MBL9508 54530622B ANTONIO JUIO E SILVA JUNIOR 554 CTB 181 XVII
 MBP7904 54510995B MARCELO BECKER 605 CTB 208
 MBS0209 54529585B JOSE PAULO DA ROSA 604 CTB 208
 MCCS780 54529467B FABIANO MERLO 555 CTB 181 XVIII
 MCD3739 54529821B KARLA JEAN ZIMMERMANN DE ALMEIDA 554 CTB 181 XVII
 MCF7644 54529621B FERNANDO COELHO 520 CTB 169
 MCH3139 55335614B ADELIR TRAMONTIN JUNIOR 709 CTB 244 VII
 MCI7680 54529528B ROBERTO REDIVO 599 CTB 206 I
 MCM7419 54510573B RANNIERI ALEXANDRE COELHO 605 CTB 208
 MCS5824 54529816B WANDERSON PEREIRA 554 CTB 181 XVII
 MCO0737 54529576B FABIANO DOS PRAZERES 554 CTB 181 XVII
 MCS9589 54510549B ALECIO CRISTIANO PLUCENIO 573 CTB 186 II
 MCW9925 54437405B JOSIANY DA SILVA 605 CTB 208
 MDT0339 54528637B VANIA CARDOSO DITTRICH 545 CTB 181 XVIII
 MCT0746 54529658B NATALICE SOARES COELHO 554 CTB 181 XVII
 MED0168 54530036B VANDERLEI REINER 605 CTB 208
 MEG2226 54529814B CARLA FABIANI PACKER VIEIRA 546 CTB 181 IX
 MEL9477 55334299B SAMUEL FERNANDES 573 CTB 186 II
 MJA0315 54510992B ADRIANA HERBER DOS SANTOS FIORENTIN 554 CTB 181 XVIII
 MEJ2780 54528825B DILMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA 545 CTB 181 XVIII
 MEVS301 54529771B JONIESE ROLIM LANDOVIGI 605 CTB 208
 MEY6011 55332156B JOSE CARLOS DE SOUZA 704 CTB 244 II
 MEY6011 55332157B JOSE CARLOS DE SOUZA 703 CTB 244 II
 MEY6011 55332158B JOSE CARLOS DE SOUZA 583 CTB 195
 MFK9880 54528036B RUTH MARI GIL HARTMANN 704 CTB 244 II
 MFX4201 54441837B JULIANA DE OLIVEIRA 604 CTB 207
 MHN6530 54530167B JOSILENE CHAVES 593 CTB 203 II
 MHR0172 54528914B GRAZIELA DE OLIVEIRA PEREIRA 554 CTB 181 XVII
 MHR0730 55456652A ELISABETE VIEIRA SIMAS 583 CTB 195
 MUR680 55237740B MICHELE CRISTINA DOS SANTOS RAK 554 CTB 181 XVII
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.
 ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ARTUR DE JESUS
 COORDENADOR DA CODETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. 749.52007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E 300(TENTAS) DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
 ABO0579 LE00013656 OSMAR FABIANO DE CASTRO DE AQUIVA 745 CTB 218 I
 ABY7854 SF00003585 GISELE SOUZA DA SILVA 605 CTB 208
 ACE3003 LE00015224 JOSE DINARTE DE CASTRO SILVEIRA 746 CTB 218 I
 ACP1707 LE00013664 GIANCARLOS FRANCISCO MIGUEL 745 CTB 218 I
 ACP5744 SF00003469 ELOY ROBERTO FERREIRA DA SILVA 605 CTB 208
 ACT2864 LE00014232 CLODOVEU NASARIO VAZ 746 CTB 218 I
 ACV3872 SF00003206 CHARLES ANTONIO WEBER FILHO 605 CTB 208
 ADI9436 LE00013981 ARLINETE DUARTE GONCALVES 745 CTB 218 I
 ADZ3857 SF00003611 DENIS DA SILVA 605 CTB 208
 AGL9324 LE00014699 LAURI PAULO CABRAL 745 CTB 218 I
 AIG6545 LE00015081 JEFFERSON CESAR PACHECO DA SILVA 745 CTB 218 I
 AIP4919 LE00013924 ERMESON PEREIRA 745 CTB 218 I
 AKN1838 PF00001305 CRISTHIANO ISAC BORTOLINI 567 CTB 183
 ALJ2557 SF00003253 GENI FERREIRA TEIXEIRA 605 CTB 208
 ALLO496 LE00013473 JORGE ROBERTO DUARTE MAIA 745 CTB 218 I
 AMZ7478 LE00012974 SONIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA BERNARDINO 745 CTB 218 I
 ANG1621 LE00016561 CRISTIANE BRISCH GUILHARDO 745 CTB 218 I
 ANP0857 LE00017291 LUCIANO BRISCH 745 CTB 218 I
 ANS5942 LE00009289 ZELI SEVERO 746 CTB 218 I
 AOI2175 LE00013291 GLEDO NISSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA 745 CTB 218 I
 ASZ6060 LE00013825 HELEODORO SPATH 745 CTB 218 I
 AZS1962 LE00017275 ZENALDO FEUSER 745 CTB 218 I

BAY4404 PF00001259 VALMIR COUTO 567 CTB 183
 BCV0027 LE00017126 JURANDIR LANDI SOBRAL 746 CTB 218 II
 BFJ8983 LE00013668 JANIO MARTINS SAMPAIO 745 CTB 218 I
 BFJ1743 LE00016911 LUCIANO DA SILVA 745 CTB 218 I
 BIZ0965 LE0005400 VALDIR NESTOR CORDEIRO 745 CTB 218 I
 BLK0101 LE00015886 ERMELINO MUNIZ 745 CTB 218 I
 BRL5855 LE00015443 JEANINE DE AGUIAR BARCELLOS 745 CTB 218 I
 BSC8262 LE00014144 GILMAR MENEZES GHELLI 745 CTB 218 I
 BSJ0251 LE00011249 FRANCIETE AGUIAR OLIVEIRA 745 CTB 218 I
 BUM7872 SF00003288 JAISSON MONTIBELLER DORING 605 CTB 208
 DBZ2510 LE00016393 JURANDIR DA SILVA 745 CTB 218 I
 DCR0336 LE00015560 ROBERTO JAQUES 745 CTB 218 I
 CFJ6813 LE00017232 SADI DE OLIVEIRA 745 CTB 218 I
 CJA1189 LE00014994 JADERSON LUIS SCHMIDT 745 CTB 218 I
 CXE5827 LE00013704 EMANUEL CAMPOS NETO 746 CTB 218 I
 CXL7162 LE00016161 ADRIANO DA SILVA ACOSTA 745 CTB 218 I
 DDB2218 SF00003159 CLEUZA MARIA ALLET GODINHO 605 CTB 208
 DET9940 LE00011988 JOISE MARIAN ALVES 745 CTB 218 I
 DGS0244 SF00003553 DENISE LIMA DA SILVA 605 CTB 208
 FKM1202 LE000113365 MARCOS DOS SANTOS 746 CTB 218 II
 GNC3603 SF00002913 ROZELIN PADILHA 605 CTB 208
 HBH2418 SF00002170 ARTUR GUERREIRO NETO 605 CTB 208
 HPD2649 LE00012984 BRIMOS BAR LTDA ME 745 CTB 218 I
 HTW1021 LE00014805 DEOMAR DOS REIS 745 CTB 218 I
 IBO1473 LE00015870 TARCISIO LUIZ FELLER JUNIOR 746 CTB 218 II
 ICE5249 SF00002936 EDSON LUIZ GONCALVES 605 CTB 208
 IGH5391 LE00009303 LUCIANA BALTHAZAR 745 CTB 218 I
 IGM3116 PF00001259 VALDINEI SCHVAMBACH 567 CTB 183
 JEF0815 LE00011928 FERNATUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME 745 CTB 218 I
 JOZ2373 SF00003058 MAT CONSTRUCAO SANTA MARTA LTDA 605 CTB 208
 JUT0248 LE00011819 LUIZ ANDRE MARTINI 745 CTB 218 I
 JZB3343 LE00014311 ADRIANO SAGGIN DA ROCHA 745 CTB 218 I
 KDR6950 LE00017159 SIDEMAR ROZA 745 CTB 218 I
 KMB2681 LE00013267 ELIGIA SANDRA KLOCK 745 CTB 218 I
 LAX6899 LE00015536 DARLAN CHAVES DA BOA ESPERANCA 745 CTB 218 I
 LAX6899 LE00016122 DARLAN CHAVES DA BOA ESPERANCA 745 CTB 218 I
 LBU5996 LE00016494 GEOVANA DA CONCEIÇÃO 745 CTB 218 I
 LCO3003 LE00013776 CLEONICE ABRAO 745 CTB 218 I
 LCC21742 LE00017818 JOAO LUIZ DA CRUZ SANTOS 745 CTB 218 I
 LJF7629 LE00016576 MARIA ROSELI DA SILVA 745 CTB 218 I
 LWF6260 PF00001211 JOSUE JONAS DE MELLO 567 CTB 183
 LWU3628 LE00017277 VALMIR DE SOUZA 745 CTB 218 I
 LWU6440 LE00015497 DAVERSON HENRIQUE RAMOS 745 CTB 218 I
 LWU6440 LE00017818 DAVERSON HENRIQUE RAMOS 745 CTB 218 I
 LWU7325 LE00018354 VERONICA BRAATZ 745 CTB 218 I
 LWY9458 LE00014408 NILDA MARIA GONCALVES 745 CTB 218 I
 LWW0457 PF00001105 MARIA CLEODETE ALVES 567 CTB 183
 LZB2060 LE00013048 MUGHETTO COM ALIM BEBIDAS LTDA 745 CTB 218 I
 LXB9256 LE00014937 BRASILEIRA DE MELLO 745 CTB 218 I
 LXC3267 LE00012582 CLAUDIONOR PINHEIRO 745 CTB 218 I
 LYD08316 LE00012032 MARILENE APARECIDA MACHRY 746 CTB 218 II
 LKX6223 LE00014807 GERCINO PATRICIO 745 CTB 218 I
 LXL4399 SF00003594 SOELY APARECIDA HALAMA 605 CTB 208
 LXK6036 LE00013859 VILMA GERVASI VAZ 605 CTB 208
 LXS3328 SF00003046 MARCOS HIROAKI MINAMOTO 605 CTB 208
 LZM3442 LE00012824 EMERSON SARMENTO 745 CTB 218 I
 LXS6915 LE00015615 MANOEL MARIO MASCHIO 745 CTB 218 I
 LZX2671 SF00001591 SHARON STEPHANY TRAVOR 605 CTB 208
 LZK4971 LE00015277 SILVANA DOS SANTOS 745 CTB 218 I
 LYA2994 SF00003559 JOAO MARIA JAMIR GALVAO 605 CTB 208
 LYB2529 LE00013642 JURANDIR MARIA PAULO 745 CTB 218 I
 LYB4568 LE00015921 WILSON REGINATO JUNIOR 746 CTB 218 II
 LYC5077 LE00012627 GILSANE VIEIRA 745 CTB 218 I
 LYC5077 SF00003289 GILSANE VIEIRA 605 CTB 208
 LYS0000 PF00001122 VALDEVINO ALVES DA CRUZ 567 CTB 183
 LYJ0549 SF00003369 JEFFERSON EDUARDO DA CUNHA 605 CTB 208
 LYJ7645 SF00003601 CITOMAP PRESTADORA DE SERVICOS DE APOIO LTDA ME 605 CTB 208

LYK7540 SF00003379 JOAO VALMOR PEREIRA 605 CTB 208
 LYM2119 SF00003192 ELISIO CASEMIRO DE OLIVEIRA 605 CTB 208
 LYM5691 SF00003148 JUNDIR VITORASSI 605 CTB 208
 LYR5115 SF00002476 MAGDA PARANHOS DA SILVA 605 CTB 208
 LYR5791 SF00002720 ALTAIR DE SOUZA 605 CTB 208
 LYU1540 SF00002837 CLARICE GADOTTI 605 CTB 208
 LYW8536 LE00014783 LUIZ DURVAL DE SOUZA 745 CTB 218 I
 LYW8536 PF00001019 LUIZ DURVAL DE SOUZA 567 CTB 183
 LZC0058 SF00002910 VILMAIR TROMBETA 605 CTB 208
 LZP5812 LE00013232 ALFREDO DE SOUZA 745 CTB 218 I
 LZJ6202 LE00013599 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMILIA 745 CTB 218 I
 LZK1109 LE00013472 VITOR RICARDO FERREIRA 745 CTB 218 I
 LZL3551 LE00012347 NOELI CARDOSO DE SOUZA 745 CTB 218 I
 LZM9143 LE00016839 JUAN RAMON GONZALEZ 745 CTB 218 I
 LZN8582 LE00014876 MYCKELL ROBERTO SCHMITT SILVA 745 CTB 218 I
 LZN8995 LE00014213 BRUNO DE SOUZA 746 CTB 218 II
 LZQ0984 SF00003039 RAILAN ARTEFATOS DE CIMENTO E MALHARIA LTDA ME 605 CTB 208
 LZP1027 LE00017273 MARCOS ANTONIO MUNHOZ MORELLO 745 CTB 218 I
 LZP7862 LE00014238 JOAO JACOB DE MEDEIROS 745 CTB 218 I
 LZQ2800 LE00015539 AMARAJAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME 746 CTB 218 I
 LZU8375 LE00013129 MARIA CECILIA DA COSTA OLIVEIRA 745 CTB 218 I
 LZV5654 PF00000581 AMARO GERVASIO MARIA 567 CTB 183
 LZY7154 SF00001479 VENERIO FAGUNDES 605 CTB 208
 ADZ3758 LE00012959 ANTONIO LUIZ ROSSI 745 CTB 218 I
 MAA2126 LE00014499 EDINA APARECIDA REBELO LINZMEYER 745 CTB 218 I
 MAC6447 SF00003076 ADRIANO PACHECO DOS SANTOS 605 CTB 208
 MAF7687 LE00009160 FABIANA DE OLIVEIRA BRITO 745 CTB 218 I
 MAF7687 LE00009161 FABIANA DE OLIVEIRA BRITO 746 CTB 218 I
 MAF8242 PF00001318 JOSE LINO MELLO 567 CTB 183
 MAF8301 LE00014897 HERCILIO ALANO 745 CTB 218 I
 MAC8560 LE00004788 EDILAMAR APARECIDA DA SILVA 745 CTB 218 I
 MAK3721 LE00009485 ERENEU POLLHEIM 745 CTB 218 I
 MAK6943 LE00014501 AIRES NILO PINHEIRO 745 CTB 218 I
 MAK9382 LE000013221 ANTONIO CARLOS GONCALVES 745 CTB 218 I
 MAL0375 SF00003574 SILVIA PEDROSS 605 CTB 208
 MAL9870 SF00003706 HERMIDOR MANOEL DA COSTA 605 CTB 208
 MAM7194 PF00001260 EDISON ROBERTO DE JESUS 567 CTB 183



MAN3693 LE00013311 GRACIELA ROSA FERNANDEZ 745 CTB 218" I
 MAO0067 LE00014288 VILMAR DE ABREU 746 CTB 218" I
 MAO8662 LE00016500 ELIANE MARIA DA COSTA 746 CTB 218" I
 MAP3963 PF00001174 ELISABETE COUTINHO 567 CTB 183
 MAR1191 LE00013901 LEONILDO CASAGRANDE 745 CTB 218" I
 MAR8409 PF00000647 FELIPE SANTOS SILVA 567 CTB 183
 MAS1101 LE00014875 CARLOS DAVI SOUZA 745 CTB 218" I
 MAS5573 SF00002265 ELAINE BARON 605 CTB 208
 MAU1478 LE00012687 ALESSANDRO ALVES MIRANDA 745 CTB 218" I
 MAU1576 LE00012890 JOSE DE SOUZA MELO 745 CTB 218" I
 MAU3204 LE00015608 ROBERTO JUNIOR DE SOUZA 745 CTB 218" I
 MAU6101 LE00012511 SANDRO MOACIR COSTA 745 CTB 218" I
 MAX3704 LE00014037 DORELI DE OLIVEIRA 745 CTB 218" I
 MAY8271 LE00011173 CLEVERSON AGUIDA 745 CTB 218" I
 MAZ6883 LE00016651 MOISES SILVA 745 CTB 218" I
 MAZ7454 LE00017786 MARCIO LUIS DOS SANTOS 745 CTB 218" I
 MBA0712 LE00013614 CELULAR CASA DO BARAO COMERCIO LTDA EPP 746 CTB 218" II
 MBA7864 LE00017195 PAULO HENRIQUE COSTA 745 CTB 218" I
 MBAB8676 LE00013738 EMERSON ZUCATELLI 746 CTB 218" I
 MBC2909 LE00013697 DURCILIA MARIA SERPA 746 CTB 218" I
 MBC9451 LE00010287 RUBEM DUTRA BRAGA 746 CTB 218" I
 MBD1106 LE00015144 MESSIAS MARTINS 745 CTB 218" I
 MBD1151 LE00012417 ROBERTO THEISS 745 CTB 218" I
 MBF0502 LE00016383 ANGELA KERN VIVINIEVSKI 745 CTB 218" I
 MBG4536 PF00001035 DORACY GOMES DE CAMPOS - ME 567 CTB 183
 MBG7485 LE00017170 MARCO ANTONIO FELISBERTO 745 CTB 218" I
 MBH2718 LE00015065 SERGIO VINICIUS RIGON 745 CTB 218" I
 MBH7062 LE00013567 IDEAL CRISTOVAO 745 CTB 218" I
 MBH4542 LE00015663 ADELIA RICHTER LISSARAKA 745 CTB 218" I
 MBY9999 LE00014842 SERGIO CASALE REPRESENTACOES 745 CTB 218" I
 MBJ1394 LE00016210 FERNANDO REIS WERNER 745 CTB 218" I
 MBJ2034 LE00016663 MARCO ANTONIO MONTEIRO 745 CTB 218" I
 MBL2191 LE00016963 MARIA CONCEICAO TEIXEIRA 745 CTB 218" I
 MBL9873 LE00017945 FABIANA TRIDAPALLI 745 CTB 218" I
 MBM2330 LE00011648 DANIEL CALAI 745 CTB 218" I
 MBN1035 LE00015499 JOSE LACI FLORES 746 CTB 218" II
 MBN4075 LE00014020 EVA MARIA MARTIM 745 CTB 218" I
 MBN4981 LE00015590 GERSON MIGUEL ZAMPIERON 745 CTB 218" I
 MBN4981 LE00016017 GERSON MIGUEL ZAMPIERON 745 CTB 218" I
 MBN9637 PF00001015 GIOVANI MARCIAL ZIMMERMAN 567 CTB 183
 MBP2614 SF00002959 OSVALDO SILVIO DOS SANTOS 605 CTB 208
 MBP5060 SF00002957 CARLOS ALBERTO VERONA 605 CTB 208
 MBR0922 LE00012494 ROSELENE WOLFF DE CORDOVA NUNES 745 CTB 218" I
 MBR5896 LE00013337 VERA LUCIA TRIDAPALLI 746 CTB 218" I
 MBS5908 LE00012758 JORGE ANTONIO MARTINS DA SILVA 746 CTB 218" I
 MBP2614 SF00002959 OSVALDO SILVIO DOS SANTOS 605 CTB 208
 MBS9067 PF00001254 LUIZ HENRIQUE COSTA 567 CTB 183
 MBV4295 LE00014192 ARLINDO ALONSO DOS SANTOS 745 CTB 218" I
 MBW0099 LE00013920 Y S J CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME 745 CTB 218" I
 MBW8884 LE00015210 ROSANA SUELY DE MIRANDA GUIMARAES 745 CTB 218" I
 MBW9000 LE00016476 LUIZ ALBERTO ZANARDI 745 CTB 218" I
 MBY6755 SF00003033 NAZILDE CORREA 605 CTB 208
 MBZ1301 PF00000975 CUNHA EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA 567 CTB 183
 MCA2923 LE00013593 FLAVIO ANGELO DA SILVA 745 CTB 218" I
 MCA6924 LE00012007 JAYLON GAZANIGA 746 CTB 218" I
 MCA8271 LE00016504 CASSIANO RICARDO CERVO 745 CTB 218" I
 MCB8448 LE00014930 RAFAEL MUELLER PETERMANN 745 CTB 218" I
 MCD2430 LE00016389 MARCIA BRILLINGER 745 CTB 218" I
 MCD2718 LE00014595 ORGANIZACOES SPINDOLA LTDA. 745 CTB 218" I
 MCE8714 LE00013529 MARIA APARECIDA SANTANA 745 CTB 218" I
 MCH0945 SF00002807 MARTHA KUSZKA 605 CTB 208
 MCI6728 LE00014413 LUCIANA RIBEIRO 745 CTB 218" I
 MCJ1492 LE00014346 SOELI RIBEIRO QUADROS 745 CTB 218" I
 MCJ5417 LE00015326 J.R. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA 746 CTB 218" I
 MCK3365 LE00013888 JAIR MEURER 745 CTB 218" I
 MCK7687 LE00017144 CLEIDE DA SILVA VIEGAS 745 CTB 218" I
 MCL0841 LE00014012 MARIA DO CARMO CAMILO 745 CTB 218" I
 MCL4585 LE00018136 FABRICIO ZAMBERLAM 745 CTB 218" I
 MCL6971 LE00010317 JOEDNER MARQUES SEVERINO 745 CTB 218" I
 MCN2174 LE00012506 MARLI ODETE KRIEGER 745 CTB 218" I
 MCN2221 LE00013258 FERNANDO JOSE DA SILVA 745 CTB 218" I
 MCN2633 PF00000990 PEDRO HERMES BOSSLE 567 CTB 183
 MCN7718 LE00014441 JUREMA CUNHA MATEUS 745 CTB 218" I
 MCOS891 SF00003240 MARCONE VIDAL 605 CTB 208
 MCOT443 LE00016091 TATIANE MARTINS DOS PASSOS 746 CTB 218" II
 MCP2538 LE00012273 LUCIMARA GOMES 746 CTB 218" I
 MCO1851 SF00003092 BRULLO BERTO DA SILVA NETO 605 CTB 208
 MCO2905 LE00017157 LUIZ CARLOS PEREIRA 745 CTB 218" I
 MCO7950 SF00003328 NILTON FIAMONCINI 605 CTB 208
 MCR8774 LE00013960 ESTALEIRO NAVSHIP LTDA 746 CTB 218" I
 MCS0931 LE00013917 JORGE LEONIDAS MARCIO PIAZZON 746 CTB 218" I
 MCS0931 LE00014983 JORGE LEONIDAS MARCIO PIAZZON 745 CTB 218" I
 MCT0251 PF00001265 JOAO IGNACIO DA SILVA FILHO 567 CTB 183
 MCT3827 LE00013495 MAICON RODRIGO BORGES 745 CTB 218" I
 MCT3931 LE00015471 ALTAMIR ANTUNES DOS SANTOS 745 CTB 218" I
 MCV4915 LE00017253 MODAL CARGO-ASSESSORIA E LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 745 CTB 218" I
 MCY2996 LE00017183 LUIZ SUL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA 745 CTB 218" I
 MCX0534 LE00014803 COMPANHIA BRASILEIRA DE BEDIADAS 746 CTB 218" I
 MCX5906 LE00016723 PAULO RICARDO VIEIRA DA SILVA FILHO 745 CTB 218" I
 MCX7227 LE00013634 FRANCYRE HEKEMEIER 746 CTB 218" I
 MCY7462 LE00016265 PAULO ROBERTO RANGHETTI MENEZES 745 CTB 218" I
 MDC3356 LE00014563 SIBAN SEGURANCA INDEI E BANCARIA LTDA 745 CTB 218" I
 MDC25058 LE00013612 ROMI DE LOURDES FERREIRA PEREIRA 745 CTB 218" I
 MDA2204 PF00001238 WAGNER DA SILVA MACHADO 567 CTB 183
 MDA2656 LE00014581 MARCO ANTONIO BASTOS JUNIOR 746 CTB 218" I
 MDA5075 LE00015465 GERSON MIGUEL ZAMPIERON 745 CTB 218" I
 MDA7163 SF00002942 CARLA ROBERTA ANACLETO 605 CTB 208
 MDC4562 LE00010229 MARIA ANGELA VICO VELLOSO 745 CTB 218" I
 MDC9527 LE00007186 MARIO ZIMMERMAN 745 CTB 218" I
 MDD7560 LE00013507 DIVERSOSES ELETRONICAS BRASIL LTDA ME 746 CTB 218" I
 MDE9854 LE00013709 RITA CRISTIANE GONCALVES LINS 745 CTB 218" I
 MDF1669 LE00014255 CESAR LUIZ SETTI 746 CTB 218" I
 MDFS133 LE00018668 FUNDACAO LAR DA TERCEIRA IDADE PANDRÃO ANTONIO DIAS 745 CTB 218" I
 MDJ0963 LE00013566 EVELINO TELIXEIRA VICENTE 745 CTB 218" I
 MDK7701 LE00017592 CATIUSCIA DE SOUZA NEVES FERLA 745 CTB 218" I

MDL6179 LE00015061 REFINADORA CATARINENSE S/A. 745 CTB 218" I
 MDM4449 SF00003524 CRISTIANO DOS SANTOS CARDOZO 605 CTB 208
 MDN0240 LE00012368 JOSE COELHO FILHO 745 CTB 218" I
 MDO8189 LE00016994 JAIRO GRACA PINTO 745 CTB 218" I
 MDP5901 PF00001131 MILTON SHIZU TAKADA 567 CTB 183
 MDR8972 LE00012442 CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA. 745 CTB 218" I
 MDS3886 LE00013813 JAIR DE OLIVEIRA 746 CTB 218" I
 MDT2431 LE00012001 FABIOLA GISELE SCHROEDER 745 CTB 218" I
 MDU8476 LE00015230 TURISMAN AGENCIA E TURISMO LTDA 745 CTB 218" I
 MDV0377 LE00013425 JESSICA HEMMING 745 CTB 218" I
 MDV3929 LE00015878 GRIMALDO GOMES DOS SANTOS 746 CTB 218" II
 MDV6389 LE00013812 ZENAIDE WANROSKI DE AMORIM 745 CTB 218" I
 MDV7836 SF00003037 FRANCISCO DE SOUZA 605 CTB 208
 MDV9756 LE00014630 GILBERTO MOACIR DE ANDRADE 745 CTB 218" I
 MDW9549 LE00011793 SIDNEI REIS 745 CTB 218" I
 MDY9472 LE00010626 MAURICIO PAULO 745 CTB 218" I
 MEA4882 LE00015405 FABIO SARACENI DE ALMEIDA 745 CTB 218" I
 MEA9077 LE00015172 NUNES LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME 746 CTB 218" II
 MED2842 LE00014708 PACHECO AUTOMOVEIS COM EST E INTERM DE NEGOCIOS LTDA 747 CTB 218" III
 MEI2813 LE00017161 CLAUDIA EDI RINALDI 745 CTB 218" I
 MEF9149 LE00011665 DORI EDSON BREHM 746 CTB 218" II
 MEF9368 PF00001487 JAIRO ROMEU FERRACIOLI 567 CTB 183
 MEG0540 LE00013279 ALEXANDER GRASSMANN GABRIEL 745 CTB 218" I
 MEH8911 SF00003057 EVANIA REGINA BIETTERBRUNN TESKE 605 CTB 208
 MEI7499 LE00014439 G.F.B INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME 745 CTB 218" I
 MEJ3448 LE00016051 EMANOELA PEREIRA MAGNUS 745 CTB 218" I
 MEL0692 LE00014341 MDMSC COMUNICACOES LTDA 745 CTB 218" I
 MEL4228 LE00017181 MARIA APARECIDA LEITE 745 CTB 218" I
 MEL6240 LE00017491 MARGO ROSA 746 CTB 218" II
 MEL6240 LE00008221 MARCIO ROSA 745 CTB 218" I
 MEM1539 LE00017070 JHONATAN MARTINS 745 CTB 218" I
 MEM3611 LE00013348 IVANA REBELO ROCHA 745 CTB 218" I
 MEM2951 LE00015373 MARCINEIA DA SILVA VALIATI 745 CTB 218" I
 MEN0001 LE00017052 LEONARDO DOS SANTOS GONZALES 745 CTB 218" I
 MEO7858 LE00013056 WILMA MARIA DALBOSCO DA SILVA 745 CTB 218" I
 MEO9498 LE00015228 ALICE CRISTINA MANGORRA DAMASIO 745 CTB 218" I
 MEO7800 LE00015101 ILDO MIGUEL WERLE 745 CTB 218" I
 MEO9112 LE00017330 SIDNEI HENRIQUE VITORINO 746 CTB 218" I
 MER8932 LE00016592 SEBASTIANA MAES DE OLIVEIRA 745 CTB 218" I
 MER0081 LE00013951 RODRIGO DE ABREU 745 CTB 218" I
 MER4531 LE00013624 KARLA CHEMIN 745 CTB 218" I
 MERS381 LE00008878 VILSON DE SOUZA JORGE 745 CTB 218" I
 MES6079 SF00003454 ELIESEIR LEITE DE OLIVEIRA 605 CTB 208
 MET6420 LE00016879 JULIO GUILHERME HAAKE JUNIOR 745 CTB 218" I
 MEV2731 LE00017167 SILVIA REGINA MONTEIRO TOMAZ 745 CTB 218" I
 MEW0700 LE00014497 CLAUDIO LIRA 745 CTB 218" I
 MEW2003 LE00008421 VANDERLENE SCHMIT BALBINO LAMIM 745 CTB 218" I
 MEZ1313 LE00015564 JAIR BALZAN 745 CTB 218" I
 MEZ3522 LE00017087 IRIVALDO DE SOUSA 745 CTB 218" I
 MEZ5540 LE00014646 RODRIGO CLAUDINO DOS SANTOS 745 CTB 218" I
 MFA4902 LE00013499 MAGALI SUELY LENZI GRAF 745 CTB 218" I
 MFA5690 LE00013914 KARL OTHMAR BORER 745 CTB 218" I
 MFE2881 LE00014739 ROBERTO RAMOS LOPES TABORDA 745 CTB 218" I
 MFE2722 LE00018205 CLEYTON LINHARES VELOSO 745 CTB 218" I
 MFF9012 LE00013769 RODRIGO SILVEIRA DA CONCEICAO 745 CTB 218" I
 MFG1931 LE00015113 SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 745 CTB 218" I
 MFG13651 LE00014719 AMARILDO BRAZ 745 CTB 218" I
 MFG7301 LE00016870 NERILNE ANAJO CAMPOS DO NASCIMENTO 745 CTB 218" I
 MFM6470 LE00014716 JORGE BRESCOVITES JUNIOR E CIA LTDA 745 CTB 218" I
 MFN1491 LE00016103 JEFFERSON RODRIGUES MACHADO 745 CTB 218" I
 MFT4271 LE00009921 PATRICIA DAS CHAGAS SOUSA 745 CTB 218" I
 MFT5530 LE00014298 MARCOS REITER DA SILVA 746 CTB 218" II
 MFT5530 LE00014695 MARCOS REITER DA SILVA 745 CTB 218" I
 MFF5392 LE00017110 EURICO MARCOS CAMARGO 745 CTB 218" I
 MFG7021 LE00014376 FABIANA SILVA XAVIER 746 CTB 218" II
 MFF7261 LE00015555 MARCOS SIMON 745 CTB 218" I
 MFX7592 LE00015563 SEBASTIAO IBA 745 CTB 218" I
 MZ7077 LE00015799 PACHECO AUTOMOVEIS COM EST E INTERM DE NEGOCIOS LTDA 745 CTB 218" I
 MFZ9792 LE00014523 ADILSON CARNEIRO 745 CTB 218" I
 MCG1392 SF00002796 MARIO KOHN 605 CTB 208
 MCG2702 LE00015541 MARLI TEREZINHA WEBER 745 CTB 218" I
 MCG2450 LE00013539 JOCEINIR DA SILVA PEREIRA 746 CTB 218" II
 MGE7322 LE00017177 LEANDRO NOLLI 745 CTB 218" I
 MGH4511 LE00014036 JORGE LOURENCO 745 CTB 218" I
 MGI2172 LE00014587 NAZILDE CORREA 745 CTB 218" I
 MCK3491 LE00014359 SIEGMAR BALKAU 745 CTB 218" I
 MKN0300 LE00017186 ERZILIA ILHA GOMES 745 CTB 218" I
 MGP7622 SF00003308 ROGERIO OLIMPIO DE OLIVEIRA 605 CTB 208
 MGT0602 LE00014953 DEISY CRISTINA MANCHEM DE MACEDO 745 CTB 218" I
 MCGW4312 LE00016137 ANDERSON ANTONIO PEREIRA 745 CTB 218" I
 MHB2740 LE00013302 MILTON DE OLIVEIRA 745 CTB 218" I
 MHV4700 LE00013748 CAROLINE FELIPPE DE OLIVEIRA 746 CTB 218" II
 MHL2200 LE00015212 HERON STOLFI 747 CTB 218" III
 MHMT1302 LE00013998 VALMIR JOSE VIZZOTTO 745 CTB 218" I
 MHN0630 LE00012374 LUIZ CARLINHO VIEIRA 745 CTB 218" I
 MHO2120 LE00016816 ALCIDES SCHROEDER 745 CTB 218" I
 MHS9477 PF00001044 DEMERVAL DE OLIVEIRA 567 CTB 183
 MHX0110 LE00012467 AMP AUTO PECAS LTDA 746 CTB 218" II
 MIG1508 SF00003273 IRIS GLORIA DE CARVALHO 605 CTB 208
 MIM1910 SF00003055 VALDECIR DE SOUSA CABRAL 605 CTB 208
 MOI0818 LE00015679 LOTAR WATZKO 745 CTB 218" I
 MIS2590 LE00012838 MARCOS MATTER PEDROSO 745 CTB 218" I
 MJB6020 LE00013793 RITA MARTA MOREIRA 745 CTB 218" I
 MJC8100 LE00015800 GUSTAVO STARKE HOESCHL 745 CTB 218" I
 MJP2920 LE00016491 JOSE CARLOS FAVERO 745 CTB 218" I
 MKF1060 SF00003381 MARCELO KESSLER 605 CTB 208
 MLN9600 LE00014912 CONSTRUTORA KLEIS LTDA 745 CTB 218" I
 MLV2550 LE00016847 SANDRA KOWALSKY 745 CTB 218" I
 MMN8556 LE00015494 VERA LUCIA SCARIOT 745 CTB 218" I
 MMG88720 LE00014562 LUIZ HENRIQUE MOTTER 745 CTB 218" I
 MFL9629 SF00003034 LUIZ FERNANDO DE MATTIA COLOMBO 605 CTB 208
 MMS316 LE00013725 ARAO MANOEL VIEIRA 745 CTB 218" I
 MNC2879 LE00014141 EDVALDO VALDIR DA SILVA 745 CTB 218" I

NEO5200 LE00013375 DONISETTE JOAO DE SOUZA 745 CTB 218" I
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIMENDO PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGORIA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ, 3 DE DEZEMBRO DE 2007

ARTURDE JESUS
 COORDENADOR- CODETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N.º 066/8032007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÁNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 286 E 285 (REGULADO) DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Código Infração Nome do Proprietário/Conductor Placa
 ACF1662 54528913B FLAVIO AROLDI 682 CTB 231 IV
 AFY0468 54528101B FLUIPRESS AUTOMACAO LTDA 554 CTB 181 XVII
 ALC7324 54528734B ZORAIDE GARCIA 554 CTB 181 XVII
 ANB7559 54528431B LORECI MANNS RODRIGUES FERNANDES 554 CTB 181 XVII
 BFP0632 54529114B OSNY BERLANDA 545 CTB 181 VIII
 DCH3333 54508178B FRANCO FERNANDO DAUER 605 CTB 208
 IJF5589 54528763B APARECIDA VIEIRA 554 CTB 181 XVII
 IJJ1140 54516180B SERGIO OLIVEIRA WERNER 554 CTB 181 XVII
 JOE2038 54528441B ALINE DAIANA LEITE 554 CTB 181 XVII
 JON7376 54529562B MAXIMA CONSTRUCOES E INCORPORACOAO LTDA 554 CTB 181 XVII
 LCK5365 54439893B ORLEY ARGENTA GARCEZ 555 CTB 181 XVII
 LWS8686 55335822B MARCIO ANTONIO POLEZZA 705 CTB 244 III
 LWU4310 54528977B PEDRO JOAO CAMILO 554 CTB 181 XVII
 LXM6351 54525788B SERGIO COSTANTINO 554 CTB 181 XVII
 LXS0296 54528479B MARCELLO DA SILVA NAVES 555 CTB 181 XVIII
 LZ125711 55335908B LEANDRO JACINTO 552 CTB 181 XV
 LYW0685 54517043B ADRIANA TEIXEIRA FORTES 698 CTB 239
 LZD3418 54525583B ROZILEI TEREZINHA BITTENCOURT 554 CTB 181 XVII
 LZE2406 54525786B DORALINDO MARCHEZ 524 CTB 181 VIII
 LZH7214 54528044B LUIZ JOSE DOS SANTOS 619 CTB 216
 LZW8833 54436420B OSMILDA SCHEFER 547 CTB 181 XV
 LZM8833 54512455B OSMILDA SCHEFER 554 CTB 181 XVII
 LZO1992 54521276B AURI SOUZA 554 CTB 181 XVII
 LZU1149 54527836B DANIELA VIEIRA MAZZARDO 554 CTB 181 XVII
 MAB9429 55235427B JOAO CARLOS ROBERTO DA SILVA 516 CTB 167
 MAE7631 54528484B PAULO DA SILVA OLIMPIO 545 CTB 181 VIII
 MAJ6613 54521108B LUIZ CARLOS ORSI 554 CTB 181 XVII
 MAL2526 54528938B ITAFERRO COMERCIO DE FERRO E ACOLTDIA 545 CTB 181 VIII
 MAW5316 54520689B EMERSON MORAES 554 CTB 181 XVII
 MAN5741 54528443B MAQUÉLI GUESSER 554 CTB 181 XVII
 MAS4393 54527810B JORGE LUIZ FABIENSKI 604 CTB 208
 MAS4393 54528373B JORGE LUIZ FABIENSKI 554 CTB 181 XVII
 MAX7902 54528745B GUSTAVO MELLO BARROSO 554 CTB 181 XVII
 MAY2813 54529204B JOSE ABERICO ROCHA 554 CTB 181 XVII
 MBA0712 54520900B CELULAR CASA DO BARAO COMERCIO LTDA EPP 583 CTB 195
 MBF2241 55332577B WILLIAM QUINTINO 581 CTB 193
 MBG0752 54528633B LOURENCO BUCHELE 554 CTB 181 XVII
 MBG0752 54528718B LOURENCO BUCHELE 554 CTB 181 XVII
 MBM9196 54529079B SAURA KNEIDE SCHMIEDER 573 CTB 186 II
 MBS5416 54517922B RICARDO RODRIGUES MAGALHAES 554 CTB 181 XVII
 MBW9575 54529404B CLEVERSON TANAKA RUBINI 554 CTB 181 XVII
 MBY3949 54442240B VECELIA CARDOSO 705 CTB 244 III
 MBZ8146 54526585B NILZANE MABEL FORNARI FREITAS 554 CTB 181 XVII
 MCB3195 54447032B DAVID MAFRA DE MOURA JUNIOR 573 CTB 186 II
 MCC5622 54528666B LUCIANA RAMOS 554 CTB 181 XVII
 MCD9131 54527840B MARIA DA GRACA FARIAS 554 CTB 181 XVII
 MCK3517 54528031B LUCIA ELAINE BRUCE SOFIA 554 CTB 181 XVII
 MCL3672 54523943B MARIA ISABEL SCHERER 554 CTB 181 XVII
 MCL8791 54520450B QUIRINO MANOEL BERTO 581 CTB 193
 MCL8791 54529351B QUIRINO MANOEL BERTO 605 CTB 208
 MCN1738 54525000B EDUARDO ANTONIO LAMIM 583 CTB 195
 MCN7138 54527069B EDUARDO ANTONIO LAMIM 554 CTB 181 XVII
 MCN9014 54444677B JAYSON DE QUADROS 581 CTB 193
 MCP9309 54520675B PAULO ROBERTO BATISTA 554 CTB 181 XVII
 MCR4865 54529554B JOAO JOSE DE BORBA 554 CTB 181 XVII
 MCG4820 54528640B LENICE BURGER 554 CTB 181 XVII
 MDA8768 54529069B RODOLFO FELIPE DA SILVEIRA 605 CTB 208
 MDE8262 54525585B TONY LUIZ DA CONCEICAO 554 CTB 181 XVII
 MDM4456 54524751B ELMAR RAMPOLLO FILHO 554 CTB 181 XVII
 MDO5898 54528726B ALVARO LUIZ DA SILVA 554 CTB 181 XVII
 MDN4948 54527788B WALDECIR SEBASTIAO MATTGE 554 CTB 181 XVII
 MDO7651 54447030B FRANCISCO ALBERTO GIRARDI 548 CTB 181 XI
 MDO7871 54528985B FERNANDO MARTINS AROLDI 581 CTB 193
 MDR6208 54529304B MARCELO PEREIRA 601 CTB 206 III
 MDU3688 54529528B ANA CLAUDIA SCHERER MONTEIRO 554 CTB 181 XVII
 MDV4935 54528628B RENATO GONCALVES DE FREITAS 554 CTB 181 XVII
 MDX0665 54528752B LUIZ CARLOS ZSCHITSCHICK 612 CTB 214 I
 MEA7637 54523728B RAFAEL ROSARIO GONCALVES 703 CTB 244 I
 MEG1873 54528666B CARLOS ANTONIO CALDART 554 CTB 181 XVII
 MEH7056 54528583B KARLA EUNICE DA SILVA 593 CTB 203 II
 MEI7669 54529301B MARCELO ANASTACIO 601 CTB 206 III
 MES3281 54528550B NUTRISEMPRE LABORATORIO DE PROD NATURAIS COM IMP E EXP LTDA 601 CTB 206 III
 MEV3779 54528154B LUIZ FERNANDO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
 MEY1159 54524286B IGOR JORGE VIEIRA COSTA 703 CTB 244 I
 MFF1149 54529095B ANTONIO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
 MFF5141 55235365B RICARDO DUTRA DE MOURA VILLACA 703 CTB 244 I
 MFP6781 54528780B CARLA ROSANA FERREIRA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
 MJP2020 54529601B ALDENI INALDO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
 MFR6342 55539986A TAINARA APARECIDA MINATTI VERWIEBE 556 CTB 181 XI
 MGR2550 54525842B REINALDO DUARTE 612 CTB 214 I
 MGR2550 54529306B REINALDO DUARTE 583 CTB 195
 MMG2662 54528035B DANIELLE BORGES DA ROCHA DA SILVA 546 CTB 181 XI
 MHE4682 54527584B JOELMO PROVENSI 554 CTB 181 XIX
 MHC9095 54529301B DISTRIBUIDORA DE BEDIADAS LARANJEIRAS LTDA 556 CTB 181 XIX
 MTH1049 54528670B EVANDRO LOPES DUTRA 554 CTB 181 XVII



TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ARTUR DE JESUS
COORDENADOR DA CODETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO. 066 7982007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DOS CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
AIT1521 55332277B PAULA FEDER 735 CTB 252 V
AM77012 54477328B ELIANA KLEINSCHMIDT ALVES 527 CTB 175
AWK0110 55333261B SERGIO ADEMAR WILBERT 691 CTB 232
BXC0373 54527301B DELCY NORBERTO BATISTA 691 CTB 230 V
CP01786 55333293B RAFAEL CARLOS DA SILVA SFORNI 691 CTB 232
CRC9230 55335265B EVARISTO ROSA 692 CTB 233
IGC6607 55332978B MANOEL ADILIO CAVALHEIRO 504 CTB 162 V
LXD9005 54529502B MARIA DE LOURDES PATISSI 674 CTB 230 XX
LXE3086 55544522A CLEVESTON MENDES DA SILVA 503 CTB 162 III
LYA3502 54529501B EDUARDO DE MIRANDA 674 CTB 230 XX
LYV4091 54523995B ALDOMIRO ROCHA DE PAULO 659 CTB 230 V
LYV4091 54523996B ALDOMIRO ROCHA DE PAULO 506 CTB 162 V
LYV4091 54523997B ALDOMIRO ROCHA DE PAULO 501 CTB 162 I
LYV9749 55333756B SILVIA HELENA DIAS BELLO 511 CTB 162 I
LYV9749 55333760B SILVIA HELENA DIAS BELLO 501 CTB 162 I
LZB8375 54529087B MARIA CECILIA DA COSTA OLIVEIRA 659 CTB 230 V
LZY5389 54526919B JOSE SANTOS PEREIRA 735 CTB 252 V
MAN1452 54526237B ROSILEI BORGES 659 CTB 230 V
MAT1555 55335716B MARCELO JOSE DE SOUZA 692 CTB 233
MBX1645 55334910B VALDEMAR JOSE RIBEIRO 691 CTB 230 V
MBX1645 55334911B VALDEMAR JOSE RIBEIRO 691 CTB 232
MBX1645 55334913B VALDEMAR JOSE RIBEIRO 511 CTB 164
MCO5891 55333225B MARCONE VIDAL 735 CTB 252 V
MDS0485 54527563B FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ 659 CTB 230 V
MDT9782 55335914B WANDERLEY LUIS ROSA 659 CTB 230 V
MFW8121 55333403B EMPREITEIRA MOTTJA JUNIOR LTDA 735 CTB 252 V
MGB2590 55333286B MAURINO MANOEL DOS SANTOS 655 CTB 230 I
MHN9730 54529212B JERRY WILLER PEREIRA 501 CTB 162 I
MHN9730 54529213B JERRY WILLER PEREIRA 506 CTB 163
MHN9730 55332568B JERRY WILLER PEREIRA 501 CTB 162 I
MHN9730 55332569B JERRY WILLER PEREIRA 506 CTB 163
MJE0010 55335714B MARCOS AURELIO MAFFRA 692 CTB 233
MLB0320 54527927B NATANAEL SANTOS DE SOUZA 735 CTB 252 V
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. ITAJAÍ/SC, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

CARLOS DIRCEU
DELEGADO REGIONAL - ADPR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO. 066 8012007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
ADP0206 54529836B PATRICIA RAMOS DE BRITTO 555 CTB 181 XVII
ALJ8099 54509338B CIBELE BARBIERI MELO 554 CTB 181 XVII
ALM2696 54530659B TRANSPORTADORA CRISTINE LTDA 554 CTB 181 XVII
ANM1930 5533419B ADAO MANOEL CARDOSO 556 CTB 181 XIX
DDN3327 54529158B RENATA SANTOS 545 CTB 181 VIII
JQA0606 54526690B VALTER DOMINGOS PEREIRA 545 CTB 181 XVII
LWR2623 55335913B ROSICLEIA DOS SANTOS 604 CTB 207
LWV2028 55331651B GLAUCIO ANDRE MENDES 539 CTB 181 II
LXC3858 54529783B MARIA BERNADETE FAIAL 518 CTB 167
LXV5089 54530182B OSCAR ADAO 604 CTB 207
LYO0775 54528037B ODONI WOLFF 556 CTB 181 XIX
LYS1921 54510488B SERVLOG TRANSPORTA LOGISTICA LTDA 574 CTB 187 I
LZH1590 54529842B ANA PAULA SERPA 605 CTB 208
LZO1722 54441880B YURI ADEMIR BERNARDI 653 CTB 228
LZU3216 54529688B LENOIR CUGNIER MACHADO 554 CTB 181 XVII
MAC4888 54530570B JOICIMAR DE FATIMA FERREIRA 556 CTB 181 XIX
MAH2372 54528995B JEFERSON GERVASIO CARDOSO 554 CTB 181 XVII
MAH4694 54439493B IZABEL APARECIDA DE SOUZA 581 CTB 193
MAL0602 55330099B REGINA SIQUEIRA DE SOUSA 581 CTB 193
MBO7052 54529823B LOURENCO BUCHELE 554 CTB 181 XVII
MBC6946 54529233B ROGERIO DA SILVA SANTOS 554 CTB 181 XVII
MBH2580 54445027B ANGELO ALAOR EUSEBIO 605 CTB 208
MBH2580 54445030B ANGELO ALAOR EUSEBIO 583 CTB 195
MBH575 54529795B PAULO GREGORIO DA SILVA 605 CTB 208
MBS4307 54530278B MAERCO LADISLAU MARTINS 556 CTB 181 XIX
MBS0634 54529629B CRISTIANE DA SILVA BALDEZ 554 CTB 181 XVII
MBS4375 545110588B LUCIDIO MAURINO ATAIDE CARDOSO 554 CTB 181 XVII
MBZ5966 54530247B SCHIRLEY GONCALO FAGUNDES 583 CTB 195
MBZ5966 54530248B SCHIRLEY GONCALO FAGUNDES 605 CTB 208
MBZ7096 54529311B WELLINGTON CHARLES STORINO 556 CTB 181 XIX
MCE2303 54529047B CHAU CHUAN LUI 556 CTB 181 XIX
MCE5188 54530035B JORGE LUIZ BRITO 554 CTB 181 XVII
MCG8984 54510493B MARCELO CORREA DE MENDONCA 545 CTB 181 VIII

MCH0567 54529085B VALDETE IRENE COELHO 601 CTB 206 III
MCI7351 54510492B ELISANGELA DUMKE VIEIRA 554 CTB 181 XVII
MCN4210 54529532B ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR 604 CTB 207
MCO6928 54510750B KLEBER VALTER MIRANDA 554 CTB 181 XVII
MCP1894 54528832B THIAGO CRISTIANO FACHINI 705 CTB 244 III
MCP1894 54528833B THIAGO CRISTIANO FACHINI 581 CTB 193
MCP1018 54529420B ANDREA CRISTINA RODRIGUES 519 CTB 168
MCT2274 54530670B CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER 605 CTB 208
MCO2936 55335002B SIDEVAL TESSARO ALVES 703 CTB 244 I
MDD0579 54536251B MARLENE ZIMMERMANN OLIVEIRA 601 CTB 206 III
MDD0659 54529551B LUIZ CARLOS MORAES 554 CTB 181 XVII
MDF1094 54529513B THIAGO DE SOUZA 604 CTB 207
MDI4239 54528994B ROSENE FIUZA LIMA LAMIM 554 CTB 181 XVII
MDL4876 55230668B HILDEVANIAN HOLANDA DA SILVA 573 CTB 186 II
MDR6110 54510328B JUAN CARLOS MARTINS LEAL 605 CTB 208
MDV1369 54509221B JANAINA PEREIRA 554 CTB 181 XVII
MDX2006 54528952B JOSE TORRES SOARES 556 CTB 181 XIX
MEA9129 54530145B VICENTE PASQUALINI JUNIOR 554 CTB 181 XVII
MEB6877 54529183B JOSE JUAREZ HEINZEN DE LIZ 554 CTB 181 XVII
MEE8556 55332595B MARILEI REUTER 612 CTB 214 I
MEG8169 54530463B DENISE ALINA PORTES 554 CTB 181 XVII
MEI6500 54436209B VOLNEI WESTRUPP 723 CTB 250 IA
MEP1282 54528782B FLAVIA CRISTINA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MERS639 54529302B EDESIO DE AVILA 572 CTB 186 I
MFA7300 55332162B DIEGO BUCHELE 545 CTB 181 VIII
MFE4702 54511053B SOLANGE APARECIDA ANDRIOLLI CUTRIM COSTA 554 CTB 181 XVII
MFJ8312 55335972B HELDER D'YEGO MESQUITA DE SOUZA 605 CTB 208
MGX3950 54510981B MARILENE KAER 554 CTB 181 XVII
MGE2000 54530334B DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA 545 CTB 181 VIII
MGK7670 54510494B HELVECIO DE SOUZA SILVA 554 CTB 181 XVII
MGM7492 55333902B FLEBIANO SERAFIM 587 CTB 199
MHS2010 54447344B CLAYTON NOGUEIRA DA COSTA 704 CTB 244 II
MHT0040 54530351B TRANSPORTES RODOPICIO LTDA ME 682 CTB 231 IV
MUY310 54441647B WERINTON MELLO 548 CTB 181 XI
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

ARTUR DE JESUS
COORDENADOR DA CODETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO. 749 502007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Auto de Infração Enquadramento Codigo Infração Nome do Proprietário/Condutor Placa
AAN5178 LE00022807 JULIO CESAR NUNES DA SILVA 745 CTB 218* I
AEN4026 LE00021987 SARA CRISTINA PALMA COELHO 745 CTB 218* I
AFG7681 LE00017942 DANIEL MANSKE FREITAS 746 CTB 218* I
AGCS048 PF00001535 CLEONIO DA SILVA 567 CTB 183
AIP4119 LE00018007 LIONELA DA SILVA 745 CTB 218* I
AIR5566 LE00022740 NAHORE LOPES DE SOUZA 745 CTB 218* I
AJV6887 LE00022738 NELCEIA FELICIO ANDRIANI 745 CTB 218* I
AK5032 SF00004173 FLAVIO RODOLFO SIQUEIRA DE ALMEIDA 605 CTB 208
AKU5732 LE00022529 SOLANGE MARIA MOTTER 745 CTB 218* I
AL07859 LE00022100 MAX DA SILVA RODRIGUES 745 CTB 218* I
ANH6490 LE00018826 PAULO RICARDO GAMBIA 746 CTB 218* I
APR2929 LE00021895 ADEMAR BENTZ SEFRIN 745 CTB 218* I
BAE0001 PF00001770 SERGIO BRUNO DE OLIVEIRA 567 CTB 183
BGJ5775 SF00004084 SIDINEI ALVES 605 CTB 208
BJJ2224 LE00021735 GILMAR JOAO NATALIM 745 CTB 218* I
BST3822 LE00022593 NELIO DEXHEIMER 745 CTB 218* I
CCR0336 SF00004083 ROBERTO JAQUES 605 CTB 208
CEK8686 PF00001516 DARCI TAVARES 567 CTB 183
CEZ3655 LE00018683 ELAINE HOFFMANN MENDES 745 CTB 218* I
CGSS583 LE00019511 MAURICIO EDUARDO GORIGOTIA VEGA 745 CTB 218* I
CI00243 LE00017632 PABLO RAFAEL BECCARI 745 CTB 218* I
CMP4612 LE00018231 FERNANDO SAINOVICH ME 746 CTB 218* II
CMO8587 LE00017907 MURILO SATURNINO 745 CTB 218* I
CPK9071 LE00022522 GILMAR REINE GESSNER 745 CTB 218* I
COD6482 LE00022481 RAUL PEREIRA SACKIS 745 CTB 218* I
CRG1193 LE00022088 SUELI PRUDENTE 745 CTB 218* I
CSA3322 LE00018622 ANA PAULA PEREIRA OLINGER 745 CTB 218* I
CSE1752 LE00019308 AMAR COSTA PINTO FILHO 746 CTB 218* I
CVC1018 SF00004131 WILSON ROSIMIRO DA SILVA FILHO 605 CTB 208
DF00574 SF00004089 MARIA MARTA TOMASI 605 CTB 208
DGS6707 LE00019821 ADEMIR MARIO AMBROSIO 745 CTB 218* I
DZG7280 LE00021927 EDUARDO TIAGO QUINTEIRO 745 CTB 218* I
HRM0423 PF00001703 ROSELI TEREZINHA DE SOUZA MAZERA 567 CTB 183
IEA0850 LE00021833 THIAGO TEIXEIRA COSTA 745 CTB 218* I
IEY5556 SF00004241 MANOEL CRISPIM 605 CTB 208
IIV5350 LE00021947 SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 745 CTB 218* I
ILR1223 LE00021757 ROGERIO RISTOW 746 CTB 218* I
JOH9966 LE00022251 ANTENOR ALVES DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
JUA8393 LE00018427 JOSELO FERNANDES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
JZL1774 LE00019558 RAFAEL DA COSTA FIRPO 746 CTB 218* I
LDC3003 LE00022300 CLEONICE ABRAO 745 CTB 218* I
LNR7390 LE00019262 HELIO LUIZ GONCALVES JUNIOR 746 CTB 218* I
LWR5496 LE00022953 GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA 746 CTB 218* I
LWV0960 PF00001439 ARLETE LEICHT 567 CTB 183
LXE3548 PF00001798 ITAMAR ZANCHETTI 567 CTB 183
LXF2660 LE00022043 CELIO MASSANEIRO 745 CTB 218* I
LXH5220 LE00022867 MARCO AURELIO BAUMGAERTNER 745 CTB 218* I
LXH6123 LE00022955 LUIZ ARNO SANTOS 745 CTB 218* I
LXO0087 PF00001778 ARNOLDO GALDINO VAZ 567 CTB 183

LXO8269 LE00022940 RICARDO MAURINO BORBA SOUZA 745 CTB 218* I
LXU8396 LE00017886 JOSE ALCIDES BARRROS DE GOMES 745 CTB 218* I
LVX1342 SF00004075 EDGAR LOPES MARQUES 605 CTB 208
LXZ2591 PF00001726 ELLER ANSELMO MACIEL 567 CTB 183
LXZ6158 LE00022248 ADILSON DE BARBA 745 CTB 218* I
LYA9916 LE00022001 ANTONIO LUZ DA SILVA 745 CTB 218* I
LYB9168 LE00022541 BERENICE KATHYANE THOME 745 CTB 218* I
LYE6521 SF00004223 LUIZA ALEXANDRINA ALVES 605 CTB 208
LYL6737 LE00021893 RAWLINS MARQUEZINI PEREIRA 745 CTB 218* I
LYO9013 LE00022754 ANTONIO CESAR LEITAO LEITE 745 CTB 218* I
LYP6629 LE00019634 VICENTE LIMA LUIZ 746 CTB 218* I
LYT5504 LE00021504 SIRLEI GUIMARAES BARCELOS DA SILVA 745 CTB 218* I
LYU9678 LE00021678 EDSON LUIZ MAURICI 746 CTB 218* I
LYV5380 LE00022601 ITAMAR DE JESUS FOUNTOURA DE FREITAS 746 CTB 218* II
LZA3868 LE00016368 JOSE CARLOS LOPES SILVA 745 CTB 218* I
LZAS5837 LE00021328 MARCIO MEDEIROS 745 CTB 218* I
LZD4174 LE00022381 FRANCISCO DE ASSIS 745 CTB 218* I
LZM6741 LE00020070 ADILSON CARDOSO VALENTE 746 CTB 218* I
LZP9674 SF00004112 ROBERTO ZANIZ 605 CTB 208
LZQ8791 PF00004128 NETON CORREA 605 CTB 208
LZX1008 SF00001712 IVONETE COSTA LIMA 567 CTB 183
LZZ8799 LE00021169 JEAN RICARDO LOPES 745 CTB 218* I
MAF4708 PF00001771 MIGUEL MANOEL VICENTE 567 CTB 183
MAF7487 LE00022476 ROSEMERI SANTOS PEREIRA 745 CTB 218* I
MAI0244 LE00021953 JEAN FABRICIO MORAIS 746 CTB 218* I
MAJ1627 LE00023023 MICHELE JACQUES DA SILVA DE BRITO 745 CTB 218* I
MAK9023 LE00023079 ANTONIO COMINI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA 745 CTB 218* I
MAO1927 LE00021753 DANIELA KNOP 746 CTB 218* II
MAO8191 LE00020286 GILBERTO AFONSO AMARAL 745 CTB 218* I
MAR5883 LE00021748 ALDIR SUELO DE MELO 745 CTB 218* I
MAR6776 LE00021423 GILMARD PIANEZZER 745 CTB 218* I
MAT1083 LE00022848 GIZELDA PASSOS DA SILVA 745 CTB 218* I
MAT3455 LE00021584 OSVALDO SOLON ROLIM 745 CTB 218* I
MAT4500 SF00004238 JOSILENE DE OLIVEIRA KOLLER 605 CTB 208
MAU5914 LE00017800 SILVIO ADAO BERNARDES 745 CTB 218* I
MAX2182 LE00019155 CHRISTIAN CESAR VACCARI 745 CTB 218* I
MAY1188 LE00022755 KLAYTON TEIXEIRA KUNZ 745 CTB 218* I
MBA7604 LE00021754 ROSALI MARCOLINO 746 CTB 218* I
MBB3378 LE00022892 EVILASIO CARDOSO 746 CTB 218* II
MBH6403 PF00001740 ROSANGELA ARAUJO DE LIMA 567 CTB 183
MBI7802 LE00021633 SETOR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 745 CTB 218* I
MBJ1068 LE00020044 JAYSON JOAO BERNARDO 745 CTB 218* I
MBN4883 SF00003077 ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS 605 CTB 208
MBP0612 LE00019730 GRACIELA KOEGLER 745 CTB 218* I
MBP4923 LE00021915 JOAO BATISTA DOS SANTOS INACIO 745 CTB 218* I
MBS2115 LE00022594 DIEGO JOAO VENTURA 745 CTB 218* I
MBT9718 LE00018760 MARIA ESTHER MULLER PONS 745 CTB 218* I
MBY9718 LE00019759 MARIA ESTHER MULLER PONS 745 CTB 218* I
MBY2209 SF00003608 MICHELA DENISE PARNO 605 CTB 208
MBV6952 LE00021966 MARCOLO DORVALINO COELHO 745 CTB 218* I
MBX5129 PF00001800 JACINTO JOSE WERLANG 567 CTB 183
MBY5076 LE00022741 LIDIANE CRISTINA BERTI MACHADO 745 CTB 218* I
MBY6235 LE00021754 ILSON LIMA DE OLIVEIRA 746 CTB 218* II
MBY6453 LE00019202 FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA MORAES 745 CTB 218* I
MCA7491 LE00022152 VERUSKA PIRES 745 CTB 218* I
MCC9204 SF00004060 ELIANDRO VINSI 605 CTB 208
MCD9654 LE00018752 CRISTIANE OSTERMANN 745 CTB 218* I
MCE4479 LE00021995 MARIANA SILVA CALDEIRA 745 CTB 218* I
MCE7587 LE00015701 PAULO DA ROCHA 745 CTB 218* I
MCF2327 LE00017720 RAFAEL ERIKSEN DA SILVEIRA 745 CTB 218* I
MCI3223 LE00021997 AMIR MANOEL MACHADO 745 CTB 218* I
MCI6043 LE00022207 PAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS S/A 745 CTB 218* I
MCI7374 LE00022384 MARCUS PINA MUGNANI 745 CTB 218* I
MCL1607 LE00022976 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MCM6952 LE00021297 RAFAEL FLORES 745 CTB 218* I
MCO1596 LE00017319 MIRTES IMIANOSKY 745 CTB 218* I
MCO3657 LE00023050 MARCIA MARIA MAES 745 CTB 218* I
MCP2668 LE00018154 KATIA DANIELE DE MENEZES 745 CTB 218* I
MCO3035 LE00018141 ADELMO DE LIMA FARIAS 745 CTB 218* I
MCR4090 PF00001523 NELIZI MARIO DE SILVA 567 CTB 183
MCR6013 LE00023090 VITOR ALVARO DE MARIA 745 CTB 218* I
MCT1544 LE00019488 VALDI MARTINS LAURINDO 745 CTB 218* I
MCT4877 LE00022467 LORENA HELENA BECKERT 745 CTB 218* I
MCM5415 LE00022482 PAULO ROBERTO JUBILAT 746 CTB 218* II
MCR8839 LE00018663 GEAN SATIRO DE SIMES 746 CTB 218* I
MCX4983 LE00017588 PEDRO MARTINS JUNIOR 745 CTB 218* I
MCZ3086 LE00021716 SIBAN SEGURANCA INDL E BANCARIA LTDA 745 CTB 218* I
MDC28397 LE00017850 ROSELI MARQUES 745 CTB 218* I
MDA5574 LE00022679 TANIA LUIZITA DUARTE MAIA 745 CTB 218* I
MDE4974 SF00003637 JOSEMAR SIEMANN 605 CTB 208
MDD0163 LE00022549 PRESCINOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 745 CTB 218* I
MDD8006 LE00022273 ALEXANDRE KELLER 745 CTB 218* I
MDI2946 LE00021926 ANDREA BETHANIA SANTOS BITTENCOURT 745 CTB 218* I
MDF8023 LE00023016 ROSELI DOS SANTOS 746 CTB 218* I
MDF8023 LE00022375 SERGIO LUIZ LOPES TOLENTINO 745 CTB 218* I
MDG9133 LE00021393 LISANDRO FLORENCE VIEIRA 745 CTB 218* I
MDH6899 LE00022536 WALTER PASTORINI 746 CTB 218* I
MDI0732 LE00023047 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 746 CTB 218* II
MDI1138 LE00021977 JOSE CLAUDIO DALUZ 745 CTB 218* I
MDI2946 LE00021991 FABIO PAULO BOVI 746 CTB 218* I
MDL6050 LE00022900 RENATO FERNANDO PEREIRA 746 CTB 218* II
MDM4522 LE00019991 NILTON FELICIO JUNIOR 745 CTB 218* I
MDM9246 LE00021926 DARKILA SIMONE MEYER RIGOTTI 745 CTB 218* I
MDN0752 SF00004181 DANIEL CARMONA CHIARATTI 605 CTB 208
MDN5826 LE00022163 LILIANE CABREIRA SAINES ME 745 CTB 218* I
MDO3617 LE00022505 MARA LUCIA CONCEICAO URIARTE 746 CTB 218* II
MDP8899 LE00019518 ADORPE MIGUEL CRISPIM 745 CTB 218* I
MDQ0322 LE00018823 JOSE MARIA OLIVEIRA TELES 746 CTB 218* II
MDO8182 LE00022321 JOSE EROMILTON LOPES PORTO 745 CTB 218* I
MDV6368 LE00021595 ALEXANDRE DA CRUZ 746 CTB 218* I
MDU4118 LE00021518 RIVALEI SOUZA DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MDX2617 LE00022194 AFONSO COELHO 746 CTB 218* I
MDY6610 LE00022043 LUIZ FERNANDO BORG 745 CTB 218* I
MEO2388 LE00022265 BRUNO RICARDO SPAUZZI 745 CTB 218* I
MEH1929 LE00022162 SUPERMERCADO PLANTAL LTDA 745 CTB 218* I
MEB2608 SF00004193 ANTONIO CARLOS PINHO PEREIRA 605 CTB 208



MEE7251 LE00021988 ELIANE DE AUGUSTINHO 745 CTB 218*1
 MEF2549 LE00021896 MARIA PERCLIA DE ALMEIDA GALDINO 745 CTB 218*1
 MEF8641 LE00021576 LUIZ CARLOS POSSUADA GOMEZ ME 745 CTB 218*1
 MEL6240 LE00018307 MARCIO ROSA 746 CTB 218*1
 MEL7383 LE00018882 CARLOS EDUARDO MONTEIRO 746 CTB 218*1
 MEC03018 LE00020100 SIMONE BERNARDETE LOPES 745 CTB 218*1
 MEW4552 LE00018770 NADIR PEREIRA 745 CTB 218*1
 MEZ2780 LE00021977 INGO ARLINDO RENAUX 745 CTB 218*1
 MFC2572 LE00022116 CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO 746 CTB 218*1
 MFF9012 LE00022156 RODRIGO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO 746 CTB 218*1
 MFG9781 LE00018551 ELIZABETE SCHWINGEL 745 CTB 218*1
 MFJ0181 LE00023018 SOS FREETWAY LTDA ME 745 CTB 218*1
 MFT9852 LE00020834 VOGELSANGER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 745 CTB 218*1
 MFX3940 LE00017516 LUIZ JOSE BERTOLDI 745 CTB 218*1
 MFY2132 LE00022520 CLAUDIR MACIEL 745 CTB 218*1
 MGB2112 LE00022509 RAQUEL POTTER CORSI 745 CTB 218*1
 MGC3601 LE00018749 ALINE PRISCILA DOS SANTOS 745 CTB 218*1
 MGC6582 LE00022923 ANA MARIA MARQUETTI PEGORETTI 745 CTB 218*1
 MGH7932 LE00022241 ANDERSON ADRIANO DE FARIAS 746 CTB 218*1
 MGP8370 LE00022469 CECILIA DA ROCHA DIAS 746 CTB 218*1
 MGIW2152 LE00021653 VERA LUCIA RIBEIRO DE LIMA 745 CTB 218*1
 MHC9889 LE00021742 KAPTOSCOLOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA 746 CTB 218*1
 MHD2180 LE00021898 SILVANA SILVEIRA QUIRINO 745 CTB 218*1
 MHO3760 LE00023061 SIDINEI IGUATEMY DA SILVEIRA 745 CTB 218*1
 MHT8680 LE00022772 BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA 745 CTB 218*1
 MIC3090 LE00019986 EUGENIO SCHAUFFERT NETO 745 CTB 218*1
 MIO2004 LE00021880 ANDREZA MONIQUE AMORIM 745 CTB 218*1
 MIO9500 LE00022011 RICARDO HORSTMANN JESUS 745 CTB 218*1
 MJE2080 LE00019356 JANAINA BAIÃO 745 CTB 218*1
 MKI6470 LE00022167 MARLENE ELIZABETH CARVALHO DEMONTI 745 CTB 218*1
 MLA2320 LE00019099 MARINEIZA GONCALVES DA COSTA 745 CTB 218*1
 MLV0520 LE00021865 AMAURI MORAES DOS SANTOS 745 CTB 218*1
 MMS0300 LE00021961 SUZETE DE MACEDO BELLINI 745 CTB 218*1
 MMM0761 LE00020763 LEANDRO PAULO CYPRIANI 745 CTB 218*1
 TRANSCORRIDO AO PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CLIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM, 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.
 ITAJAÍ, SC, 3 DE DEZEMBRO DE 2007

ARTUR DE JESUS
 COORDENADOR-GERENTE

ATOS DO PROCOM



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

AUTO DE INFRAÇÃO 2007.00402-0/001

Autuado: Banco Citicard S.A

Advogados: Cláudia Bueno Gomes (32.186/PR) Célio Coser Jr (39.504/PR) e Silmara Voloschen Kudrek (43.095/PR)

DECISÃO: Vistos os autos. I – Cuida-se a presente de auto de infração lavrado em desfavor de BANCO CITICARD S.A. Verifica-se do documento que o agente de fiscalização autuou a referida em empresa no tipo legal existe no art. 33, parágrafo 2º do decreto que regulamenta o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Certificou a secretaria deste PROCON na reclamação (processo principal) que BANCO CITICARD S.A não havia respondido a determinação assinada pela autoridade de defesa do Consumidor. Lavrou-se a autuação e novamente foi notificada a agora autuada, para que em dez dias impugnasse o processo administrativo. Relatei. II- FUNDAMENTO E DECIDO: O presente auto de infração tem como cerne da discussão o fato de ter havido ou não resposta da empresa BANCO CITICARD S.A a determinação assinada pelo Procurador de Defesa do Consumidor, quando em determinada oportunidade, recebeu reclamação formulada por consumidor, conforme verifica-se no processo principal. Da análise dos autos, a conclusão que se chega é que efetivamente houve a prática do tipo previsto no auto de infração, indicado pela fiscalização. Inicialmente, no processo principal, esta juntado o AR de notificação endereçado para a autuada. No AR a data anotada do dia do recebimento é 01.06.2007, já na seqüência, há a certidão da secretaria que da conta que no dia 02.08.2007 ainda não havia sido apresentada nenhuma resposta nem sequer manifestação da autuada, contrariando o que outrora havia sido determinado. Assim, foi lavrado auto de infração em desfavor da empresa mencionada e, deste auto, deveria o autuado defender-se, sendo que sua única matéria de defesa seria o fato de ter efetivamente cumprido a determinação assinada pelo PROCON, entretanto, não o fez. O decreto 2.181/97, regulador das atividades dos órgãos componentes do SNDC, assim determina: Art. 42. A autoridade competente

expedirá notificação ao infrator, fixando o prazo de dez dias, a contar da data de seu recebimento, para apresentar defesa, na forma do art. 44 deste Decreto. § 1º A notificação, acompanhada de cópia da inicial do processo administrativo a que se refere o art. 40, far-se-á: I - pessoalmente ao infrator, seu mandatário ou preposto; II - por carta registrada ao infrator, seu mandatário ou preposto, com Aviso de Recebimento (AR). Resta absolutamente evidente nos autos que o autuado praticou o tipo previsto no art. 33, parágrafo 2º do referido decreto: "§ 2º A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações dos órgãos do SNDC caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis." Da mesma forma não prospera as alegações perpetradas pela autuada, precipuamente por não terem nexos diretos com o motivo da autuação, segundo, por serem infundadas. Tocante a preliminar levantada, mostra-se equivocada a tese. No auto de infração, cuja cópia foi enviada ao autuado, consta exatamente o enquadramento legal da infração. As demais alegações, são referentes ainda a reclamação, cujo prazo para resposta já se passou, sendo que não conhecerei das demais alegações. Na forma do art. 56, I do decreto 2.181/97, aplico a BANCO CITICARD S.A a pena de MULTA, por ter incorrido na prática abusiva constante no art. 33 parágrafo 2º do decreto 2.181/97 Fixo a pena, levando em consideração a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor na quantia de R\$2.500,00, suficiente para a reprovação do ato contemplando o seu caráter pedagógico, também. Sabe-se que o banco é uma das maiores empresas do ramo no país, fato notório este e, que sua conduta para com este órgão foi negligente. Verifico, por último que a autuada já possui um comportamento contumaz em situações como esta. Diariamente recebe-se reclamações de consumidores contra a referida empresa, por fatos como este e ainda mais graves. Não existem circunstâncias agravantes no caso. Nas folhas 17 do auto de infração, observo que há petição informando o reconhecimento parcial do direito do reclamante, o que mesmo intempestivo, conheço da peça e reduzo a pena de multa em R\$ 200,00 na forma do art. 25, III do decreto. III – DISPOSITIVO: Isto posto, considerando ainda tudo mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE o auto de infração constante do processo administrativo, para CONDENAR o autuado a pena de MULTA o que fixo na quantia de R\$ 2.300,00, pondo fim ao presente. Publique-se; Registre-se; Intime-se. Arquive-se Itajaí, 5 de dezembro de 2007. Pedro da Silva Antunes Procurador

AUTO DE INFRAÇÃO 2007.00452-0/001

Autuado: A. Angeloni e Cia LTDA

Advogados:

DECISÃO: Isto posto, considerando ainda tudo mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE o auto de infração constante do processo administrativo, para CONDENAR o autuado a pena de MULTA o que fixo na quantia de R\$ 800,00, pondo fim ao presente. Publique-se; Registre-se; Intime-se. Arquive-se Itajaí, 5 de dezembro de 2007. Pedro da Silva Antunes Procurador

AUTO DE INFRAÇÃO 2007.00367-0/001

Autuado: Josiane Mara Alves ME – Yellow Shoes

Advogados:

DECISÃO: III – DISPOSITIVO: Isto posto, considerando ainda tudo mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE o auto de infração constante do processo administrativo autuado como 2007.00367-0/001, para CONDENAR o autuado a pena de MULTA o que fixo na quantia de R\$ 400,00, pondo fim ao presente. Publique-se; Registre-se; Intime-se. Arquive-se Itajaí, 5 de dezembro de 2007. Pedro da Silva Antunes Procurador

AUTO DE INFRAÇÃO 2007.00651-3

Autuado: Banco do Brasil S.A

Advogados: Rui Cláudio de Carvalho (7.300/SC) e Priscila Bittencourt Costa (18.572/SC)

Vistos, etc. I – BANCO DO BRASIL S.A na data do dia 13 de setembro do ano de dois mil e sete foi autuado pelo departamento de fiscalização do PROCON desta comarca que imputou ao autuado a prática da infração prevista na lei municipal 3.671/01 em seu artigo 1º e 2º. No auto de infração verifica-se que onze pessoas supostamente aguardavam a mais de uma hora para receberem atendimento na referida agência. Impugnação às folhas 06 e 19. Vieram os autos conclusos. É o relatório passo a decidir: II – Inquestionável a conduta do autuado em infringir a norma disposta no art. 1º e 2º da lei municipal número 3.671/2001, cujo teor é o seguinte: Art. 1º – Ficam as agências e postos de serviços de instituições bancárias, estabelecidos no Município de Itajaí (SC), obrigados a promover o atendimento aos usuários e clientes em geral em tempo razoável. Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, entende-se como tempo razoável para atendimento, no máximo, até 20 (vinte) minutos. Art. 2º – Com o intuito de evitar o constrangimento das pessoas, que portadoras de objetos, tais como, capangas, maletas, capacetes, guarda-chuvas, celulares, etc..., ficam impedidas de passar pelas portas giratórias, se obrigam os estabelecimentos bancários, a procederem a colocação de guarda-volumes, isto em local seguro e próximo da entrada dessas portas giratórias. A lei é clara em determinar que as agências bancárias do nosso município procedam o atendimento ao cliente em até vinte minutos, conforme se verifica acima no grifo. Dá análise das provas que repousam nos autos, nota-se que a realidade é diversa, pois: "que então pegou uma senha e se dirigiu até a parte de cima do banco e ficou aguardando sentado para falar com um gerente, ficando lá por aproximadamente duas horas; que viu o momento em que o PROCON chegou e lavrou autuação..." (Jandir do Prado, testemunha ouvida nas folhas 20.) Da mesma forma: "que a depoente estava no dia dos fatos no estabelecimento do autuado e ficou lá aproximadamente 1 hora e 30 minutos; que esteve lá para ser informada sobre ações da Brasil Telecom..." (Maria regina Silva, testemunha ouvida nas folhas 21.) Por fim: "que ficou mais de duas horas aguardando atendimento e tinha chego no local por volta das 13:50 minutos." (Marcia Viviane Silva Silva, testemunha ouvida nas folhas 22). Portanto a conduta do autuado com relação a prática da infração prevista na lei acima citada esta mais que caracterizada, isto sem comentar que o auto de infração é documento público dotado de presunção *juris tantum*, dispensado-se assim, maiores argumentação. Em relação a impugnação apresentada pelo banco, com a devida vênia, a lei esta posta para ser cumprida e este processo não é meio hábil para discuti-lá. Lei possui caráter cogente e deve ser cumprida, não havendo nenhuma distinção entre dias de pico ou não, assim, para o texto legal o atendimento deve ser realizado em 20 minutos, todos os dias, sem distinção. Estando bem caracterizada a conduta do autuado, passo para a aplicação da pena: Na forma do art. 56, I do decreto 2.181/97, aplico ao Banco do Brasil S.A a pena de MULTA, por ter incorrido na prática abusiva constante no art. 1º e 2º da lei 3.671/2001. Fixo o quantum da multa na quantia de R\$ 4.500, isto levando em consideração a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, sabe-se que os bancos são grandes empresas, entidades que estão entre as que mais lucram no mundo, não dispensando, muitas vezes a atenção necessária ao social e seus clientes. Por ser o autuado primário na forma do art. 25 da lei 2.181 reduzo a pena em R\$ 500,00 e reduzo-a da mesma forma pois verifico que o banco está tomando medidas para reduzir o dano causado aos consumidores como resta claro até mesmo em um dos depoimentos prestados, fixando por fim a multa na quantia de R\$ 3.500,00. III – Pelo assim exposto, JULGO PROCEDENTE o auto de infração número

2007.0032 para condenar o autuado BANCO DO BRASIL a pena de multa na quantia de R\$ 3.500,00, por ter praticado o fato típico previsto no art. 1º e 2º da lei 3.671/2001. PRI. A-se. 5 de dezembro de 2007 Pedro da Silva Antunes Procurador

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 DIAS
Auto de Infração, número 2007.00140-7/001
Autuado: Rolys Car
Intimando(a)(s): Rolys Car, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Campos Novos, 1187, São Vicente, Itajaí, SC.
Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) INTIMADA(S) para providenciar o recolhimento da multa, no valor de R\$ 400,00, relativa ao auto em epígrafe, em 10 dias, contadas do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, certidão para fins de inscrição em dívida ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itajaí (SC), 27 de novembro de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 DIAS
Auto de Infração, número 2007.00133-9/001
Autuado: Projeterium Móveis
Intimando(a)(s): Projeterium Móveis, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.640.066/0001-95, estabelecido na rua João Gaya, 145, Vila Operária, Itajaí, SC.
Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) INTIMADA(S) para providenciar o recolhimento da multa, no valor de R\$ 400,00, relativa ao auto em epígrafe, em 10 dias, contadas do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, certidão para fins de inscrição em dívida ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itajaí (SC), 27 de novembro de 2007.

Secretaria da Procuradoria de Defesa do Consumidor

ATOS DO IPI



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Fone (47)3341-6000

PORTARIA Nº 156/07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei nº 3742/02, resolve:
Art. 1º **DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, expedida em 31 de outubro de 2007, em favor da servidora **JOSEFINA DA SILVA**, matrícula 4590001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível 2, 08 (oito) horas diárias, lotada na Secretaria de Administração.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 03 de dezembro de 2007.

ARLEI DE SOUZA FLÔR

Diretor Presidente - Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 157/07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei nº 3742/02, resolve:
Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 035/07 de 30 de março de 2007, que deferiu averbação de tempo de serviço ao servidor **MANOEL PEREIRA FILHO**, matrícula 1611001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice II, Nível H-3, 08 (oito) horas diárias, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Social;
Art. 2º. **DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, expedida em 11 setembro de 2007;
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 03 de dezembro de 2007.

ARLEI DE SOUZA FLÔR
Diretor Presidente - Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 154/07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei nº 3742/02, resolve:
Art. 1º **DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, expedida em 13 de novembro de 2007, em favor da servidora **MARIA ONADIR DE SOUZA**, matrícula 3299001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível G-4, 08 (oito) horas diárias, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 03 de dezembro de 2007.

ARLEI DE SOUZA FLÔR
Diretor Presidente - Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 155/07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei nº 3742/02, resolve:
Art. 1º **DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, expedida em 26 de novembro de 2007, em favor da servidora **NEUZI ALBERTINA MADEIRA**, matrícula 4837001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora III, Classe C, Nível 5 Módulo 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 03 de dezembro de 2007.

ARLEI DE SOUZA FLÔR
Diretor Presidente - Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DO SEMASA

Prefeitura de Itajaí
Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infra-estrutura
Rua Heitor Liberato, 1189 - Fone (47)3344-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 055/2007
Contratada: MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. Objeto: Adituação do valor do contrato Nº 055/2007 a fim de atender as Adequações da Alteração do Lay-Out da Sala do Departamento de Planejamento. Valor: R\$ R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
DATA ASSINATURA: 22/11/2007.

Itajaí/SC, 22 de novembro de 2007.

Carlos Augusto Buchele
Diretor Geral em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2007

Contratada: HANNOVER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados à área de planejamento e controles operacionais. Valor: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) relativo ao Item 15, tendo a sua vigência início em 14.11.2007 e término em 31.05.2008, sendo que o prazo de entrega dos Equipamentos será de até 30 (trinta) a contar da assinatura do contrato. Os Equipamentos a serem fornecidos deverão estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14.11.2007.

Itajaí/SC, 14 de outubro de 2007.

Marcelo Almir Sodré de Souza
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 006/2004
CONTRATANTE: Ambiental Saneamento e Concessões Ltda. OBJETO: Reajuste Contratual de R\$ 4,78% (quatro virgula setenta e oito), para Execução da Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itajaí - SC.
DATA ASSINATURA: 30/11/2007.

Itajaí/SC, 30 de novembro de 2007.

Carlos Augusto Buchele
Diretor Geral em Exercício

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 054/2006
CONTRATANTE: POSTALES SERVIÇOS POSTAIS LTDA. OBJETO: Adituação do valor do Contratado 054/2006 para a prestação de serviços postais de correspondências. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.065,92 (quatro mil sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA ASSINATURA: 26/11/2007.

Itajaí/SC, 26 de novembro de 2007.

SEMASA – Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infra-Estrutura
Carlos Augusto Buchele - Diretor Geral em Exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 011/2007

Objeto: O presente convênio tem por objeto contribuição financeira no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pelo SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura de Itajaí/SC para a Liga Itajaiense de Blocos e Escolas de Samba - LIBES, destinado ao Projeto "Carnaval de Itajaí Porto da Folia 2008". Data de Assinatura: 29 de novembro de 2007. Signatários: Carlos

Augusto Buchele – Diretor Geral em Exercício, Ivo Agenor Coelho – Diretor Administrativo Financeiro e Amilton José Linhares – Assessor Jurídico; Ailton Alves Carneiro – Presidente da LIBES.

Itajaí/SC, 29 de novembro de 2007.

Carlos Augusto Buchele
Diretor Geral em Exercício

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 010/2007**

Objeto: O presente convênio tem por objeto contribuição financeira no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pelo SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura de Itajaí/SC para a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Itajaí e Região - APDEFI, à promover palestras educativas sobre economia de água para portadores de deficiência física, familiares e sócios da APDEFI. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2007. Signatários: Carlos Augusto Buchele – Diretor Geral em Exercício, Ivo Agenor Coelho – Diretor Administrativo Financeiro e Amilton José Linhares – Assessor Jurídico; Cláudio João da Cruz – Presidente da APDEFI.

Itajaí/SC, 27 de novembro de 2007.

Carlos Augusto Buchele
Diretor Geral em Exercício

ATOS DA CVI



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Itajaí
Rua Edmundo Heusi, 48 - Fone (47)3344-7100

**PORTARIA Nº 191/2007
PROMOVE POR MERECIMENTO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

Vereador PAULO MANOEL VICENTEI, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXX, do Art. 39, do Regimento Interno da Câmara e de acordo com a Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005
RESOLVE:
PROMOVER POR MERECIMENTO, o servidor efetivo AILSON MODESTO CHAVES, Arquivista, matrícula n.º 08,, pontuação 810, passando do nível salarial "P", para o nível salarial "Q", de conformidade com o Anexo I, da Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005, a partir de 01 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itajaí, 16 de novembro de 2007.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

**PORTARIA Nº 192/2007
PROMOVE POR MERECIMENTO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

Vereador PAULO MANOEL VICENTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXX, do Art. 39, do Regimento Interno da Câmara e de acordo com a Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005
RESOLVE:
PROMOVER POR MERECIMENTO, o servidor efetivo LUIZ RENATO SEARA DA SILVA, Assessor de Administração de Pessoal, matrícula n.º 09, pontuação 670, passando do nível salarial "Q", para o nível salarial "R", de conformidade com o Anexo I, da Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005, a

partir de 01 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Itajaí, 16 de novembro de 2007.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

PORTARIA Nº 190/2007

**PROMOVE POR MERECIMENTO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

Vereador PAULO MANOEL VICENTEI, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXX, do Art. 39, do Regimento Interno da Câmara e de acordo com a Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005

RESOLVE:
PROMOVER POR MERECIMENTO, o servidor efetivo JOÃO RICARDO PICKERING, Assistente Legislativo, matrícula n.º 04, pontuação 740, passando do nível salarial "H", para o nível salarial "I", de conformidade com o Anexo I, da Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005, a partir de 01 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Itajaí, 16 de novembro de 2007.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

PORTARIA Nº 189/2007

**PROMOVE POR MERECIMENTO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

Vereador PAULO MANOEL VICENTEI, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXX, do Art. 39, do Regimento Interno da Câmara e de acordo com a Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005

RESOLVE:
PROMOVER POR MERECIMENTO, o servidor efetivo SANDRO MURILO DA COSTA, Assistente de Compras, matrícula n.º 010, pontuação 675, passando do nível salarial "I", para o nível salarial "J", de conformidade com o Anexo I, da Lei Complementar n.º 70, de 16 de dezembro de 2005, a partir de 01 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Itajaí, 16 de novembro de 2007.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

PORTARIA Nº 188/2007

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA**

Ver. PAULO MANOEL VICENTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 39, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara

RESOLVE:
DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, expedida em 14 de agosto de 2006, em favor do servidor AILSON MODESTO CHAVES, matrícula n.º 08, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARQUIVISTA, nível "P".

Câmara Municipal de Itajaí, 12 de novembro de 2007.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

Visite o
Jornal do
Município
on-line
www.itajai.sc.gov.br/jornal

